



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°021 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORATARIA N°152/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico, CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.093605/2024-94. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 25 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 237/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.767.155/0001-53, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°154/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico, CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.098841/2024-05. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021,a contar de 1 de fevereiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 341/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°160/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico, CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.101413/2024-69. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 24 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 304/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 04.862.600/0001-10, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°163/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico, CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.089975/2024-27. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 328/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.713.971/0001-17, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***



PORATARIA N°164/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.003688/2025-19. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 230/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.723.801/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°165/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.089789/2024-98. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 20 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 73/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°166/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.087798/2024-44. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 20 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 149/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.371.492/0001-85, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°167/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.000163/2025-21. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 335/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BMW FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 04.452.473/0001-80, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA N°168/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.092313/2024-34. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 257/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.395.061/0001-48, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***



PORTEIRA N°206/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE n° 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.010036/2025-31 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE OPERAÇÃO RADAR, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/12/2024 a 09/01/2025 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°206/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 00000022-6 | ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00000032-2 | JOAO ANTONIO ALVES | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00000060-7 | MARIA LUCIENE FREIRES | MEMBRO | 13 | 1.101,00 |
| 00000089-5 | JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA | MEMBRO | 8 | 591,00 |
| 00000113-2 | JOAQUIM BELO NETO | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00000113-2 | JOAQUIM BELO NETO | COORDENADOR | 9 | 1.413,00 |
| 00000162-7 | VANDEUZA EVANGELISTA VIANA | COORDENADOR | 12 | 1.830,00 |
| 00000169-8 | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO | MEMBRO | 3 | 261,00 |
| 00000169-8 | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO | COORDENADOR | 12 | 1.668,00 |
| 00000213-8 | EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 00000213-8 | EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 00000224-1 | ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA | MEMBRO | 8 | 666,00 |
| 00000228-0 | ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR | COORDENADOR | 12 | 1.614,00 |
| 00000266-1 | LUCIA MARIA CRUZ BATISTA | COORDENADOR | 11 | 1.673,00 |
| 00000339-X | ANTONIO DE LOIOLA CUNHA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00000339-X | ANTONIO DE LOIOLA CUNHA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 00000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS | COORDENADOR | 2 | 287,00 |
| 00000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS | MEMBRO | 9 | 678,00 |
| 00000376-3 | VERONICA MOREIRA DA ROCHA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00000376-3 | VERONICA MOREIRA DA ROCHA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00000388-4 | GILDON DE ANDRADE ROCHA | MEMBRO | 12 | 879,00 |
| 00000418-5 | LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000430-X | JOSUE VIEIRA BARBOSA | COORDENADOR | 10 | 1.300,00 |
| 00000444-5 | EDIMILSON SOUSA ARAUJO | COORDENADOR | 12 | 1.749,00 |
| 00000481-9 | FRANCISCO SISNANDO XAVIER | MEMBRO | 12 | 864,00 |
| 00000492-2 | HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO | COORDENADOR | 13 | 1.690,00 |
| 00000525-5 | JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR | COORDENADOR | 8 | 1.040,00 |
| 00000527-X | ANTONIO NILSON DE LIMA | COORDENADOR | 10 | 1.489,00 |
| 00000543-3 | LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 00000543-3 | LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00000653-5 | VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS | COORDENADOR | 8 | 1.040,00 |
| 00000658-1 | ZENILDO LIMA SARAIVA | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 00000691-6 | GERARDO VANDY DE VASCONCELOS | COORDENADOR | 12 | 1.776,00 |
| 00000718-1 | ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00000721-7 | CALIXTA IARA SANTOS VARELA | MEMBRO | 11 | 927,00 |
| 00000745-9 | FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 00000748-0 | JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES | COORDENADOR | 11 | 1.484,00 |
| 00000751-6 | JEOSIMO COELHO DE ALENCAR | MEMBRO | 15 | 1.245,00 |
| 00000792-9 | MARIA VILMA COELHO MELO | COORDENADOR | 14 | 2.063,00 |
| 00000805-9 | MARIA REGINA DA COSTA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 00000805-9 | MARIA REGINA DA COSTA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00000821-2 | PEDRO DE ALCANTARA FORTE | COORDENADOR | 15 | 2.004,00 |
| 00000879-2 | ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 00000879-2 | ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 00000903-X | LUIS FLAMARION SOARES MACIEL | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 00000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 00001140-4 | JOAQUIM LOPES DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.155,00 |
| 00001148-2 | FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 00001148-2 | FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00001157-1 | HELIO ALVES DA SILVA | MEMBRO | 9 | 738,00 |
| 00001163-9 | VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA | MEMBRO | 13 | 1.041,00 |
| 00001326-6 | OTACILIO BELEM GOMES | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00001418-X | LUIZ ALDECY DIOGENES | MEMBRO | 3 | 231,00 |
| 00001523-5 | FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00001523-5 | FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00001538-8 | ANTONIO EUGENIO DA SILVA | COORDENADOR | 4 | 628,00 |
| 00001538-8 | ANTONIO EUGENIO DA SILVA | MEMBRO | 10 | 840,00 |
| 00001541-3 | ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA | COORDENADOR | 8 | 1.094,00 |
| 00001545-2 | MARIA LIDUINA DE SOUZA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 00001545-2 | MARIA LIDUINA DE SOUZA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 00001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 2 | 159,00 |
| 00001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 00001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA | COORDENADOR | 9 | 1.332,00 |
| 00001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 00001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA | MEMBRO | 4 | 333,00 |
| 00001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA | COORDENADOR | 4 | 601,00 |
| 00001571-2 | JOAO GONÇALVES DE ALENCAR | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 00001574-4 | JOAB NOGUEIRA DE CASTRO | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00001577-6 | TEOMAR DE SOUSA RAMOS | MEMBRO | 14 | 1.098,00 |
| 00001578-3 | MARIA LUCIA SOUSA ALVES | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 00001578-3 | MARIA LUCIA SOUSA ALVES | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00001583-3 | ANTONIO LINO SANTOS | MEMBRO | 12 | 924,00 |
| 00001700-1 | FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA | MEMBRO | 3 | 231,00 |
| 00001701-9 | ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO | MEMBRO | 6 | 432,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|---------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 00001701-9 | ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00001905-9 | JOAO LUCIO DE ASSIS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00001905-9 | JOAO LUCIO DE ASSIS | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00002792-8 | SARAH PONTE DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 9 | 1.170,00 |
| 00002795-X | MIGUEL DE ALENCAR HILUY | COORDENADOR | 15 | 1.977,00 |
| 00002797-4 | DULCE PESSOA NOGUEIRA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00002800-1 | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEI | COORDENADOR | 13 | 1.987,00 |
| 00002801-9 | FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | COORDENADOR | 11 | 1.457,00 |
| 00002806-5 | RUBLENIO BERGSON GOMES | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 00002806-5 | RUBLENIO BERGSON GOMES | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 00002810-8 | JAIRO FERREIRA DE SOUZA | COORDENADOR | 8 | 1.040,00 |
| 00002816-1 | FAGNER DE FRANCA CRUZ | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00002823-6 | ANA PAULA SOARES DE LIMA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00002837-1 | EDILSON LOPES DE MOURA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00002839-6 | FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00002912-8 | FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE | COORDENADOR | 6 | 834,00 |
| 00002916-7 | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00002929-5 | MANOEL ENELIAS FILHO | COORDENADOR | 12 | 1.722,00 |
| 00002947-3 | FLAVIO DE DEUS PROENÇA | COORDENADOR | 13 | 1.690,00 |
| 00002949-8 | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES | COORDENADOR | 11 | 1.430,00 |
| 00002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00002961-2 | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 00002961-2 | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00002968-3 | CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA | MEMBRO | 9 | 738,00 |
| 00002989-3 | JOAO MARIA PESSOA CATUNDA | MEMBRO | 12 | 909,00 |
| 00003507-0 | JAIME LIMA FILHO | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 00003510-6 | FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00003510-6 | FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 00003512-0 | AUREA FATIMA MENDES MOURA | COORDENADOR | 3 | 417,00 |
| 00003512-0 | AUREA FATIMA MENDES MOURA | MEMBRO | 9 | 723,00 |
| 00003513-8 | LUIS HORLANDO LOPEZ COSTA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 00003513-8 | LUIS HORLANDO LOPEZ COSTA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00003515-2 | EVERSON RIBEIRO BARBOSA | COORDENADOR | 9 | 1.170,00 |
| 00003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 00003521-X | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR | COORDENADOR | 11 | 1.646,00 |
| 00003521-X | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR | MEMBRO | 3 | 246,00 |
| 00003523-4 | VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO | COORDENADOR | 11 | 1.511,00 |
| 00003523-4 | VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 00003524-1 | JOSE RICARDO NUNES SOUSA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00003526-6 | WELLINGTON NOGUEIRA LIMA | COORDENADOR | 12 | 1.614,00 |
| 00003527-3 | JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00003529-8 | JANDERSON ALVES DE SANTIAGO | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00003531-6 | DANIEL GOMES SILVA | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 00003532-3 | RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO | COORDENADOR | 10 | 1.381,00 |
| 00003534-8 | VITOR ARAUJO DAMASCENA | MEMBRO | 7 | 564,00 |
| 00003534-8 | VITOR ARAUJO DAMASCENA | COORDENADOR | 2 | 287,00 |
| 00003536-2 | ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 00003539-4 | MARIO GUTEMBERG DE FARIA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00003545-1 | JOSUE PEREIRA DA SILVA | MEMBRO | 3 | 246,00 |
| 00003549-0 | RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA | MEMBRO | 11 | 837,00 |
| 00300411-9 | ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 7 | 534,00 |
| 00300584-0 | ALVINO ALVES SILVA | MEMBRO | 7 | 564,00 |
| 00300584-0 | ALVINO ALVES SILVA | COORDENADOR | 6 | 861,00 |
| 00300588-X | ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES | MEMBRO | 4 | 303,00 |
| 03000115- | FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03000129- | JOAO CARLOS MACEDO COSTA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000129- | JOAO CARLOS MACEDO COSTA | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03000288-1 | NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 2 | 159,00 |
| 03000289-X | VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA | COORDENADOR | 8 | 1.202,00 |
| 03000289-X | VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA | MEMBRO | 6 | 492,00 |
| 03000293-8 | ALECIANE DE ALMEIDA VERAS | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 03000295-4 | ANA BEATRIZ FREIRE COSTA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03000295-4 | ANA BEATRIZ FREIRE COSTA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000298-9 | JOSE MARIA DA SILVA LUCAS | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000298-9 | JOSE MARIA DA SILVA LUCAS | MEMBRO | 4 | 318,00 |
| 03000299-7 | ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 03000300-4 | IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR | MEMBRO | 8 | 621,00 |
| 03000300-4 | IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR | COORDENADOR | 2 | 287,00 |
| 03000303-9 | LIDIANA LUCAS UCHOA | MEMBRO | 8 | 636,00 |
| 03000304-7 | GISELE TEIXEIRA DE ABREU | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000304-7 | GISELE TEIXEIRA DE ABREU | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03000305-5 | LUCAS SOARES GOUVEIA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03000306-3 | FELIPE PEREIRA SAMPAIO | COORDENADOR | 2 | 314,00 |
| 03000306-3 | FELIPE PEREIRA SAMPAIO | MEMBRO | 10 | 780,00 |
| 03000307-1 | BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA | MEMBRO | 5 | 390,00 |
| 03000308-X | CLEITON LOPES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03000309-8 | JONATAN SA SILVA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03000310-1 | MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO | COORDENADOR | 13 | 1.690,00 |
| 03000312-8 | BRUNNO CARVALHO FREIRE | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000312-8 | BRUNNO CARVALHO FREIRE | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03000313-6 | MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE | MEMBRO | 1 | 87,00 |
| 03000317-9 | MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS | MEMBRO | 9 | 663,00 |
| 03000317-9 | MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS | COORDENADOR | 4 | 574,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|--|--------------------|-------|----------|
| 03000318-7 | CAMILA NAIR AGUIAR | MEMBRO | 6 | 477,00 |
| 03000318-7 | CAMILA NAIR AGUIAR | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03000320-9 | PATRICIA DE SOUSA LIMA | MEMBRO | 2 | 159,00 |
| 03000320-9 | PATRICIA DE SOUSA LIMA | COORDENADOR | 2 | 287,00 |
| 03000323-3 | JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO | MEMBRO | 8 | 591,00 |
| 03000323-3 | JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO | COORDENADOR | 2 | 287,00 |
| 03000324-1 | ROBSON FELIX DA ROCHA | COORDENADOR | 5 | 758,00 |
| 03000326-8 | DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03000328-4 | JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR | MEMBRO | 4 | 318,00 |
| 03000328-4 | JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000330-6 | ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000332-2 | ROMULO CAVALCANTE ROLIM | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03000332-2 | ROMULO CAVALCANTE ROLIM | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03000333-0 | ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03000333-0 | ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03000334-9 | DJALMA DA SILVA MOURA | MEMBRO | 9 | 693,00 |
| 03000335-7 | JHONNATAS ARAUJO FELICIO | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03000335-7 | JHONNATAS ARAUJO FELICIO | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03000337-3 | ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000339-X | JEINE LISANA PAULINO LOIOLA | MEMBRO | 6 | 477,00 |
| 03000342-X | FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX | COORDENADOR | 7 | 910,00 |
| 03000342-X | FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000345-4 | MAILSON ALVES RODRIGUES | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000345-4 | MAILSON ALVES RODRIGUES | MEMBRO | 13 | 996,00 |
| 03000348-9 | MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE | MEMBRO | 4 | 318,00 |
| 03000350-0 | FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000352-7 | ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS | MEMBRO | 3 | 261,00 |
| 03000352-7 | ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS | COORDENADOR | 2 | 314,00 |
| 03000353-5 | ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA | COORDENADOR | 1 | 157,00 |
| 03000353-5 | ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA | MEMBRO | 11 | 927,00 |
| 03000354-3 | LUANA ALVES SENA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000356-X | ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000358-6 | ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE | COORDENADOR | 11 | 1.673,00 |
| 03000363-2 | ROBERIO LIMA SANTIAGO | COORDENADOR | 1 | 157,00 |
| 03000363-2 | ROBERIO LIMA SANTIAGO | MEMBRO | 5 | 375,00 |
| 03000368-3 | JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000368-3 | JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03000369-1 | JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03000373-X | JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO | COORDENADOR | 3 | 444,00 |
| 03000373-X | JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO | MEMBRO | 3 | 246,00 |
| 03000374-8 | VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO | COORDENADOR | 6 | 915,00 |
| 03000374-8 | VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO | MEMBRO | 5 | 405,00 |
| 03000377-2 | FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03000378-0 | REGIANE SOUSA LOPES | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 03000379-9 | PEDRO VINICIOS DE SOUSA | MEMBRO | 7 | 519,00 |
| 03000387-X | ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS | MEMBRO | 10 | 750,00 |
| 03000387-X | ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS | COORDENADOR | 5 | 704,00 |
| 03000392-6 | FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO | MEMBRO | 10 | 750,00 |
| 03000393-4 | LARISSA ALENCAR JUSTINO | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03000393-4 | LARISSA ALENCAR JUSTINO | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 03000394-2 | VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000394-2 | VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000395-0 | ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE | MEMBRO | 2 | 159,00 |
| 03000396-9 | GEOVANIO DE ARAUJO LIMA | MEMBRO | 4 | 303,00 |
| 03000396-9 | GEOVANIO DE ARAUJO LIMA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000397-7 | FRANCISCO BRITO BRASIL | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03000397-7 | FRANCISCO BRITO BRASIL | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 03006156-X | GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006156-X | GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006173-X | FRANCISCA MOTA MOREIRA | COORDENADOR | 15 | 2.247,00 |
| 03006177-2 | CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO | MEMBRO | 13 | 936,00 |
| 03006177-2 | CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006178-0 | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006178-0 | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006180-2 | YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006180-2 | YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006181-0 | LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS | COORDENADOR | 6 | 942,00 |
| 03006181-0 | LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS | MEMBRO | 7 | 564,00 |
| 03006183-7 | WESLEY SARAIVA FERNANDES | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA | MEMBRO | 3 | 231,00 |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA | COORDENADOR | 1 | 157,00 |
| 03006186-1 | PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA | COORDENADOR | 9 | 1.224,00 |
| 03006191-8 | SAMIA CUNHA ALVES | MEMBRO | 7 | 519,00 |
| 03006192-6 | RAUL MARTINS PEREIRA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006192-6 | RAUL MARTINS PEREIRA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006193-4 | PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE | COORDENADOR | 9 | 1.170,00 |
| 03006196-9 | SAMYA MAGALHAES DIAS | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006196-9 | SAMYA MAGALHAES DIAS | COORDENADOR | 8 | 1.040,00 |
| 03006197-7 | RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO | MEMBRO | 9 | 738,00 |
| 03006201-9 | LAICE DE SOUSA MACIEL | MEMBRO | 6 | 462,00 |
| 03006202-7 | RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO | MEMBRO | 10 | 780,00 |
| 03006202-7 | RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006207-8 | RENATO DE LIMA CUNHA | MEMBRO | 6 | 477,00 |
| 03006207-8 | RENATO DE LIMA CUNHA | COORDENADOR | 3 | 471,00 |
| 03006209-4 | SUERDA VIEIRA DE SOUZA | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 03006209-4 | SUERDA VIEIRA DE SOUZA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|---|--------------------|-------|----------|
| 03006210-8 | ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS | MEMBRO | 4 | 303,00 |
| 03006210-8 | ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS | COORDENADOR | 5 | 677,00 |
| 03006217-5 | LAILSON LAUREANO DA SILVA | COORDENADOR | 14 | 1.820,00 |
| 03006218-3 | ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA | MEMBRO | 5 | 375,00 |
| 03006218-3 | ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA | COORDENADOR | 10 | 1.381,00 |
| 03006225-6 | ROSA KAREN DE ABREU SOUSA | COORDENADOR | 10 | 1.300,00 |
| 03006226-4 | JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO | COORDENADOR | 10 | 1.300,00 |
| 03006227-2 | KILDARY SILVA SALES | MEMBRO | 14 | 1.053,00 |
| 03006233-7 | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006233-7 | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS | MEMBRO | 12 | 864,00 |
| 03006235-3 | THOMAZ SOUSA GOMES | COORDENADOR | 7 | 964,00 |
| 03006235-3 | THOMAZ SOUSA GOMES | MEMBRO | 7 | 534,00 |
| 03006236-1 | PABLO DEMETRIOS GOMES | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006238-8 | FABIANO DIAS DA SILVA | MEMBRO | 3 | 231,00 |
| 03006240-X | TIAGO OLIVEIRA COSTA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006240-X | TIAGO OLIVEIRA COSTA | COORDENADOR | 4 | 574,00 |
| 03006242-6 | VALERIA ALVES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 8 | 636,00 |
| 03006242-6 | VALERIA ALVES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03006248-5 | FERNANDO GOMES AGUIAR | MEMBRO | 4 | 318,00 |
| 03006252-3 | ELVIS MARTINS E SILVA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03006254-X | CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03006256-6 | VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006256-6 | VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03006261-2 | ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO | COORDENADOR | 13 | 1.690,00 |
| 03006265-5 | VICTOR BEZERRA MARTINS | COORDENADOR | 11 | 1.565,00 |
| 03006266-3 | FABIANA FEITOSA MAIA | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03006266-3 | FABIANA FEITOSA MAIA | COORDENADOR | 8 | 1.202,00 |
| 03006267-1 | LUANA DA CONCEICAO DE BRITO | MEMBRO | 5 | 390,00 |
| 03006268-X | VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006268-X | VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006269-8 | ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES | COORDENADOR | 15 | 2.220,00 |
| 03006270-1 | GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS | MEMBRO | 6 | 492,00 |
| 03006270-1 | GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS | COORDENADOR | 8 | 1.094,00 |
| 03006272-8 | AMANDA FEITOSA MORAIS | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006273-6 | EDIVAN ALVES DE SOUSA | COORDENADOR | 14 | 1.901,00 |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA | COORDENADOR | 4 | 601,00 |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA | MEMBRO | 6 | 447,00 |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006278-7 | ADVANIO WAGNER SILVA | MEMBRO | 2 | 159,00 |
| 03006284-1 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006287-6 | MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA | MEMBRO | 12 | 939,00 |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 03006291-4 | ANA KELLY LEMOS LIMA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03006291-4 | ANA KELLY LEMOS LIMA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006292-2 | MARIA LUANA DE LIMA XAVIER | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006292-2 | MARIA LUANA DE LIMA XAVIER | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006295-7 | MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA | COORDENADOR | 14 | 1.901,00 |
| 03006296-5 | ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006296-5 | ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006300-7 | ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03006302-3 | MICKAEL VALERIO DE MARIA | COORDENADOR | 6 | 834,00 |
| 03006303-1 | ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006304-X | FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA | COORDENADOR | 15 | 2.274,00 |
| 03006306-6 | CESAR MOREIRA SILVA | COORDENADOR | 12 | 1.587,00 |
| 03006307-4 | ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006307-4 | ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 03006309-0 | ALEXANDRE ALVES ARAUJO | COORDENADOR | 2 | 314,00 |
| 03006309-0 | ALEXANDRE ALVES ARAUJO | MEMBRO | 6 | 477,00 |
| 03006310-4 | ANDERSON PARENTE OLIVEIRA | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 03006314-7 | NATALIA DE OLIVEIRA MATOS | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006314-7 | NATALIA DE OLIVEIRA MATOS | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006315-5 | NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS | MEMBRO | 12 | 864,00 |
| 03006315-5 | NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006316-3 | ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA | COORDENADOR | 9 | 1.278,00 |
| 03006318-X | ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA | COORDENADOR | 6 | 807,00 |
| 03006318-X | ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 03006322-8 | ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03006322-8 | ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS | COORDENADOR | 8 | 1.148,00 |
| 03006323-6 | CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA | MEMBRO | 10 | 870,00 |
| 03006323-6 | CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA | COORDENADOR | 3 | 444,00 |
| 03006324-4 | IAGGO FERREIRA DA SILVA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006324-4 | IAGGO FERREIRA DA SILVA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006325-2 | ANTONIO CRISTIA DA SILVA | MEMBRO | 12 | 999,00 |
| 03006325-2 | ANTONIO CRISTIA DA SILVA | COORDENADOR | 2 | 314,00 |
| 03006328-7 | CICERO MARCIEL MARTINS | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006328-7 | CICERO MARCIEL MARTINS | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006332-5 | FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006336-8 | CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR | MEMBRO | 6 | 492,00 |
| 03006336-8 | CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006338-4 | CRISTINA BATISTA AZEL | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03006338-4 | CRISTINA BATISTA AZEL | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 03006339-2 | AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006341-4 | DAVID DE ALMEIDA QUINTELA | MEMBRO | 7 | 564,00 |
| 03006341-4 | DAVID DE ALMEIDA QUINTELA | COORDENADOR | 3 | 444,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 03006342-2 | DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA | COORDENADOR | 2 | 314,00 |
| 03006342-2 | DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA | MEMBRO | 7 | 609,00 |
| 03006344-9 | FRANCISCO ALVES DE MELO NETO | COORDENADOR | 12 | 1.560,00 |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA | COORDENADOR | 13 | 1.717,00 |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006354-6 | ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03006354-6 | ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 03006355-4 | GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006357-0 | GILBERTO MOURA DE SOUZA | MEMBRO | 11 | 792,00 |
| 03006359-7 | GISELLE AVILA XIMENES | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006360-0 | DANIEL DA COSTA DAMASCENO | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03006360-0 | DANIEL DA COSTA DAMASCENO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006361-9 | GLEICE RODRIGUES DE SOUSA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006361-9 | GLEICE RODRIGUES DE SOUSA | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03006362-7 | IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS | MEMBRO | 12 | 984,00 |
| 03006362-7 | IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS | COORDENADOR | 3 | 471,00 |
| 03006363-5 | DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS | COORDENADOR | 3 | 444,00 |
| 03006363-5 | DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS | MEMBRO | 11 | 912,00 |
| 03006364-3 | GRACIELE ADA DE SOUZA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006364-3 | GRACIELE ADA DE SOUZA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006366-X | MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA | MEMBRO | 4 | 303,00 |
| 03006368-6 | EDNEY FEITOSA RODRIGUES | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03006369-4 | HELERY SILVA TAVARES | MEMBRO | 6 | 492,00 |
| 03006369-4 | HELERY SILVA TAVARES | COORDENADOR | 4 | 574,00 |
| 03006370-8 | EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA | MEMBRO | 5 | 375,00 |
| 03006370-8 | EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA | COORDENADOR | 4 | 574,00 |
| 03006372-4 | DANIEL DA SILVA | COORDENADOR | 8 | 1.094,00 |
| 03006374-0 | HUANA MENDES DA SILVA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006377-5 | ELIEZER CARNEIRO DA SILVA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006377-5 | ELIEZER CARNEIRO DA SILVA | MEMBRO | 14 | 1.128,00 |
| 03006383-X | ELLEN DAYANA COELHO MACIEL | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006383-X | ELLEN DAYANA COELHO MACIEL | MEMBRO | 6 | 477,00 |
| 03006386-4 | ENZO MATHEUS VALENTE MAIA | MEMBRO | 1 | 87,00 |
| 03006391-0 | ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006391-0 | ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03006393-7 | FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE | MEMBRO | 6 | 492,00 |
| 03006393-7 | FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE | COORDENADOR | 9 | 1.413,00 |
| 03006394-5 | JAILSON DA SILVA OLIVEIRA | COORDENADOR | 15 | 2.274,00 |
| 03006397-X | ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006397-X | ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006398-8 | FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO | COORDENADOR | 15 | 2.193,00 |
| 03006401-1 | AURICELIO FERREIRA LIMA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006402-X | FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA | COORDENADOR | 10 | 1.327,00 |
| 03006402-X | FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA | MEMBRO | 5 | 390,00 |
| 03006403-8 | AURIVAN LIMA ARAGAO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006403-8 | AURIVAN LIMA ARAGAO | MEMBRO | 13 | 936,00 |
| 03006406-2 | JANAILTON ARAUJO DE ABREU | COORDENADOR | 7 | 1.045,00 |
| 03006406-2 | JANAILTON ARAUJO DE ABREU | MEMBRO | 7 | 534,00 |
| 03006407-0 | FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006407-0 | FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS | MEMBRO | 13 | 1.086,00 |
| 03006408-9 | FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006409-7 | FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO | MEMBRO | 9 | 693,00 |
| 03006412-7 | FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA | MEMBRO | 12 | 864,00 |
| 03006412-7 | FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006413-5 | JANILTON JOSE FEITOSA MATOS | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006414-3 | FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA | MEMBRO | 13 | 996,00 |
| 03006416-X | DAWER MENESES LIMA | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 03006416-X | DAWER MENESES LIMA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006418-6 | JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA | MEMBRO | 3 | 246,00 |
| 03006418-6 | JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA | COORDENADOR | 12 | 1.614,00 |
| 03006419-4 | JEAN CARLOS DA SILVA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006422-4 | JANIEL FERNANDES DE SOUZA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006422-4 | JANIEL FERNANDES DE SOUZA | MEMBRO | 4 | 318,00 |
| 03006423-2 | JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA | COORDENADOR | 10 | 1.462,00 |
| 03006426-7 | JOSE MAILSON DE MESQUITA | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 03006426-7 | JOSE MAILSON DE MESQUITA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006427-5 | JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO | MEMBRO | 10 | 765,00 |
| 03006427-5 | JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO | COORDENADOR | 5 | 677,00 |
| 03006429-1 | LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO | MEMBRO | 11 | 852,00 |
| 03006439-9 | VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES | COORDENADOR | 9 | 1.197,00 |
| 03006442-9 | GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO | MEMBRO | 15 | 1.215,00 |
| 03006446-1 | ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006448-8 | JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03006449-6 | SAVIO DA SILVA PEREIRA | COORDENADOR | 9 | 1.170,00 |
| 03006449-6 | SAVIO DA SILVA PEREIRA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006450-X | RIGOBERTO MENEZES BASTOS | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006451-8 | JORGE LUCAS SANTANA | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 03006453-4 | ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | COORDENADOR | 13 | 1.825,00 |
| 03006453-4 | ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | MEMBRO | 2 | 174,00 |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA | MEMBRO | 2 | 174,00 |
| 03006458-5 | JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA | MEMBRO | 7 | 609,00 |
| 03006458-5 | JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA | COORDENADOR | 8 | 1.094,00 |
| 03006459-3 | DANIEL ROCHA MENDES | COORDENADOR | 13 | 1.825,00 |
| 03006459-3 | DANIEL ROCHA MENDES | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006460-7 | JORGE LUIZ DE MELO GOMES | COORDENADOR | 6 | 942,00 |
| 03006460-7 | JORGE LUIZ DE MELO GOMES | MEMBRO | 9 | 723,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------------------|
| 03006461-5 | JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO | MEMBRO | 3 | 246,00 |
| 03006461-5 | JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006462-3 | JORGE LUIZ AIRES PEDROSA | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03006462-3 | JORGE LUIZ AIRES PEDROSA | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 03006469-0 | LUCIANO CARDOSO DA SILVA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03006478-X | NEILSON OLIVEIRA ALVES | COORDENADOR | 10 | 1.327,00 |
| 03006478-X | NEILSON OLIVEIRA ALVES | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006484-4 | JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA | COORDENADOR | 15 | 2.004,00 |
| 03006485-2 | JOHN VITOR CANUTO SOUSA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006485-2 | JOHN VITOR CANUTO SOUSA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006491-7 | JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS | MEMBRO | 2 | 174,00 |
| 03006491-7 | JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS | COORDENADOR | 13 | 1.798,00 |
| 03006514-X | ANTONIO BARRETO NETO | COORDENADOR | 7 | 991,00 |
| 03006528-X | ALEF LIMA SOARES MAGALHAES | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 03006528-X | ALEF LIMA SOARES MAGALHAES | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03007111-5 | FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS | MEMBRO | 9 | 663,00 |
| 03007189-1 | TACIANA RODRIGUES DE LIMA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03007190-5 | RAFAEL MARTINS DE SOUSA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03007191-3 | INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES | COORDENADOR | 12 | 1.668,00 |
| 03007192-1 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO | COORDENADOR | 6 | 861,00 |
| 03007192-1 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03007204-9 | ADERSON SILVA ALCANTARA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS | MEMBRO | 5 | 405,00 |
| 03007275-8 | KELLY VIEIRA ALVES | COORDENADOR | 12 | 864,00 |
| 03007275-8 | KELLY VIEIRA ALVES | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03007276-6 | IZAMARA MARTINS MAIA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03007278-2 | JONAS DA SILVA FERREIRA | MEMBRO | 4 | 318,00 |
| 03007278-2 | JONAS DA SILVA FERREIRA | COORDENADOR | 3 | 444,00 |
| 03007279-0 | FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 30001249- | JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 30001931- | ALANA FEITOSA MORAIS | MEMBRO | 6 | 477,00 |
| 30001931- | ALANA FEITOSA MORAIS | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 30002091- | ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA | MEMBRO | 6 | 492,00 |
| 30002229- | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 30003497- | FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 30003497- | FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES | MEMBRO | 9 | 693,00 |
| 30004140- | RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS | COORDENADOR | 4 | 574,00 |
| 30004159- | ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA | COORDENADOR | 12 | 1.776,00 |
| 30004159- | ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA | MEMBRO | 1 | 87,00 |
| 30004167- | JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 30004280- | FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS | MEMBRO | 8 | 606,00 |
| 30004728- | PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO | MEMBRO | 8 | 606,00 |
| 30059042- | JUACY TELES DE MENEZES | MEMBRO | 12 | 984,00 |
| 30065301- | ALISSON DIORGENES VASCONCELOS | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| TOTAL | | | | RS 319.881,00 |

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)**

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 00000041-1 | BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO | COORDENADOR | 3 | 471,00 |
| 00000041-1 | BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 00000099-1 | MANOEL DE LIMA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00000132-8 | MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 00000145-6 | FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00000474-4 | FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00000714-2 | ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | MEMBRO | 9 | 783,00 |
| 00000928-9 | FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO | COORDENADOR | 10 | 1.570,00 |
| 00001141-1 | AGOSTINHO BARBOSA LIMA | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 00001151-8 | ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA | MEMBRO | 10 | 870,00 |
| 00001152-5 | ANTONIO MARTINS DE FREITAS | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 00001153-2 | AURELYR DOS SANTOS GOMES | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001162-1 | OBEDE FERREIRA DA COSTA | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 00001164-6 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | MEMBRO | 10 | 795,00 |
| 00001167-8 | PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS | MEMBRO | 10 | 870,00 |
| 00001173-5 | FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001175-X | LUCIANO MARQUES MOREIRA | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 00001189-5 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 00001192-0 | ROBERTO CORREIA | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 00001197-7 | ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001199-1 | CLOVIS CARIOLA DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001200-4 | JOSE LAIRTON NOBRE RABELO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001211-8 | JOSE LAERTE BEZERRA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001521-0 | JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 00001522-8 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001525-X | EDNEUDO GOMES PORTELA | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 00001527-4 | FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO | MEMBRO | 15 | 1.260,00 |
| 00001532-4 | MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 00001536-3 | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00001536-3 | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00001546-X | LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001554-1 | CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00001556-6 | JOSE PEREIRA DE SOUSA | MEMBRO | 15 | 1.260,00 |
| 00001559-8 | JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|---|--------------------|-------|----------|
| 00002754-7 | JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO | COORDENADOR | 15 | 2.301,00 |
| 00002761-1 | LEANDRO BARBOSA ALVES | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 00002764-3 | ALUISIO ANTONIO CHAVES | COORDENADOR | 15 | 2.301,00 |
| 00002765-0 | NAHUM GOMES DA SILVA | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002767-5 | MARIA LANDIM DA CRUZ | MEMBRO | 9 | 768,00 |
| 00002769-X | ANGELA TEIXEIRA NUNES | COORDENADOR | 5 | 758,00 |
| 00002769-X | ANGELA TEIXEIRA NUNES | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 00002770-0 | JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 00002772-5 | RAFAEL EDUARDO SAMPAIO | COORDENADOR | 15 | 2.301,00 |
| 00002773-2 | ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 00002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 3 | 471,00 |
| 00002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 00002779-6 | REGIS LIMA COELHO | COORDENADOR | 10 | 1.543,00 |
| 00002779-6 | REGIS LIMA COELHO | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 00002780-7 | MARCOS CESAR FACO LOPES | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 00002782-1 | CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00002784-6 | DIEGO BRAGA DA SILVA | COORDENADOR | 10 | 1.570,00 |
| 00002785-3 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002788-5 | JOAO BATISTA LIMA MARTINS | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00002789-2 | ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES | MEMBRO | 7 | 609,00 |
| 00002790-3 | ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002806-5 | RUBLERIO BERGSON GOMES | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 00002891-6 | FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00002894-8 | JOSE NILTON DE FREITAS FILHO | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 00002899-4 | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | COORDENADOR | 15 | 2.355,00 |
| 00002900-7 | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002901-4 | LEONARDO CHAVES SOARES | COORDENADOR | 9 | 1.413,00 |
| 00002905-3 | YURI VASCONCELOS E CUNHA | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 00002906-0 | ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | MEMBRO | 9 | 783,00 |
| 00002907-8 | CHARLES BARBOSA GABRIEL | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002908-5 | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO | COORDENADOR | 15 | 2.355,00 |
| 00002909-2 | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | COORDENADOR | 6 | 942,00 |
| 00002911-0 | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00002931-3 | MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS | COORDENADOR | 15 | 2.355,00 |
| 00002933-8 | GUILHERME BATISTA DE FREITAS | COORDENADOR | 15 | 2.274,00 |
| 00002934-5 | FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002936-X | FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002937-7 | EMANUEL AGUIAR AZEVEDO | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002938-4 | GLEDSO DUARTE DOS SANTOS | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 00002939-1 | DIANA HOLANDA SOARES | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 00002939-1 | DIANA HOLANDA SOARES | COORDENADOR | 10 | 1.300,00 |
| 00002945-9 | ASSIS TERTO DE ARAUJO | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 00002945-9 | ASSIS TERTO DE ARAUJO | COORDENADOR | 10 | 1.543,00 |
| 00002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | COORDENADOR | 6 | 942,00 |
| 00002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 00002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA | COORDENADOR | 7 | 1.099,00 |
| 00002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA | MEMBRO | 5 | 435,00 |
| 00003516-X | FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA | MEMBRO | 9 | 783,00 |
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES | COORDENADOR | 3 | 471,00 |
| 00003561-5 | FRANCISCO JOSE FERNANDES | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 00003562-2 | CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 00300362-2 | RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03000290-3 | NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA | COORDENADOR | 6 | 942,00 |
| 03000290-3 | NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA | MEMBRO | 9 | 783,00 |
| 03000299-7 | ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA | MEMBRO | 5 | 435,00 |
| 03000324-1 | ROBSON FELIX DA ROCHA | COORDENADOR | 4 | 628,00 |
| 03000324-1 | ROBSON FELIX DA ROCHA | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 03000325-X | VITOR GIL SEVERO VERAS | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03000370-5 | GILIARD CASTELO BERNARDO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006179-9 | PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 9 | 1.413,00 |
| 03006179-9 | PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 2 | 174,00 |
| 03006189-6 | RAILTON ARAÚJO MORORÓ | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006189-6 | RAILTON ARAÚJO MORORÓ | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006190-X | PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 03006194-2 | SAMUEL DE SOUZA NOBRE | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006195-0 | PEDRO ANDRADE BRINGEL | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 03006199-3 | SARA RAQUEL COELHO MACIEL | COORDENADOR | 10 | 1.543,00 |
| 03006211-6 | TAYANNE XAVIER DE LIMA | COORDENADOR | 10 | 1.543,00 |
| 03006211-6 | TAYANNE XAVIER DE LIMA | MEMBRO | 5 | 435,00 |
| 03006228-0 | ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 03006239-6 | MAIANA MARINHO CAVALCANTE | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006246-9 | HAMILTON DA HORA CABRAL | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006246-9 | HAMILTON DA HORA CABRAL | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 03006250-7 | VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA | MEMBRO | 14 | 1.203,00 |
| 03006272-8 | AMANDA FEITOSA MORAIS | MEMBRO | 10 | 795,00 |
| 03006274-4 | WESLEY NUNES GOMES | MEMBRO | 10 | 870,00 |
| 03006276-0 | HENRIQUE FEITOSA PEQUENO | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006279-5 | ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006279-5 | ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 03006282-5 | FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA | COORDENADOR | 6 | 942,00 |
| 03006282-5 | FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA | MEMBRO | 3 | 261,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|--------------|---|--------------------|-------|----------------------|
| 03006289-2 | CAIO GOMES MENDES | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006296-5 | ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 03006297-3 | ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 03006298-1 | MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 03006300-7 | ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO | MEMBRO | 9 | 783,00 |
| 03006301-5 | CAMILA LINS FERREIRA GIAXA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006305-8 | MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR | MEMBRO | 14 | 1.203,00 |
| 03006308-2 | ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 03006311-2 | NALBER JOSE DA SILVA ALVES | MEMBRO | 9 | 783,00 |
| 03006329-5 | ALLAN XAVIER DE ARAUJO | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006329-5 | ALLAN XAVIER DE ARAUJO | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 03006333-3 | ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA | COORDENADOR | 10 | 1.543,00 |
| 03006334-1 | ALISON BASTOS DE OLIVEIRA | MEMBRO | 9 | 768,00 |
| 03006356-2 | ELLEN NATALIA DINIZ LIMA | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 03006358-9 | NEILIANE MARIA BRAGA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006364-3 | GRACIELE ADA DE SOUZA | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006365-1 | EDILANIA GONCALVES SOUSA | MEMBRO | 5 | 435,00 |
| 03006365-1 | EDILANIA GONCALVES SOUSA | COORDENADOR | 9 | 1.413,00 |
| 03006371-6 | HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES | MEMBRO | 11 | 957,00 |
| 03006375-9 | DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA | MEMBRO | 15 | 1.275,00 |
| 03006379-1 | DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS | COORDENADOR | 3 | 471,00 |
| 03006379-1 | DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 03006380-5 | ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR | COORDENADOR | 7 | 1.099,00 |
| 03006380-5 | ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR | MEMBRO | 3 | 261,00 |
| 03006381-3 | DAVI DE ALMEIDA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.305,00 |
| 03006389-9 | ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES | COORDENADOR | 15 | 2.274,00 |
| 03006395-3 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006399-6 | AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006399-6 | AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006404-6 | FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS | COORDENADOR | 5 | 758,00 |
| 03006404-6 | FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS | MEMBRO | 5 | 435,00 |
| 03006405-4 | FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006405-4 | FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006408-9 | FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO | MEMBRO | 10 | 870,00 |
| 03006411-9 | FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006417-8 | FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006433-X | LIA GOMES DE FARIA | COORDENADOR | 10 | 1.543,00 |
| 03006433-X | LIA GOMES DE FARIA | MEMBRO | 5 | 435,00 |
| 03006440-2 | ITALO RODRIGUES SOUSA | MEMBRO | 9 | 783,00 |
| 03006452-6 | KARLA REJANE SOUZA DE PAULA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006454-2 | FELIPE BRITO DE SOUSA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006455-0 | JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA | MEMBRO | 5 | 420,00 |
| 03006455-0 | JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA | COORDENADOR | 3 | 471,00 |
| 03006463-1 | YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE | MEMBRO | 10 | 855,00 |
| 03006463-1 | YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006475-5 | MARILIA GOMES SANTOS | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006488-7 | KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA | MEMBRO | 3 | 261,00 |
| 03006488-7 | KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA | COORDENADOR | 12 | 1.884,00 |
| 03006490-9 | FILIPE PEREIRA DE ARAUJO | MEMBRO | 8 | 696,00 |
| 03006490-9 | FILIPE PEREIRA DE ARAUJO | COORDENADOR | 7 | 1.099,00 |
| 03006499-2 | JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO | MEMBRO | 4 | 348,00 |
| 03006499-2 | JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO | COORDENADOR | 5 | 785,00 |
| 03006501-8 | IGOR DE OLIVEIRA MOTA | COORDENADOR | 15 | 2.355,00 |
| 03006512-3 | ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA | MEMBRO | 6 | 522,00 |
| 03006518-2 | CAROLINE LEITAO EVANGELISTA | MEMBRO | 15 | 1.290,00 |
| 03006521-2 | SIMON MENDES LINS E SILVA | COORDENADOR | 7 | 1.099,00 |
| 03006521-2 | SIMON MENDES LINS E SILVA | MEMBRO | 8 | 696,00 |
| 03006525-5 | ATHILA VIEIRA LIMA | COORDENADOR | 12 | 1.884,00 |
| 03006525-5 | ATHILA VIEIRA LIMA | MEMBRO | 3 | 261,00 |
| 30004140- | RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS | MEMBRO | 5 | 435,00 |
| 30004140- | RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS | COORDENADOR | 6 | 942,00 |
| 30004175- | MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| 30062310-1 | ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE | COORDENADOR | 15 | 2.328,00 |
| TOTAL | | | | RS 200.060,00 |

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)**

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|-----------------------------------|--------------------|-------|--------|
| 00000011-2 | ADHEMAR ALVES RODRIGUES | MEMBRO | 12 | 864,00 |
| 00000011-2 | ADHEMAR ALVES RODRIGUES | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00000273-6 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000273-6 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000415-3 | ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00000415-3 | ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 00000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 00000433-1 | RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000433-1 | RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000468-7 | FRANCISCO HAMILTON ALVES | COORDENADOR | 3 | 390,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|--------------|---|--------------------|-------|----------------------|
| 00000468-7 | FRANCISCO HAMILTON ALVES | MEMBRO | 12 | 864,00 |
| 00000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000633-2 | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000633-2 | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000657-4 | WEDSON NUNES SALDANHA | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 00000756-2 | JOSE ORLANDO PINTO LIMA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000785-4 | MARIDEUZA MOURA FREITAS | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00000785-4 | MARIDEUZA MOURA FREITAS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000834-0 | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000834-0 | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000862-5 | FRANCISCO JUVENIL COSTA | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00000891-7 | SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000891-7 | SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000935-3 | JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000935-3 | JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00000961-3 | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00000961-3 | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00000962-0 | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 00000962-0 | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO | MEMBRO | 11 | 792,00 |
| 00001204-3 | MARIA SILVIA SAMPAIO | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 00001204-3 | MARIA SILVIA SAMPAIO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00002794-2 | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00002794-2 | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00002956-2 | MARCIO BRAGA MASCARENHAS | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00002956-2 | MARCIO BRAGA MASCARENHAS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00003518-4 | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00003518-4 | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 03006213-2 | ROBSON DA SILVA XAVIER | MEMBRO | 12 | 864,00 |
| 03006213-2 | ROBSON DA SILVA XAVIER | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006255-8 | MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006255-8 | MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006264-7 | FELIPE DE SOUZA BENTO | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03006264-7 | FELIPE DE SOUZA BENTO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006337-6 | ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006337-6 | ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 03006392-9 | ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006392-9 | ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006496-8 | LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006496-8 | LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03007196-4 | JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 03007196-4 | JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 33.112,00 |

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°206/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)**

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 00000885-X | ELIENE UCHOA DA COSTA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00000932-1 | ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | MEMBRO | 8 | 576,00 |
| 00000932-1 | ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | COORDENADOR | 7 | 910,00 |
| 00001418-X | LUIZ ALDECY DIOGENES | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 00001418-X | LUIZ ALDECY DIOGENES | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 00001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 00001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 00001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 00001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 00001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 00001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 00002103-5 | PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 00002783-9 | CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 00002814-7 | JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00002832-5 | PATRICK HERLLY SILVA REIS | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 00002904-6 | DANIEL LIMA DIOGENES | MEMBRO | 15 | 1.080,00 |
| 00002909-2 | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | COORDENADOR | 9 | 1.170,00 |
| 00003511-3 | MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO | COORDENADOR | 11 | 1.430,00 |
| 03000286-5 | FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES | COORDENADOR | 8 | 1.040,00 |
| 03000286-5 | FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03000288-1 | NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000288-1 | NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000289-X | VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03000292-X | GEAN ALMEIDA RODRIGUES | MEMBRO | 13 | 936,00 |
| 03000297-0 | DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000297-0 | DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03000300-4 | IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000300-4 | IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR | COORDENADOR | 3 | 390,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|------------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 03000304-7 | GISELE TEIXEIRA DE ABREU | COORDENADOR | 8 | 1.040,00 |
| 03000304-7 | GISELE TEIXEIRA DE ABREU | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03000307-1 | BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000307-1 | BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000309-8 | JONATAN SA SILVA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03000309-8 | JONATAN SA SILVA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03000314-4 | RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03000315-2 | JOSE THIAGO DE SOUSA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000315-2 | JOSE THIAGO DE SOUSA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03000316-0 | RAFAELA PORTUGAL SILVA | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03000316-0 | RAFAELA PORTUGAL SILVA | COORDENADOR | 8 | 1.040,00 |
| 03000320-9 | PATRICIA DE SOUSA LIMA | COORDENADOR | 10 | 1.300,00 |
| 03000320-9 | PATRICIA DE SOUSA LIMA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03000327-6 | JOSE MARCONDES SILVA TAVARES | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03000327-6 | JOSE MARCONDES SILVA TAVARES | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03000329-2 | FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000340-3 | ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03000340-3 | ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03000344-6 | FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO | MEMBRO | 10 | 720,00 |
| 03000344-6 | FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000347-0 | GLEIDIANE LIMA ROCHA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03000354-3 | LUANA ALVES SENA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03000354-3 | LUANA ALVES SENA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03000355-1 | GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000355-1 | GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 03000358-6 | ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03000367-5 | MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03000368-3 | JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000368-3 | JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000373-X | JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03000373-X | JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000374-8 | VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03000374-8 | VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000392-6 | FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03000392-6 | FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03000396-9 | GEOVANIO DE ARAUJO LIMA | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006183-7 | WESLEY SARAIVA FERNANDES | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006183-7 | WESLEY SARAIVA FERNANDES | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03006191-8 | SAMIA CUNHA ALVES | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006191-8 | SAMIA CUNHA ALVES | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006203-5 | SOFIA GOMES DA SILVA | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 03006204-3 | LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03006205-1 | RENAN COELHO RAMALHO | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006221-3 | ROMILDO DANTAS RODRIGUES | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006222-1 | THAYS MAGALHÃES PEREIRA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03006234-5 | ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006234-5 | ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS | MEMBRO | 9 | 648,00 |
| 03006236-1 | PABLO DEMETRIOS GOMES | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03006236-1 | PABLO DEMETRIOS GOMES | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006238-8 | FABIANO DIAS DA SILVA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006245-0 | MARCELO SANTOS DE FREITAS | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 03006247-7 | MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006247-7 | MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS | COORDENADOR | 10 | 1.300,00 |
| 03006248-5 | FERNANDO GOMES AGUIAR | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006248-5 | FERNANDO GOMES AGUIAR | MEMBRO | 5 | 360,00 |
| 03006268-X | VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006283-3 | BRENDON BATISTA ALMEIDA | COORDENADOR | 7 | 910,00 |
| 03006284-1 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006284-1 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006285-X | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006285-X | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006303-1 | ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | COORDENADOR | 13 | 1.690,00 |
| 03006309-0 | ALEXANDRE ALVES ARAUJO | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006311-2 | NALBER JOSE DA SILVA ALVES | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006313-9 | CICERA FIAMA COSTA SOUSA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006313-9 | CICERA FIAMA COSTA SOUSA | COORDENADOR | 7 | 910,00 |
| 03006319-8 | CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006319-8 | CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006332-5 | FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006332-5 | FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006351-1 | FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS | MEMBRO | 3 | 216,00 |



| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|--------------|---|--------------------|-------|---------------------|
| 03006351-1 | FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS | COORDENADOR | 12 | 1.560,00 |
| 03006364-3 | GRACIELE ADA DE SOUZA | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006366-X | MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006366-X | MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03006370-8 | EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006397-X | ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006420-8 | IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006420-8 | IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03006428-3 | KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03006428-3 | KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006430-5 | JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 03006430-5 | JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006437-2 | ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006437-2 | ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03006439-9 | VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006439-9 | VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES | COORDENADOR | 1 | 130,00 |
| 03006457-7 | DANILO DA COSTA GUIMARAES | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03006457-7 | DANILO DA COSTA GUIMARAES | COORDENADOR | 7 | 910,00 |
| 03006464-X | MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03006464-X | MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL | MEMBRO | 6 | 432,00 |
| 03006468-2 | LUCAS ROCHA AGUIAR | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006473-9 | CAIO CESAR MAIA ALVES | MEMBRO | 4 | 288,00 |
| 03006473-9 | CAIO CESAR MAIA ALVES | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03006494-1 | LUCAS TAVARES LEANDRO | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 03006494-1 | LUCAS TAVARES LEANDRO | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 03006507-7 | JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO | COORDENADOR | 13 | 1.690,00 |
| 03006526-3 | EVANDRO SIEBRA DA SILVA | MEMBRO | 7 | 504,00 |
| 03006526-3 | EVANDRO SIEBRA DA SILVA | COORDENADOR | 6 | 780,00 |
| 03007190-5 | RAFAEL MARTINS DE SOUSA | COORDENADOR | 5 | 650,00 |
| 03007190-5 | RAFAEL MARTINS DE SOUSA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 03007202-2 | FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM | COORDENADOR | 14 | 1.820,00 |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS | COORDENADOR | 3 | 390,00 |
| 03007276-6 | IZAMARA MARTINS MAIA | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| 03007278-2 | JONAS DA SILVA FERREIRA | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 30001834- | JOAO MARCELO BLEASBY | COORDENADOR | 10 | 1.300,00 |
| 30001842- | EVANI LIMA LOPES | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 30001842- | EVANI LIMA LOPES | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 30001850- | KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA | COORDENADOR | 4 | 520,00 |
| 30002091- | ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA | COORDENADOR | 9 | 1.170,00 |
| 30003462- | FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA | COORDENADOR | 15 | 1.950,00 |
| 30003497- | FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES | COORDENADOR | 2 | 260,00 |
| 30003985- | ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | COORDENADOR | 12 | 1.560,00 |
| 30004124- | ALANNA ERICA PONTES BARBOSA | MEMBRO | 3 | 216,00 |
| 30004159- | ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA | MEMBRO | 1 | 72,00 |
| 30004280- | FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS | MEMBRO | 2 | 144,00 |
| TOTAL | | | | RS 77.486,00 |

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 005/CEGÁS/2025****Nº DO EXTRATO: 2907110 – CEGAS**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE HÓQUEI E PATINAGEM**. OBJETO: **Patrocínio ao projeto “ESPERANÇA SOBRE RODAS”**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016 e a Lei Estadual 15.700/2014, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses contados a partir da data da celebração do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em depósito bancário do valor do patrocínio, em conta bancária a ser posteriormente informada, de uso exclusivo do PROJETO, ora patrocinado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: originado de incentivos fiscais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento (FEDERAÇÃO).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 006/CEGÁS/2025****Nº DO EXTRATO: 2906903 – CEGAS**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. CONTRATADA: **H. A. S. MOREIRA ME.** OBJETO: **Patrocínio ao projeto “ESPORTE ALÉM DA BOLA”**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016 e a Lei Estadual 15.700/2014, independente de transcrição, e a Proposta Administrativa de Patrocínio. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses contados a partir da data da celebração do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 194.732,04 (cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos) pagos em o pagamento será através de depósito bancário do valor do patrocínio, em conta bancária a ser posteriormente informada, de uso exclusivo do PROJETO, ora patrocinado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes de incentivo fiscal. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Hevaldo André Sabino Moreira (H. A. S.).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2025**

NÚMERO DO EXTRATO: 2907135 - CEGAS

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. **DONATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS. **INTERVENIENTE:** XX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Estadual nº 18.012/2022. **OBJETIVO:** **Doação de recursos** a favor da BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “SINFONIA.BR – FORMAÇÃO E DIFUSÃO” e Plano de Comunicação Proposto. **Nº DO PROCESSO:** 11052/2025. **FORO:** Fortaleza-CE COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO N°54130.000523/2011-61**

No Edital publicado por duas vezes consecutivas no D.O.E. nº 179, de 24 de setembro de 2013, Série 3, Ano V, página 128; e no D.O.E. nº 180, de 25 de setembro de 2013, Série 3, Ano V, página 158. Onde se lê: No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis: Imóvel: Sorocaba/Sítio Veigas, Herdeiros de Francisco Ribeiro Bessa, Livro 3-G, Nº de Ordem: 3.193, fls. 36v/37, 7/5/1930, Quixadá, Cartório de Registro de imóvel, 2º Ofício; Imóveis Cafundó e Tanques, Espólio de Francisco Enéas de Lima, Inventariante: Francisco Carlos de Lima, 1) Imóvel Cafundó, Livro 3-J, Nº de Ordem: 6.045 fls. 75v/76/76v, 15/03/46 2) Imóveis Cafundó e Tanques, Livro 3-H, Nº de Ordem: 4.670, fls. 93v/94, 24/06/1940. Quixadá - 2º Ofício; Imóvel: Sítio Lorena/Noés, Francisco Gilberto Oliveira Falcão, R.02. Matrícula 267. fls. 01/02. 15/01/2003, Cartório de Imóveis 3º Ofício, Comarca de Quixadá - Ceará; Imóvel Sítio Bela Vista, Antônio Neuton de Holanda Lima, R-01/2.647, Escritura Pública de 04/06/1.992; Imóvel: Pascasso, Antônio Rodrigues de Paula, Matrícula: 315. fls.01, 19/11/2003, Cartório de imóveis 3º Ofício, Comarca de Quixadá Ceará; Imóvel: Sítio Veiga, Escolástica Bernardo de Sousa; Imóvel: Sítio de Dentro, Antônio Josefredo Nascimento Vale; Imóvel: Macambira, Maria Terezinha Costa; Imóvel: Macambira, Apolônio Nunes de Oliveira Júnior; Imóvel: Sem denominação, Francisco Ferreira da Silva; Imóvel: Sítio Veiga, Aldelir dos Santos Sousa; Imóvel: Sem denominação, José Lopes Marinho; Imóvel: Sítio Boa Vista, Antônio José Pereira da Silva; Imóvel: Sítio Veiga, Herdeiros de Manoel Mateus de Sousa: Luís Mateus de Sousa e Raimunda Nonato Fernandes. Leia-se: No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis: Imóvel: Sorocaba/Sítio Veigas, Herdeiros de Francisco Ribeiro Bessa, Livro 3-G, Nº de Ordem: 3.193, fls. 36v/37, 7/5/1930, Quixadá, Cartório de Registro de imóvel, 2º Ofício; Imóveis Cafundó e Tanques, Espólio de Francisco Enéas de Lima, Inventariante: Francisco Carlos de Lima, 1) Imóvel Cafundó, Livro 3-J, Nº de Ordem: 6.045 fls. 75v/76/76v, 15/03/46 2) Imóveis Cafundó e Tanques, Livro 3-H, Nº de Ordem: 4.670, fls. 93v/94, 24/06/1940, Quixadá - 2º Ofício; 3) Imóvel Cafundó, Maria Mirtes de Lima, Livro 3-M, Nº de Ordem: 9.071, fls. 261V/262, Quixadá - 2º Ofício; 4) Imóvel Cafundó, Lafayete de Albuquerque Lima, Livro 3-M, Nº de Ordem: 9.072, fls. 261V/262V/263, Quixadá - 2º Ofício; 5) Imóvel Cafundó, Maria do Perpetuo Socorro Lima, Livro 3-M, Nº de Ordem: 9.073, fls. 262V/263, Quixadá - 2º Ofício; 6) Imóvel Sítio Cafundó, Maria Cleine Lima Moreira, Livro 3-M, Nº de Ordem: 9.068, fls. 260V/261, Quixadá - 2º Ofício; Imóvel: Sítio Lorena/Noés, Francisco Gilberto Oliveira Falcão, R.02. Matrícula 267. fls. 01/02. 15/01/2003, Cartório de Imóveis 3º Ofício, Comarca de Quixadá - Ceará; Imóvel Sítio Bela Vista, Antônio Neuton de Holanda Lima, R-01/2.647, Escritura Pública de 04/06/1.992; Imóvel: Pascasso, Antônio Rodrigues de Paula, Matrícula: 315. fls.01, 19/11/2003, Cartório de imóveis 3º Ofício, Comarca de Quixadá Ceará; Imóvel: Sítio Veiga, Escolástica Bernardo de Sousa; Imóvel: Sítio de Dentro, Antônio Josefredo Nascimento Vale; Imóvel: Macambira, Maria Terezinha Costa; Imóvel: Macambira, Apolônio Nunes de Oliveira Júnior; Imóvel: Sem denominação, Francisco Ferreira da Silva; Imóvel: Sítio Veiga, Aldelir dos Santos Sousa; Imóvel: Sem denominação, José Lopes Marinho; Imóvel: Sítio Boa Vista, Antônio José Pereira da Silva; Imóvel: Sítio Veiga, Herdeiros de Manoel Mateus de Sousa: Luís Mateus de Sousa e Raimunda Nonato Fernandes.

Francisco Erívando Santos de Sousa
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/CE - SR(CE)



SECRETARIA DA JUVENTUDE

O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO**, matrícula 30000226, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE, a partir de 07 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GUILHERME ARAUJO ALENCAR**, matrícula 30001028, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ADALBERTO NASCIMENTO DA COSTA JUNIOR**, matrícula 30001966, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS**, matrícula 60073619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FLAVIA JANINE BLOC DE CASTRO E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)LUCIANO PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ISMAEL MARTINS MACEDO**, com cargo de ANALISTA DE GESTAO DA SAUDE, matrícula 3001295X, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0004/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, ISMAEL MARTINS MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Gestão de Aplicações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0005/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)LUCIANO PORTELA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0006/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FLAVIA JANINE BLOC DE CASTRO E SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0007/2025-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RICARDO RIBEIRO SANTOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0007/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR RICARDO RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°43/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.000163/2025-18 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público **LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS**, Professor, Matrícula nº 1685011X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária municipal da Educação na prefeitura do Crato, com resarcimento para origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***



PORATARIA N°44/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.078774/2024-54, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR**, Assistente de Administração, matrícula nº 102213-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA N°48/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01000.000005/2025-61 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **BIANCA SILVA CAMPOLLO**, Analista de Gestão Cultural, matrícula n.º 3000925-8, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA N°0135/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004398/2025-42, com fundamento nos artigos 27 § 6º e § 10, e 68 inciso VIII da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e artigo 38 inciso II da Constituição Federal, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 16089613, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE PREFEITA, na cidade de Camocim, no Estado do Ceará, com a opção dos vencimentos do seu cargo de Prefeita, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA.

PROCESSO NUP 46001.005338/2024-24

I) Espécie: Aplicação de sanção administrativa a empresa K&F Transporte Rodoviários do Brasil Ltda, CNPJ no 08.042.777/0001-20; II) Sancionadora: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III) Sancionada: **K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA**; IV) Objeto: **aplicação de multa** contratual de 15% (vinte por cento) sobre o faturamento do mês de julho de 2024 no valor de R\$ 6.743,74 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme cláusulas contratuais específicas que regem a penalização por descumprimento de obrigações, e suspensão temporária de participação em licitações e contratos com a Administração Pública por dois anos (24 meses), conforme disposto no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993; V) Fundamentação Legal: Processo Administrativo n.º 46001.005338/2024-24, disposições do Contrato nº 20/2021 e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 8.666/1993; VI) Das Impugnações e Recursos: O interessado poderá apresentar recurso à autoridade superior, no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para que seja reavaliada as sanções impostas, sendo esse recurso formalizado por escrito e dirigido à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; VII) Foro: Fortaleza-CE; VIII) Vigência: A partir da sua publicação; IX) Data: 17 de janeiro de 2025; X) Signatário: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital.

Daline Paula da Silveira Fortuna Lopes

COORDENADORA DA ASIUR



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará-PGE-CE cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 20240003-IPECE/UGP, 91054/2024-Comprasnet, Processo NUP 46032.000336/2024-81-IPECE-CE, objetivando a aquisição de equipamento de videoconferência e projetores, no âmbito do Projeto de Apoio a melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (Acordo de Empréstimo Banco Mundial 9006-BR) com as condições e quantidades estabelecidas no Edital, nos anexos e nas propostas das vencedoras, por um período de 150(cento e cinquenta) dias, **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** em 24/01/2025, a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art.71, inciso IV da Lei 14.133/21, em favor das seguintes **EMPRESAS**: NBR TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.811.116/0001-37, vencedora do item 1, sistema de monitoramento, zoom de alta definição 10x sem perda, campo de visão 90º, FullHD 1080P 30FPS, Terminal de videoconferência, modo UVC, compatível com Windows 7,8.1 ou 10 e MAC OS X 10.7 ou posterior embalagem 1.0 unidade no valor global do contrato de R\$ 12.594,00 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais), já inclusos os impostos locais incidentes, com prazo para execução de 150(cento e cinquenta) dias , de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência; PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 52.087.237/0001-55, vencedora do item 2 do Edital, projetor multimídia, USB HDMI, tecnologia 3LCD, caixa, 1,0 unidade com o valor global do contrato de R\$ 6.236,00(seis mil, duzentos e trinta e seis reais), já inclusos os impostos locais incidentes, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência Fortaleza(CE), 27 de janeiro de 2025.

Walter Correia Lima Filho

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°002/2025

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, no uso das atribuições que lhe conferem e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes neste processo, RESOLVE: Art.1 - **Reconhecer expressamente que deve** o valor proporcional de R\$ 5.980,82 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) referente ao mês de dezembro de 2024 do período de 24 a 31/12/2024 a **ETICE** conforme relatório e CI acostado a esse processo NUP: 46032.000019/2025-46. Justifica-se que conforme a Resolução COGERF Nº 08/2024 onde informa o encerramento dos empenhos até o dia 06/12/2024, o empenho não foi realizado no prazo determinado, onde gerou Despesa de Exercício Anterior(DEA) cujo objeto refere a contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS, O IPECE se compromete a pagar a obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, sob a Dotação Orçamentária: 46200003.04.126.421.20320.03.339140.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Arts. 37 e 63 parágrafo 1º e 2º da Lei 4320/64 e Resolução COGERF Nº 08/2024 Este Instrumento entre em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03597600/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s), **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo REGINALDO DE SOUSA DOMINGUES, CPF: 233.887.493-53, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a

remuneração da mesma graduação, matrícula nº 000 061-1-4, com óbito em 08/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.440,26 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 056, de 22/03/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 08/04/2021: NOME: LÚCIA VANDA LOPES RODRIGUES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 556.068.813 - 49 VALOR: R\$ 5.440,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03993175/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado disciplinar HERON ALVES DE FREITAS, CPF: 212.954.503-30, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0280171-X, com óbito em 19/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.734,14 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 035, de 21/02/2024, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: A partir de 19/08/2021: NOME: MARIA ELIENE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 455.249.553-49 VALOR: R\$ 1.734,14 A contar de 26/04/2022: NOME: MARIA ELIENE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 455.249.553-49 VALOR: R\$ 934,15 NOME: ANA ELANE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA – NASCIDA EM 17/04/1990 CPF: 600.457.353-10 VALOR: R\$ 467,07 NOME: FRANCISCO HERLON BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO – NASCIDO EM 14/11/1982 CPF: 038.384.323-55 VALOR: R\$ 467,07 A contar de 10/09/2022 – Falecimento de Francisco Herlon Barbosa de Freitas NOME: MARIA ELIENE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 455.249.553-49 VALOR: R\$ 1.034,48 NOME: ANA ELANE BARBOSA DE FREITAS
PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA – NASCIDA EM 17/04/1990 CPF: 600.457.353-10 VALOR: R\$ 1.034,48 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04687767/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, artigo 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidora(o) Nessildo Bento da Silva. CPF: 154.940.553-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – Sesau, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 40193510, com óbito em 21/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 604,76 (seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente à totalidade do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do Ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 16 de maio de 2023.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| FRANCISCA DIVA BARBOZA DA SILVA | CÔNJUGE | 919.628.973-20 | 604,76 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01355505/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Francion Lopes, CPF nº 266630770382, lotado(a) na Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Professor, nível/referência N, matrícula nº 11352618, com óbito em 04/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.537,37 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|----------|--|
| REGINA ALVES MARQUES LOPES | CÔNJUGE | 48414468349 | 2.268,59 | Art. 77, §2º, V, c, 6 |
| THIAGO LUIS MARQUES LOPES | FILHO (Nascido em 17/12/2004) | 08811079306 | 1.134,34 | Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II. |
| GUILHERME LUIS MARQUES LOPES | FILHO (Nascido em 11/10/2011) | 08811090377 | 1.134,34 | Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06481475/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Nogueira de França Façanha, CPF nº 162.010.783-04, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME08, matrícula nº 93172-1-0, com óbito em 14/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.687,72 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2022.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-----------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| TARCÍSIO DE FREITAS FAÇANHA | CÔNJUGE | 000.236.633-91 | 10.687,72 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03639490/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada DJALMA GOMES MENDONÇA, CPF nº 036.966.183-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 017.106-1-3, com óbito em 18/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.664,67 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 024, de 02/02/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 18/03/2019:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ |
|---|-------------------------------|----------------|-----------|
| Delania Vitória da Conceição Mendonça | Filha – Nascida em 19/04/2004 | 607.417.543-80 | 6.221,55 |
| Alicia Kayla Sousa Mendonça | Filha – Nascida em 18/10/2010 | 076.333.813-37 | 6.221,55 |
| Rita de Cássia de Souza Rodrigues Gomes | Filha – Nascida em 15/10/2002 | 618.543.253-61 | 6.221,55 |

A partir de 14/08/2023 – Nos termos da decisão nos autos do processo nº 0175933.78.2019.8.06.0001 da 15ª vara de família desta comarca:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ |
|---|-------------------------------|----------------|-----------|
| Edileusa Maria da Conceição | Companheira | 892.406.263-87 | 10.971,21 |
| Delania Vitória da Conceição Mendonça | Filha – Nascida em 19/04/2004 | 607.417.543-80 | 3.657,07 |
| Alicia Kayla Sousa Mendonça | Filha – Nascida em 18/10/2010 | 076.333.813-37 | 3.657,07 |
| Rita de Cássia de Souza Rodrigues Gomes | Filha – Nascida em 15/10/2002 | 618.543.253-61 | 3.657,07 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03559757/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aniceto Donato de Azevedo, CPF nº 081.486.943-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, nível/referência não tem, matrícula nº 014424-1-4, com óbito em 22/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.606,79 (onze mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2021.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---------------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| MARIA LUCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO | CÔNJUGE | 081.487.243-34 | 11.606,79 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07969084/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS DE PRAXEDES COSTA, CPF. 005.060.443-00, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - (ALECE), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referencia NSP20-17091/19, Cargo/Função CO19, matrícula nº 004195, com óbito em 07/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.765,25 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---------------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| MARIA CONSTÂNCIA DE SOUZA COSTA | CÔNJUGE | 430.471.303-53 | 14.765,25 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07293915/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA NEIDE DE SOUSA, CPF: 410.931.273-60, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico em Radiologia, nível/referência 8, matrícula nº 493778-1-9, com óbito em 25/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 714,86 (setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), calculada com base na média das remunerações de contribuição da ex-servidora, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 24/01/2023:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991) |
|-------------------------------------|-------------|----------------|-----------|---|
| Pedro Valdemir de Oliveira Custodio | Companheiro | 689.205.633-49 | 714,86 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09251624/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Luíziana Calou de Araújo Tré, CPF nº 123.041.903-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESAI, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente Social, Classe I, nível/referência 6, matrícula nº 389261-1-X, com óbito em 02/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.543,65 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2022.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-------------------|------------|----------------|----------|---|
| ALDO SÁ SILVA THÉ | CÔNJUGE | 114.357.554-72 | 1.543,65 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06532254/2019, 06717217/2022 e 08581550/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA MENDES CAVALCANTE, CPF nº 088.532.313-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 070318-1-5, com óbito em 18/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 538,21 (Quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/05/2023:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|----------------------------|-------------|----------------|----------|---------------------------|
| JOSÉ TARCÍSIO AGUIAR AMARO | COMPANHEIRO | 139.646.313-53 | 538,21 | art. 6º, §5º, III |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10521751/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MEIRYANE ALVES GURGEL DE FREITAS, CPF nº 157.131.803-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 19, atualmente Professor, nível/referência E, matrícula nº 087715-1-0, com óbito em 04/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.436,18 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezóito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/02/2023:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-----------------------------|------------|----------------|----------|---|
| GERALDO FERREIRA DE FREITAS | CÔNJUGE | 093.355.103-78 | 1.436,18 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 08915484/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Suerda de Araújo Oliveira Nogueira, CPF nº 058.792.993-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 068901-1-3, com óbito em 24/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.510,85 (um mil, quinhentos e dez reais, e oitenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos equivalentes ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 06/03/2024.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-------------------|------------|----------------|----------|---|
| JOSÉ ROSENDO NETO | CÔNJUGE | 068.867.012-15 | 1.510,85 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05169925/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Maria de Sousa Belém, CPF nº 21989184391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 036460-1-7, com óbito em 05/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 399,69 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/07/2022.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|------------------------------|------------|-------------|----------|---|
| RAIMUNDO RIBEIRO BELÉM FILHO | CÔNJUGE | 22888896320 | 399,69 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01296478/2017 e nº 09993376/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Catão Mazza, CPF nº 003.338.593.91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico Especializado, Classe ANM IV, Nível/referência 30, atualmente Auxiliar de Gestão Pública, nível/referência A/1 matrícula nº 2000371-5, com óbito em 30/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.259,91 (Um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/01/2017 até 22/05/2020, data do óbito da pensionista, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/04/2017:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|------------------------|------------|----------------|----------|------------------------------|
| RAIMUNDA MARTINS MAZZA | CÔNJUGE | 048.113.253-89 | 1.259,91 | Vitalício, Art. 6º § 5º, III |

TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 22/01/2018 e publicado no DOE de 26/01/2018 que concedeu pensão mensal a Raimunda Martins Mazza, cônjuge do ex-servidor José Catão Mazza, falecido em 30/01/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04487131/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Eliezita Pinheiro Abreu, CPF nº 19211040310, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 03984214, com óbito em 28/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 477,94 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/12/2021:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|--------------------------|------------|-------------|----------|---|
| RAIMUNDO NONATO DE ABREU | CÔNJUGE | 11492074349 | 477,94 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07986337/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARCIO GOMES DA COSTA, CPF nº 154.171.743-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 039126-2-0, com óbito em 31/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.616,17 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 26/01/2024:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991) |
|-----------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| ANTONIA DE OLIVEIRA BARBOZA GOMES | CÔNJUGE | 213.663.143-87 | 8.616,17 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03386404/2021 e nº 03386269/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ADJAMAR GOUDARD DA SILVEIRA,



CPF. N° 405.423.863-72, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência V, matrícula n° 404580-1-8, com óbito em 04/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.468,14 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e catorze centavos), calculado com base na remuneração de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/10/2024:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------|----------|--|
| ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA | COPANHEIRA | 815.050.863-53 | 1.734,07 | Temporário por 20 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5). |
| ADRIEL BRAGA GOUDARD | FILHO (Nascido em 09/07/2016) | 085.393.033-37 | 1.734,07 | Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07657610/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, e §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando da Rocha Moreira, CPF nº 073.803.483-53, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 14, matrícula nº 000047-1-5, com óbito em 15/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.327,57 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 15/06/2018, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LC N° 12/1999) |
|---------------------------------|------------|----------------|----------|------------------------------|
| MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MOREIRA | CÔNJUGE | 118.020.143-49 | 4.327,57 | Art. 6º, §5º, III |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07079104/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE NILO CARNEIRO, CPF nº 107.331.163-53, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº 000034-1-7, com óbito em 20/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.874,91 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/05/2016:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS |
|--------------------------|------------|----------------|----------|
| Elisabete Alves Carneiro | Viúva | 424.231.803-06 | 2.874,91 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07753657/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aurea Pereira de Queiroz, CPF nº 01385089334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Iniciante I, nível/referência 05, atualmente Professor, nível/referência 2, matrícula nº 05200016, com óbito em 12/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.115,63 (hum mil, cento e quinze reais e sessenta e três centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 16/11/2021:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-------------------------|------------|----------------|----------|---|
| JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ | CÔNJUGE | 053.436.073-49 | 1.115,63 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 04 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial de 16/04/2024 que concedeu pensão ao Sr. João Pereira de Queiroz, cônjuge da ex-servidor(a) Aurea Pereira de Queiroz, CPF nº 01385089334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Iniciante I, nível/referência 05, atualmente Professor, nível/referência 2, matrícula nº 05200016, com óbito em 12/07/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05318980/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DIJANIRA PERES DE LIMA, CPF nº 048.761.803-34, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Especializado, referência 21, atualmente na função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, matrícula nº 068142-1-2, com óbito em 06/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/06/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 08/10/2013.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS |
|------------------------------------|------------|----------------|----------|
| FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE LIMA | CÔNJUGE | 121.687.423-91 | 1.701,00 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06261675/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valter dos Santos, CPF nº 073.946.913-49, aposentado(a) pelo(a) Casa Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, Classe VII, nível/referência ATA-10, atualmente Motorista, nível/referência 16, matrícula nº 000.090-2-4, com óbito em 22/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 744,58 (setecentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/07/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/12/2023:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|----------------------------|------------|----------------|----------|---------------------------|
| FRANCISCA PAULA DOS SANTOS | CÔNJUGE | 317.821.163-20 | 744,58 | art. 6º §5º, III |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (snovecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional". FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04047685/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALCIVAN ALVES DE LIMA, CPF nº 033.430.653-15, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará – PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Barbeiro, nível/ referência 18, matrícula nº 026094-1-X, com óbito em 12/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 992,86 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato com concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 18/05/2023.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|-------------------------------|------------|----------------|----------|---------------------------|
| MARIA VELOSA DE OLIVEIRA LIMA | CÔNJUGE | 308.468.463-49 | 992,86 | art. 6º, §5º, III |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11333612/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I e III, a, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BEZERRA PAIXÃO, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência II ATA 07, matrícula Nº 0034071-5, com óbito em 30/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 620,13 (seiscentos e vinte reais e treze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: Do dia 30/11/2019 a 13/05/2021 (data do óbito da requerente):

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|---------------------------|------------|----------------|----------|---------------------------|
| OTÍLIA EVANGELISTA PAIXÃO | CÔNJUGE | 685.793.733-87 | 620,13 | Art. 6º, § 5º, III |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 07341634/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edward Matias da Silva, CPF nº 433.976.703-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 9, matrícula nº 040004-1-2, com óbito em 28/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 327,64 (trezentos e vinte e sete reais, e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/07/2022.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|--------------------------|-------------|----------------|----------|---|
| ELIANE DAS CHAGAS MATIAS | COMPANHEIRA | 115.890.863-68 | 327,64 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08791811/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOVAR PEREIRA BARROS, CPF nº 001.661.203-59, aposentado(a) pelo(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Químico, Classe II, nível/referência 12, matrícula nº 100543-1-1, com óbito em 13/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.585,91 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/01/2022:



| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|------------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| MARIA SALETE SABOIA PEREIRA BARROS | CÔNJUGE | 003.869.523-53 | 2.585,91 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05231692/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 747.532.663-20, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe A, nível/referência I, matrícula nº 300180-1-X, com óbito em 28/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.629,72 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 28/05/2019, conforme descrição e duração abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2020:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|-----------------------|------------|----------------|----------|--|
| Ana Paula Farias Gama | Cônjugue | 819.830.693-53 | 3.629,72 | Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d") |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 00009648/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luzia Cid Bendo, CPF nº 285.198.683-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 072081-1-1, com óbito em 17/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.098,39 (cinco mil, noventa e oito reais, e trinta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 28/02/2024.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|----------------------|------------|----------------|----------|---|
| Dionísio Paiva Bendo | Cônjugue | 070.376.353-91 | 5.098,39 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 07998815/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isabel de Fátima Silva de Almeida, CPF nº 218.902.693-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador Educacional Pleno, nível/referência 13, atualmente Orientador Educacional Pleno I, nível/referência A, matrícula nº 011637-1-X, com óbito em 28/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.547,20 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e vinte centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 29/11/2023.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|----------------------------|------------|----------------|----------|---|
| Guido Fernandes de Almeida | Cônjugue | 018.123.603-63 | 1.547,20 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12185440/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mauro Pinheiro de Castro, CPF nº 098.022.663-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 081509-1-5, com óbito em 30/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 418,85 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/02/2023.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991) |
|--------------------------|------------|----------------|----------|---|
| Damiana Basílio Pinheiro | Cônjugue | 007.595.093-60 | 418,85 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07347756/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Mauri Moura Rocha, CPF nº 002.169.093-68, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência XII, atualmente Professor Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 002875-1-2, com óbito em 04/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.895,86 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/12/2021:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| NADEJA SARQUIS QUEIROZ ROCHA | CÔNJUGE | 262.819.293-49 | 4.895,86 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04212327/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Claudia Moraes de Oliveira, CPF nº 45096929434, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência K, matrícula nº 122387-1-1, com óbito em 09/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.677,50 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2020:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|------------------------------------|-------------|-------------|----------|---|
| JOSE WILTON MONTENEGRO DE OLIVEIRA | COMPANHEIRO | 30856396320 | 1.677,50 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 07941376/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER á(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO - MESSIAS DO CARMO, falecido no dia 11/02/1980, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA JOSÉ BRAGA DO CARMO, falecida em 27/07/2023, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 456, de 20/05/1981, no valor de R\$ 5.161,04 (cinco mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos), cessando os efeitos do ato publicado no DOE de 31/01/2024, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 19/09/2023.

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| MARIA RISOMAR DO CARMO | FILHA - NASCIMENTO EM 08/09/1968 | 601.200.003-00 | R\$ 1.290,26 |
| MARIA IRISMAR DO CARMO | FILHA - NASCIMENTO EM 06/04/1967 | 828.408.063-04 | R\$ 1.290,26 |
| MARIA CLEIDE DO CARMO SILVA | FILHA - NASCIMENTO EM 02/10/1962 | 667.295.133-49 | R\$ 1.290,26 |
| MARIA DE FÁTIMA DO CARMO | FILHA - NASCIMENTO EM 12/06/1955 | 434.629.523-15 | R\$ 1.290,26 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0006/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.410, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, SAVIO HOLANDA GUERRA, a partir de 10 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0007/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.410, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO, a partir de 10 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Diretoria de Governança Digital e Gestão de Dados , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°027/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.008422/2024-62, RESOLVE DESIGNAR as SERVIDORAS Maria Socorro Neves Jacinto, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato e Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro como fiscal, referente ao Pregão Eletrônico nº 20240019 – SPS, em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°030/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTÔNIO ARAÚJO DE ASSIS**, matrícula nº 300438-1-2, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 12.01.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JAIME ARARIPE, em 14.01.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240004/SOHIDRA

A Ordenadora de despesa da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240004/SOHIDRA, referente ao Processo N° 29022.000324/2024-57, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (MARTELOS), RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final** da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa **RICARDO MAGNUSSON LTDA**, Cnpj nº 34.860.875/0001-85, no valor de R\$ 461.880,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais), (Itens: 01 a 04). Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área administrativa, regulamentado pelo Edital nº 02 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, com resultado final divulgado por meio do Edital 11/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022 e homologado por meio do Edital nº 14/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, RESOLVE **NOMEAR o CANDIDATO** relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 3025509-94.2024.8.06.0001, e de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico – Administrativas - ADS, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE – 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE – 40H

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-----------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300560089373 | Lamarc Gadelha Chaves | 10º | AMPLA |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O candidato relacionado no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo do candidato (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certideos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tcejus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sppds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidos.trf5.jus.br/certidos2022/paginas/certidaoocriminales.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de



Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);

14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;

18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;

19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;

20. Formulário de Opção por Regime Tributário;

21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará o candidato o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio-X de tórax com PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionada no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 3023271-39.2023.8.06.0001 , de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA . A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 36H

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-----------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450073653 | Lucilene Batista Linhares Barbosa | 1234º | AMPLA |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Curriculo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;



- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>);
 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>);
 8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
 9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
 10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidões.trf5.jus.br/certidões2022/páginas/certidãocriminal.faces>
 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
 11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidão>);
 12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
 13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
 14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>));
 15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceituia o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
 18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
 19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
 20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
 21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
 25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
 A SESA informará a candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “I” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORATARIA N°2422/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026049/2023-45 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA MIKAELLY LIMA DE CARVALHO**, matrícula 300123-7-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2423/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.029900/2023-91 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A,



de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MAYARA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 300110-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2424/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.021457/2023-19 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **TAUANE LUSTOSA DO LAGO**, matrícula 300124-4-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2427/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.020359/2023-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JARDELLE DA SILVA LIMA**, matrícula 300136-9-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2429/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.022439/2023-46 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOÃO LUCAS ALVES RODRIGUES**, matrícula 300137-5-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 17 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORTRARIA N°2430/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.029920/2023-62 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS QUEIROZ MELO**, matrícula 300123-2-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2431/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.029972/2023-39 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA PINHEIRO VIEIRA**, matrícula 300105-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2432/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.024146/2023-01 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA QUINTILIANO DE SOUSA RAMOS**, matrícula 300106-2-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 18 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2433/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.024607/2023-38 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CATARINA LEITE DA CONCEICAO**, matrícula 300117-7-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 31 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2434/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.030618/2023-57 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO AFRANIO FERREIRA GOMES**, matrícula 300115-6-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°136/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual atua no cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, com a simbologia DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°136/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

| QTD | NOME | CARGO | SÍMBOLOGIA | A PARTIR DA CONCESSÃO |
|-----|----------------------|----------------------|------------|-----------------------|
| 01 | NATHALIA ALVES BRUNO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 10/09/2024 |

*** *** ***

PORATARIA N°139/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nº 0243/2019, 1287/2023, 1298/2023 e 1130/2020, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°139/2025 DATADA DE 17 DE JANEIRO DE 2025

| QTD. | NOME | CONTRATO | EMPRESA | INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR | FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR |
|------|------------------------|-----------|--|----------------------------|---------------------------------|
| 1 | ALEXSANDRA MOTA MACEDO | 0243/2019 | CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA | 02/10/2024 | 20/03/2025 |
| | | 1287/2023 | COOPERATIVA DE ATENDIMENTO MÉDICO PRE HOSPITALAR – COAPH | 24/09/2024 | 19/12/2024 |
| | | 1298/2023 | OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA | 23/09/2024 | 20/12/2024 |
| | | 1130/2020 | DAVITA UTR SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA | 15/02/2024 | 19/10/2025 |

*** *** ***

PORATARIA N°144/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual atua no cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, com a simbologia DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°144/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

| QTD | NOME | CARGO | SÍMBOLOGIA | A PARTIR DA CONCESSÃO |
|-----|--|----------------------|------------|-----------------------|
| 01 | ISLEY NAYRA DE LIMA NEGROMONTE BARRETO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 11/10/2024 |

*** *** ***

PORATARIA N°189/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03615865/2023 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ESMELDA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 006517-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ESMELDA CRISTINA ARAUJO MAGALHÃES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pariz - 1º Ofício/Juazeiro do Norte/CE, em 02 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°193/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 08634688/2022 e 01876307/2016 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA**, matrícula nº 495340-1-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/SESA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA ALVES**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 19 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°195/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.002550/2025-88 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCELO JOSÉ DO MONTE**, matrícula nº 300086-4-2, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 a 28 de janeiro de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho para discussão e apresentação de propostas para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10.720, de 2018, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025, em Brasília-DF, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°34/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002934/2025-09, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

| CONTRATO N° | EMPRESA | CNPJ | CATEGORIA | VIGÊNCIA |
|-------------|--|--------------------|------------------------|------------|
| 1647/2024 | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA | 26.436.406/0001-05 | MMH | 05/12/2025 |
| 500/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 23/05/2025 |
| 1682/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 06/12/2025 |
| 1685/2024 | MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 07.032.320/0002-53 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 06/12/2025 |
| 1781/2024 | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | 09.485.574/0001-71 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 27/12/2025 |
| 1538/2024 | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | 09.485.574/0001-71 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 26/05/2025 |
| 1669/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 05/06/2025 |
| 1650/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 05/12/2025 |
| 1625/2024 | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | 09.485.574/0001-71 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 05/12/2025 |
| 1624/2024 | MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 07.032.320/0002-53 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 05/12/2025 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025 |
|--|--|
| Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE | 00553 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°35/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002934/2025-09, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

| CONTRATO N° | EMPRESA | CNPJ | CATEGORIA | VIGÊNCIA |
|-------------|---|--------------------|------------------------|------------|
| 1572/2024 | LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 27.631.296/0001-03 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 10/06/2025 |
| 1447/2024 | SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 05.329.222/0001-76 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 25/04/2025 |
| 1343/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 10/10/2025 |
| 1280/2024 | SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 05.329.222/0001-76 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 18/03/2025 |
| 1277/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 19/03/2025 |
| 990/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 08/05/2025 |
| 891/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 31/01/2025 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025 |
|--|--|
| Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE | 00553 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°36/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002934/2025-09, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 03 dos autos do processo:

| CONTRATO N° | EMPRESA | CNPJ | CATEGORIA | VIGÊNCIA |
|-------------|--|--------------------|------------------------|------------|
| 1397/2024 | ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02.626.340/0001-58 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 17/04/2025 |
| 1461/2024 | PREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 26.117.900/0001-07 | MMH | 29/05/2025 |



| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025 |
|--|--|
| Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE | 00553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°41/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.004198/2025-15, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 0 art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 (a que se aplicar), fazer **apostilamento aos contratos** para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos:

| CONTRATO N° | EMPRESA | CNPJ | CATEGORIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025 |
|-------------|---|--------------------|-------------------------------|--|
| 702/2024 | CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME | 08.477.694/0001-64 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 804/2024 | VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA | 92.981.752/0001-07 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 819/2024 | ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA | 55.979.736/0001-45 | MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 813/2024 | MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA | 04.910.323/0001-73 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 Reduzida 01058 |
| 814/2024 | ITS METERIAL CIRURGICO LTDA | 00.581.295/0001-37 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 876/2024 | OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA | 04.937.243/0009-69 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 808/2024 | CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, | 07.626.776/0001-60 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 961/2024 | SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA | 08.675.394/0001-90 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.0.4.01 – Reduzida 01058 24200194.10.302.171.10 905.03.449052.1.601.9200000.1 – Reduzida 53468 |
| 959/2024 | LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA | 08.614.304/0001-50 | EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.0.4.01 – Reduzida 01058 24200194.10.302.171.10 905.03.449052.1.601.9200000.1 – Reduzida 53468 |
| 1032/2024 | AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 10.238.563/0001-76 | EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 1009/2024 | MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA | 04.910.323/0001-73 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 1016/2024 | PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA | 26.085.154/0001-17 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 933/2024 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, | 04.187.384/0001-54 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |
| 816/2024 | ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA | 55.979.736/0001-45 | EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR | 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5 00.9100000.0.4.01 – Reduzida 01058 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°45/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004295/2025-16, resolve com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.666/1993 (a que se aplicar), fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, e substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, conforme documento em anexo à fl. 03 dos autos do processo:

| CONTRATO N° | EMPRESA | GESTOR(A) |
|-------------|--|--|
| 780/2024 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES MATRICULA: 756911 CPF: 221.623.303-00 |
| 919/2024 | SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA | FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES MATRICULA: 756911 CPF: 221.623.303-00 |
| 960/2024 | VMI TECNOLOGIAS LTDA | MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO MATRICULA: 49344619 CPF: 426.606.373-34 |
| 1405/2024 | NSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA | FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES MATRICULA: 756911 CPF: 221.623.303-00 |
| 1306/2024 | DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA | ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA MATRICULA: 49379110 CPF: 534.166.783-20 |
| 1407/2024 | MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. | ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA MATRICULA: 49379110 CPF: 534.166.783-20 |

| REDUZIDA: | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |
|-----------|---|
| 53468 | 24200194.10.302.171.10905.03.449052.1.601.9200000.1 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°54/2025 AO CONTRATO N°900/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.005090/2025-40, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal no 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n° 900/2024**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|--|
| 00992 - 24200254.10.302.171.20652.03.339034.1.5009100000.0 | |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°55/2025 AO CONTRATO N°986/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.005085/2025-37, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal no 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n° 986/2024**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

00992 - 24200254.10.302.171.20652.03.339034.1.5009100000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°025/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/09614
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240660**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87, Ata de Registro de Preço nº 2024/09614, Pregão Eletrônico nº 20240660. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 1192050 - MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn. UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO MARCA: CHRON-ASA 5 800MG COMP REV C/20 ; QUANT. 1.740.120; VALOR UNIT. : R\$ 0,6890 , VALOR TOTAL: R\$ 1.198.942,68. V- DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°27/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231171**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400316, Pregão Eletrônico nº 20231171, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 29/01/2026 junto a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. IV – ITEM; ITEM: 1; 370799 - ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, 500MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 1.748; VALOR UNIT: 1,0750; QUANT. REMANESCENTES: 1.748; ITEM: 2; 401608 - ACIDO URSOPO-SOXICOLICO, 150MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 39.000; VALOR UNIT: 0,7567; QUANT. REMANESCENTES: 24.530; ITEM: 7; 6291310 - AMIODARONA CLORIDRATO, 200MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 58.200; VALOR UNIT: 0,3675; QUANT. REMANESCENTES: 18.920; V – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°28/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231171**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400316, Pregão Eletrônico nº 20231171, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 29/01/2026 junto a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36. IV – ITEM; ITEM: 3; 1580752 - ALENDRONATO DE SODIO, 70MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 574.311; VALOR UNIT: 0,2300; QUANT. REMANESCENTES: 98.667; ITEM: 9; 1378338 - AZATIOPRINA, 50MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 2.954.520; VALOR UNIT: 0,6600; QUANT. REMANESCENTES: 2.124.487; V – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°29/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231171**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento o **realinhamento com redução de valor ao item 09** à empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA portador(a) CPF inscrito sob o nº 214.078.783-87 à Ata de Registro de Preços nº 202400316, Pregão nº 20231171. IV – ITEM; ITEM 9: 1378338 - AZATIOPRINA, 50MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: VALOR UNIT. HOMOLOGADO: 0,6600; VALOR UNIT. REEQUILIBRIO: R\$ 0,5400. V- DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1281/2021
PROCESSO N°24001.083386/2024-11
PRÉ-RESERVA 1345808000**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 06/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1281/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN); III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **IBES INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato n°1281/2021**, cujo objeto o Serviço e Contratação de Instituição Acreditadora Credenciada - IAC, para dar continuidade ao processo de acreditação do LACEN-CE pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1800/2021; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 50.809,00 (cinquenta mil, oitocentos e nove reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 14/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Italo José Mesquita Cavalcante e Vivian Giudice.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°81/2022**PROCESSO N°24001.100219/2024-41****PRÉ-RESERVA 1358518000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 16/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Leônico de Sales, nº 01, Bairro Santa Clara, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03 (três) de marca OTIS, instalados no HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/04/2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Gilberto Sales Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°980/2024**PROCESSO N°24001.012590/2024-57****PRÉ-RESERVA 1354492000**

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 20/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2024. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **MAX MOVE COMERCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Edifício Empire Center, sala 1004, Santa Lúcia, Vitória/ES. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **A crescer o Contrato n°980/2024**, que tem como objeto Aquisição de Mobiliário – PLS nº 091/2022. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 139.559,08 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 23/01/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Elenilton de Moura Mendes.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500307

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240813 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.043600/2023-15. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; 1148363 – VALVULA, UNIDIRECIONAL, TIPO HEIMLICH, PARA DRENAGEM TORACICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$285,0000; G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; ITEM: 2; 1090300 – KIT, DRENAGEM TORACICA DE LONGA PERMANENCIA AMBULATORIAL, DRENAGEM DE TORAX SEM SELO D'AGUA, 1 AGULHA INTRODUTORA/INTRODUTOR, 1 VALVULA DE FLUXO UNIDIRECIONAL TIPO HEIMLICH PARA DRENAGEM PLEURAL TORACICA, FRASCO OU BOLSA 800 A 1000ML, 1 CATETER 14 A 20FR CENTIMETRADO, MULTIPERFURADO TIPO PIGTAIL DE DRENAGEM PLEURAL, MATERIAL BIOCOMPATIVEL, LIVRE DE LATEX COMO SILICONE/POLIURETANO/POLETILENO SILICONIZADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 435; VALOR UNITÁRIO: R\$548,4600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240813; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500394

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20231415 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05894974/2023. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 3; 371891 – AGULHA DESCARTAVEL, 30X6/7, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMATICO, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 170.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2300; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 628838 – AGULHA DESCARTAVEL, CANULA DE ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL SIMPLES, PONTA ROMBA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, 25X12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 4.960.030; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0860; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; ITEM: 1; 371860 – AGULHA DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, ESTERIL, 25X06, CANULA DE ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 50.050; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2000; ITEM: 5; 371877 – AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 25X7, CANULA DE ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 630.050; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2000; ITEM: 6; 371884 – AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 25X8, CANULA DE ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 820.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2050; ITEM: 7; 371901 – AGULHA DESCARTAVEL, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 30X8, CANULA DE ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BOM CORTE, BIANGULADO E ATRAUMATICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 870.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2050; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; 1066265 – SERINGA, SEM AGULHA BICO LUER LOCK, EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 20ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 550.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3243; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231415; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00478

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, ASTRazeneca DO BRASIL LTDA, F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241092 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.052074/2024-65. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 6: 926648 - ISAVUCONAZONIO SULFATO, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs:QUANT.: 840 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,7900; ITEM 7: 1916280 - ISAVUCONAZONIO SULFATO, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs:..QUANT.: 2.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.969,7600; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ITEM 5: 141215 - HEMINA , FRASCO AMPOLA, 350MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 336; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.787,7800; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA: ITEM 1: 8024910 - CICLOSSILICATO DE ZIRCONIO SODICO HIDRATADO, 5G, PO PARA SUSPENSAO ORAL, SACHE, SACHE 1.0 UNIDADE-obs:.. QUANT.: 19.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,2700; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 1916270 - FIBRINOGENIO HUMANO, 2G, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.848,9000 ; ITEM 8: 667758 - KIT, PO LIOFILIZADO GELATINA E TROMBINA, FRASCO AMPOLA DILUENTE 5ML + SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 KIT- Obs.: QUANT.: 1.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.267,9000; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 2: 1916440 - EPLERENONA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.7003; ITEM 3: 1916450 - EPLERENONA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:..QUANT.: 18.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4360; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241092; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00487

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240115 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.003406/2025-69. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA: ITEM 8: 1087875 - COMPRESSA, GAZE ESTERIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, ISENTE DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS, PRONTA PARA USO, ESTERIL, 15CMX30CM ABERTA, 7,5CMX7,5CM FECHADA 11 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, PACOTE 10.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 3.387.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4500; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: 1087865 - COMPRESSA, GAZE ESTERIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, ISENTE DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS, PRONTA PARA USO, ESTERIL, 15CMX30CM ABERTA, 7,5CMX7,5CM FECHADA 11 FIOS/CM2, EM 8 CAMADAS, PACOTE 5.0 UNIDADES-obs: QUANT.: 1.887.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3112; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ITEM 1: 1087835 - ALGODAO, PH ENTRE 5.0 E 8.0 COM PROPRIEDADES HIDROFILICAS MENOR QUE 30 SEGUNDOS, COR BRANCO NEVE, HIDROFILO ROLO 500G, MANTA UNIFORME DE ALGODAO ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO E INGREDIENTES TOXICOS, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 146.645; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,5560; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240115; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00645

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20232129 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.029186/2023-31. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA: ITEM 1: 720426 - MASCARA, DESCARTAVEL, TRES CAMADAS, DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, INODORO, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2, MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, ELASTICO PARA FIXACAO AURICULAR, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 4.768.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0756; ITEM 2: 720426 - MASCARA, DESCARTAVEL, TRES CAMADAS, DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, INODORO, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2, MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, ELASTICO PARA FIXACAO AURICULAR, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 1.589.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0756 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20232129; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00655

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240178 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.050955/2023-61. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA: ITEM 1: 1312508 - EQUIPAMENTO, BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO, CAPACIDADE MINIMA 6000G, DISPLAY, SENSIBILIDADE MINIMA 0,1G, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.934,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240178; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2025
NUP 24001.053227/2024-91
PRÉ-RESERVA N°1330837000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** INSTITUTO COMPARTILHA; **OBJETO:** A contratação de Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT do tipo II, destinado a adultos portadores de transtornos mentais graves e persistentes com prejuízos significativos no autocuidado e autonomia nas atividades de vida diária e com necessidade de cuidados específicos em saúde mental, egressos de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) em hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, c/c o art. 79, inciso I, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.427.521,92 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12436 - 24200934.10.301.171.20651.03.339039.1.6009200000.1.; **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Heleni Lima da Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 70/2025
PROCESSO N°24001.066168/2024-11
PRÉ-RESERVA 1357444000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; **CONTRATADA:** BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 **DATA:** 22/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E LETÍCIA QUINTAL MENDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
CEO.R/CAMOCIM
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM
PROCESSO N°24001.003498/2025-87

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 340/10 de 30/03/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **VALOR:** R\$ 90.502,88 (noventa mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** Comarca de Barroquinha; **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** JAIME VERAS SILVA FILHO E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2024
CEO.R/CASCABEL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003319/2025-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **VALOR:** R\$ 97.458,84 (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FORO:** Comarca de Pacajus; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** José Maria Mendes Leite e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.620.000,00; **PROCESSO N°:** 24001.000376/2025-39 / SUITE /SESA **OBJETO:** A locação de imóvel, localizado à Av. Maria Letícia Leite Pereira, SN, Juazeiro do Norte/CE, de propriedade da empresa ARARUNA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.111.287/0001-95), onde irá funcionar a Superintendência de Saúde Regional do Cariri (SRSUL), pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada JUSTIFICATIVA: Considerando a inadequação da instalação predial atual da Superintendência de Saúde Regional do Cariri (SRSUL) órgão condutor do processo de Regionalização, já atestada por diversos Engenheiros da SESA (vários NUPS abertos com relatórios fotográficos e laudo técnico), localizada na Rua das Flores, 942 no bairro Romeirão, em Juazeiro do Norte. Considerando que após a realização de diversas buscas de imóveis, localizamos um imóvel que se adequa as necessidades, localizado na Av. Maria Letícia Leite Pereira, SN, com a proposta de valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com as seguintes características: (Segue fotografia e mapa de localização. Solicitamos locação de imóvel que apresente condições salubres de trabalho, assim como estrutura adequada às atividades laborais e que ofereça condições de um bom atendimento aos 45 Municípios da Região de Saúde do Cariri e sua população bem como ofereça um ambiente adequado aos colaboradores para exercer suas atividades e cumprimento de metas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200254.10.122.421.20171.01.339039.1.500.9100000.0 - 8262. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72 c/c inciso V e §5º art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** ARARUNA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°01/2025

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°012/2024

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 012/2024/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica da Banca Examinadora do Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT do Tipo II no Estado do Ceará, instituída pela Portaria SESA nº 048/2025, publicada no DOE do dia 14/01/2025, e jurídica, conforme elementos contidos no processo NUP 24001.002368/2025-27, a HABILITAÇÃO do(a) **INSTITUTO COMPARTILHA (SEMEAC)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.206.048/0001-08, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 90.760,48 (noventa mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), junto aos (as) **REQUERENTES** do anexo único, exercentes do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotados (as) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | DATA | VALOR |
|------------------------|---|-----------|-------------------------|--------------|
| 24001.026049/2023-45 | ANA MIKAELLY LIMA DE CARVALHO | 30012372 | 05/09/2023 A 31/12/2024 | R\$ 9.247,81 |
| 24001.029972/2023-39 | ANA MARIA PINHEIRO VIEIRA | 30010590 | 26/09/2023 A 31/12/2024 | R\$ 8.893,29 |
| 24001.029900/2023-91 | MAYARA DA SILVA FERREIRA | 3001104-X | 26/09/2023 A 31/12/2024 | R\$ 8.893,29 |
| 24001.024146/2023-01 | ANA MARIA QUINTILIANO DE SOUSA RAMOS | 30010620 | 18/08/2023 A 31/12/2024 | R\$ 9.544,05 |
| 24001.024607/2023-38 | CATARINA LEITE DA CONCEICAO | 30011775 | 31/08/2023 A 31/12/2024 | R\$ 9.331,67 |
| 24001.030618/2023-57 | FRANCISCO AFRANIO FERREIRA GOMES | 30011562 | 05/10/2023 A 31/12/2024 | R\$ 8.743,53 |
| 24001.029920/2023-62 | CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS QUEIROZ MELO | 30012321 | 26/09/2023 A 31/12/2024 | R\$ 8.893,29 |
| 24001.021457/2023-19 | TAUANE LUSTOSA DO LAGO | 30012445 | 26/09/2023 A 31/12/2024 | R\$ 8.893,29 |
| 24001.022439/2023-46 | JOAO LUCAS ALVES RODRIGUES | 30013751 | 17/08/2023 A 31/12/2024 | R\$ 9.560,39 |
| 24001.030595/2023-81 | JARDELLE DA SILVA LIMA | 30013697 | 04/10/2023 A 31/12/2024 | R\$ 8.759,87 |
| TOTAL DA DÍVIDA | | | | RS |

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.389,57 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), junto aos **REQUERENTES** do anexo único, exercentes do cargo/função de Médico, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotados (as) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | DATA | VALOR |
|------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------|
| 24001.035283/2024-44 | PATRÍCIA MARIA FIGUEIREDO CRUZ | 30025636 | 09/05/2024 A 31/12/2024 | R\$ 5.391,82 |
| 24001.068193/2024-30 | MARIANA BRAATZ KRUEGER BARREIRA | 30031067 | 06/08/2024 A 31/12/2024 | R\$ 3.237,58 |
| 24001.060422/2024-78 | LORENA FREITAS DE FRANÇA | 30031083 | 26/08/2024 A 31/12/2024 | R\$ 7.480,63 |
| 24001.061798/2024-08 | MARIA CRISTINA FARIA DE ARAÚJO | 30031059 | 01/08/2024 A 31/08/2024 | R\$ 7.279,54 |
| TOTAL DA DÍVIDA | | | | RS 23.389,57 |

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.002706/2023-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 45.717,74 (quarenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **MARIA GIRLENE DE FREITAS ALBUQUERQUE**, que exerce o cargo de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrículas nº 10170516, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF e nº 49554516, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Execução de Compras – COEXE desta Secretaria de Saúde, referente majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.010523/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.188,08 (dois mil e cento e oitenta e oito reais e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARIA SILVA HELENA DA SILVA COSTA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades da Saúde – ATS, matrícula nº. 8021071-X, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, referente à concessão do Auxílio alimentação, pertinente ao período de Fevereiro a Dezembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025;

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.089934/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.577,17 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), referente a concessão de Diárias para a servidora **ANA MÁRCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR** e outros, realizadas no mês de Novembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.060536/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), referente a concessão de Diárias para **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizadas no mês de Agosto/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.090240/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 854,30 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), referente a concessão de Diárias para **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizadas no mês de Novembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.032675/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), referente a concessão de Diárias para **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizadas no mês de Maio/2024 . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.050427/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), referente a concessão de Diárias para **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizadas no mês de Julho/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00685581/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.128,64 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 40454411, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro 31 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05026235/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.207,45 (vinte e nove mil e duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **CLAUDIO DE MELO MAMEDE**, que exerce o cargo/função de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 40307516, lotado (a) no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Centro, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 03483649/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 94.517,91 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e um reais), junto ao (a) requerente **ANA FATIMA XIMENES MEIRELES**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 00131016, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 00078427/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.908,92 (quatorze mil e novecentos e oito reais e noventa e dois centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA LESSE MARY TEIXEIRA ALVES**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 10254817, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 04747730/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.496,61 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **MARÍLIA ARARIPE FERREIRA**, que exerce o cargo de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados em Saúde/SES), matrícula nº. 300072-2-0, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 04790148/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.496,61 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **TAIS RENATA COSTA MOREIRA**, que exerce o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados em Saúde/SES), matrícula nº. 300057-8-3, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05384208/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 39.524,97 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **LAYANA VIEIRA NOBRE**, que exerce o cargo de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados em Saúde/SES), matrícula nº. 30007786, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação de Especialização/Mestrado, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05894109/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 35.572,47 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANA TERESA DE ARAÚJO MARQUES NOLETO**, que exerce o cargo de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados em Saúde/SES), matrícula nº. 30003764, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.049844/2023-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.398,64 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e

sessenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ANNA KAROLINNE MORAIS E ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), matrícula nº. 300163-6-X, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.103478/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 4.407,01 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sete e Um), junto ao(a) requerente **ALEXSANDRA MOTTA MACEDO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº 4957701-X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, referente ao pagamento do Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02/10/2024 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.074771/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 5.494,39 (Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), junto a requerente, **NATHALIA ALVES BRUNO, ORIENTADOR DE CÉLULA**, simbologia DNS-3, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.087236/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 3.975,89 (Três Mil e Novecentos e Setenta e Cinco e Oitenta e Nove), junto ao(a) requerente **ISLEY NAYRA DE LIMA NEGROMONTE BARRETO**, que exerce o cargo/função de Orientador de Célula, matrícula nº 3003480-5, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, referente ao pagamento do Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11/10/2024 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO N°02/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°550/2024

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 1343, do Processo NUP nº 24001.084639/2024-73, para a correção das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Dispensa de Licitação nº 550/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 2025, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°550/2024**, para as dotações orçamentárias: 24200744.10.302.171.20586.03.3 39032.1.5009100000.0; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0; Cod. Reduzido 02506, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO N°03/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°547/2024
NUP 24001.074956/2024-81

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 1.994 do Processo NUP 24001.074956/2024-81, para a correção das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Dispensa de Licitação nº 547/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2025, tendo como objeto a aquisição de DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°547/2024** para a inclusão das dotações orçamentárias referentes ao exercício do corrente ano: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0 (código reduzido: 02506), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO N°04/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°01/2025
NUP 24001.080957/2024-65

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 885 do Processo NUP 24001.080957/2024-65, para a correção das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Dispensa de Licitação nº 01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2025, tendo como objeto a aquisição de SONDA URETRAL HIDROFÍLICA 12 FR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°01/2025** para a inclusão das dotações orçamentárias referentes ao exercício do corrente ano: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0 (código reduzido: 02506), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE RETIFICAÇÃO N°05/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°538/2024
NUP 24001.084954/2024-09**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 466 do Processo NUP 24001.084954/2024-09, para a correção das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Dispensa de Licitação nº 538/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2025, tendo como objeto a aquisição de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para pronta entrega, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°538/2024** para a inclusão das dotações orçamentárias referentes ao exercício do corrente ano: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0 (código reduzido: 02506), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N°11/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°546/2024
NUP 24001.088688/2024-85**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 262 do Processo NUP 24001.088688/2024-85, para a correção das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Dispensa de Licitação nº 546/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 2025, tendo como objeto a aquisição do medicamento ISATUXIMABE, 100MG, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 5 ML, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°546/2024** para a inclusão das dotações orçamentárias referentes ao exercício do corrente ano: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0 (código reduzido: 02506), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°06/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°03/2025
NUP N°24001.081792/2024-49**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 359-360 do Processo NUP nº 24001.081792/2024-49, para alteração de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2025 (fls. 356-357), tendo como objeto a aquisição do medicamento ALFA-ALGLICOSIDASE, 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a **ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** de 2024, passando de 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01 - 19813 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3 - 1345112, para Dotações Orçamentárias de 2025: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 - 02506; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0 - 02506. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°07/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°533/2024
NUP N°24001.094215/2024-17**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 249-250 do Processo NUP nº 24001.094215/2024-17, para alteração de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 533/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025 (fl. 247), tendo como objeto a aquisição do medicamento USTEQUINUMABE, 130 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 26ML - STELARA®, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a **ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** de 2024, passando de 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01 - 19813 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3 - 1345112, para Dotações Orçamentárias de 2025: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 - 02506; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0 - 02506. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°08/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°542/2024
NUP N°24001.093260/2024-54**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 355-356 do Processo NUP nº 24001.093260/2024-54, para alteração de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 542/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 2025 (fl. 353), tendo como objeto a aquisição do medicamento SEMAGLUTIDA, 0,68MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5ML - WEGOVY® (item 01) e do medicamento SEMAGLUTIDA, 1,34MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5ML - WEGOVY® (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a **ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** de 2024, passando de 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01 - 19813 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3 - 1345112, para Dotações Orçamentárias de 2025: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 - 02506; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0 - 02506. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°09/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°543/2024
NUP N°24001.093119/2024-51**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 198-199 do Processo NUP nº 24001.093119/2024-51, para alteração de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 543/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 2025 (fl. 196), tendo como objeto a aquisição do medicamento ODEVIXIBATE SESQUI-HIDRATADO, 400 MCG, CÁPSULA - BYLVAY®, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a **ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** de 2024, passando de 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01 - 19813 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3 - 1345112, para Dotações Orçamentárias de 2025: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 - 02506; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0 - 02506. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE REVOCAGÃO N°04/2025 REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°112/2024 (COTAÇÃO ELETRÔNICA N°2024/00183), CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PILHAS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 112/2024 (Cotação Eletrônica nº 2024/00183), cuja finalidade é a aquisição de material de consumo (pilhas), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, nas especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, conforme elementos contidos no processo NUP 24001.048403/2023-92 (fl. 233, fl. 238 e fls. 246-247).

Pelo que firma a presente revogação da Dispensa de Licitação nº 112/2024 (Cotação Eletrônica nº 2024/00183), devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**CORRIGENDA DO CONTRATO N°34/2025
PUBLICADO NO D.O.E DIA 22 DE JANEIRO DE 2025
NUP 24001.004151/2025-51**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM CONTRATADO: COOPEND COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARA LTDA OBJETO: prestação dos serviços em horas, procedimentos e exames na categoria de Médico Endoscopista, para atender as necessidades da unidade da rede SESA, em conformidade com o Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação. **Onde se lê:** “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 16.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1”. **Leia-se:** “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 16.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°0231/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004244/2022-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0231/2024-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2024

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Francisco Bruno Pereira Nobre | Policial Militar | 302.494-1-0 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105 |
| Rafael Rodrigues Gomes | Policial Militar | 305.545-1-5 | | | 105 |
| Nícolas Vale Campos | Policial Militar | 305.541-1-6 | | | 105 |
| Júlio César de Melo Feitosa | Policial Militar | 308.265-1-5 | | | 105 |
| TOTAL | | | | 420,00 | |

PORATARIA N°232/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054934/2024-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°232/2025-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO BO 113-8514/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------------|------------|---|----------------------|---------------------------|
| Edney Dias Gomes | Policial Militar | 118864-1-8 | 1 Pistola Cal .40 43 Munições 9mm 22 Munições .40 3 carregadores | 2.430,00 | 303,75 |
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Policial Militar | 301875-1-2 | | | 303,75 |
| Elias Pereira de Sousa Filho | Policial Militar | 305994-1-1 | | | 303,75 |
| Robson Nobre Costa | Policial Militar | 306584-1-8 | | | 303,75 |
| Claudio Diego de Lima Leite | Policial Militar | 307729-1-1 | | | 303,75 |
| Lucas Victor Lira Costa | Policial Militar | 308751-4-1 | | | 303,75 |
| Tafarel Abreu de Maranguape | Policial Militar | 308876-2-X | | | 303,75 |
| Othavio Ronnye Machado Lima | Policial Militar | 308861-7-8 | | | 303,75 |
| TOTAL | | | | 2.430,00 | |

PORATARIA N°0330/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054939/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0330/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº131-68/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| Felipe Lima Costa | Policial Militar | 843.963-7-0 | 01 Espingarda cal. 28 | R\$ 600,00 | 85,71 |
| Eduardo de Aguiar de Souza | Policial Militar | 127.319-1-4 | | | 85,71 |
| Shirlenio Rodrigues Albuquerque | Policial Militar | 307.036-1-8 | | | 85,71 |
| José Rafael Pereira Neris | Policial Militar | 308.696-0-5 | | | 85,71 |
| Francisco da Silva Carneiro Junior | Policial Militar | 308.668-7-8 | | | 85,71 |
| Familson de Souza Silva | Policial Militar | 300.650-1-8 | | | 85,71 |
| Gabriel Felismino dos Santos | Policial Militar | 300.174-6-3 | | | 85,71 |
| TOTAL | | | | 599,97 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº345/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053186/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP 939-4274/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---|-----------------------|-----------|---|----------------------|---------------------------|
| Meton Meireles Soares De Alencar | Policial Militar | 30843118 | 1 Revólver cal 38 | 600,00 | 150,00 |
| João Batista Pereira De Figueiredo Júnior | Policial Militar | 30546016 | | | 150,00 |
| Jackson Bruno Dos Santos Miranda | Policial Militar | 30877624 | | | 150,00 |
| Pedro Henrique Rodrigues Viana | Policial Militar | 30887441 | | | 150,00 |
| TOTAL | | | | 600,00 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº0357/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029595/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0357/2025-GS DE 24 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|----------------------|---------------------------|
| ALISON CARLOS FERREIRA | POLICIAL CIVIL | 300.018-4-2 | 1 REVOLVER CAL.38 12 | 672,00 | 224,00 |
| ANDERSON ALMEIDA RAICKI | POLICIAL CIVIL | 404.611-1-6 | MUNIÇÕES CAL.38 | | 224,00 |
| ADELON BARBOSA GOMES | POLICIAL CIVIL | 301.216-0-0 | | | 224,00 |

PCS: 3

VALOR GERAL: 672,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 12



*** *** ***

PORTARIA Nº0367/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056064/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0367/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº134-569/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Policial Militar | 301.875-1-2 | 01 pistola cal.40; 14 munições cal.40 | 1368,00 | 342,00 |
| Francisco Tiago da Silva Garcia | Policial Militar | 308.670-2-5 | | | 342,00 |
| Othavio Ronnye Machado Lima | Policial Militar | 308.861-7-8 | | | 342,00 |
| Lucas Victor Lira Costa | Policial Militar | 308.751-4-1 | | | 342,00 |
| TOTAL | | | | 1368,00 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº0368/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056071/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0368/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5313/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| Wirley da Silva Nojosa | Policial Militar | 306.714-1-4 | 03 munições cal.38; 01 munição cal.40 | 30,00 | 4,28 |
| Tiago Menezes do Nascimento | Policial Militar | 307.068-1-1 | | | 4,28 |
| Andressa Ribeiro Lira | Policial Militar | 300.050-4-X | | | 4,28 |
| Gabriel Felismino dos Santos | Policial Militar | 300.174-6-3 | | | 4,28 |
| Ismael Alves Torres | Policial Militar | 306.209-1-7 | | | 4,28 |
| Eroníldo Sampayo de Albuquerque | Policial Militar | 308.734-1-6 | | | 4,28 |
| Fábio Saunders Rebuças Mota Pereira | Policial Militar | 300.197-9-2 | | | 4,28 |
| TOTAL | | | | 30,00 | |

*** *** ***

PORTARIA N°0369/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056816/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0369/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO IP N°201-850/2024 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------|--|-------------------|------------------------|
| Jefferson Oliveira da Silva | Policial Militar | 308.730-1-7 | 01 pistola cal.9; 19 munições cal.9; 01 carregador | 1578,00 | 315,60 |
| Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida | Policial Militar | 308.844-2-6 | | | 315,60 |
| Bruno Araújo Gomes | Policial Militar | 309.067-4-8 | | | 315,60 |
| Glauber Estevão Carneiro | Policial Militar | 305.771-1-6 | | | 315,60 |
| Pedro Gabriel Torres Lins | Policial Militar | 308.898-4-3 | | | 315,60 |
| TOTAL | | | | 1578,00 | |

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo N° 10051.005298/2024-88, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei N° 12.124/1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei N° 9.826/1974, EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 27.12.2023 o(a) servidor(a) **RODRIGO DA SILVA ALVES**, Matrícula N° 300.597-1-9, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, de 2ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 94-PC/CE de 24 de junho 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2024, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2024, que veiculou o Resultado Final da 2ª Turma do Concurso Público para provimento dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível “I”, homologado pelo Edital n.º 95-PCCE, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2024, regido pelo Edital n.º 1/2021-PC/CE, datado de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021, suas retificações e alterações, considerando o processo judicial n.º 0214457-42.2022.8.06.0001 e o processo judicial n.º 3015443-55.2024.8.06.0001, cumprimento provisório de sentença, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado exarada no bojo do processo administrativo n.º 13001.030515/2024-51 (NUP), RESOLVE NOMEAR, em caráter sub judice, o candidato **JHONTONY ANTÔNIO DOS SANTOS**, classificação nº 153º, de acordo com a Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319, de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 014/2006 de 07 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, homologado pelo Edital nº 105/2009 de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2009, considerando o Edital nº 2/2022 de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2022, que veiculou a 5ª Reclassificação do certame, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0045037-64.2007.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº 13001.037190/2024-38 (NUP), RESOLVE NOMEAR o candidato **FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM**, classificação nº 429º lugar, de acordo com a Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319 de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°10/2025/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº 10051.002089/2025-63, publicar a lista dos Delegados de Polícia Civil aptos à promoção automática de 1a Classe para 2ª Classe, referente ao interstício de 2024, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção, conforme os anexos I a III, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE APTOS À PROMOÇÃO AUTOMÁTICA

| ORD. | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA POSSE | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 9º, § 5º, DA LEI 14.218/2008, ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | |
|------|----------------------------|-----------|---------------|--|---|---|
| | | | | | FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2022 (DOE DE 24/01/2023) | FIGUROU NA LISTA DE HABILITADOS DE 2024 (DOE DE 22/02/2024) |
| 1 | Antonio Lopes Da Silva | 30125908 | 30/08/2019 | SIM | SIM | SIM |
| 2 | Igor Vasconcelos Fernandes | 30125517 | 11/04/2019 | SIM | SIM | SIM |

ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUÍREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO APÓS AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA POSSE |
|-------|---|-----------|---------------|
| 1 | Adriano Zefirino De Vasconcelos | 79111163 | 23/03/2022 |
| 2 | Agnes Macedo Freire | 79111155 | 23/03/2022 |
| 3 | Alan Macedo Moreira Gomes | 7911104X | 23/03/2022 |
| 4 | Alexandre Vieira Gallindo | 79111260 | 23/03/2022 |
| 5 | Andre Nicodemos Da Cruz | 79111589 | 10/05/2022 |
| 6 | Antonio Franklin De Sousa Firmeza | 79110027 | 28/05/2021 |
| 7 | Beatriz Matos Pessoa | 79111643 | 10/05/2022 |
| 8 | Clecio Cardoso Da Silva | 79111236 | 12/04/2022 |
| 9 | Demitri Nobrega Cruz | 79111147 | 23/03/2022 |
| 10 | Diego Gomes Dos Santos | 79111058 | 23/03/2022 |
| 11 | Eduardo Menezes De Oliveira | 7911121X | 23/03/2022 |
| 12 | Edvaldo Ferreira Gomes Filho Patriota | 7911118X | 23/03/2022 |
| 13 | Emanoel Lima Damasio | 79111600 | 10/05/2022 |
| 14 | Erick Daniel Mendes De Brito Sousa | 79111309 | 23/03/2022 |
| 15 | Erivelton Nunes De Almeida | 79111082 | 23/03/2022 |
| 16 | Fabiano Silva Azevedo | 79111333 | 23/03/2022 |
| 17 | Fernando Antonio Moreira Sales | 79111090 | 23/03/2022 |
| 18 | Filipe Freitas De Pinho Gomes | 79111368 | 23/03/2022 |
| 19 | Francisca Alaiane Aguiar Nascimento | 79111406 | 23/03/2022 |
| 20 | Francisco De Lima Ribeiro Junior | 79111139 | 23/03/2022 |
| 21 | Francisco De Moraes Alencar Filho | 79111414 | 23/03/2022 |
| 22 | Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo | 79111171 | 23/03/2022 |
| 23 | Humberto Melo Cavalcante Junior | 79111279 | 23/03/2022 |
| 24 | Joao Alberto Soares Neto | 79111341 | 23/03/2022 |
| 25 | Joao Batista De Lima Junior | 79111325 | 23/03/2022 |
| 26 | Jose Ronivaldo De Oliveira | 79111287 | 23/03/2022 |
| 27 | Jose Solano Feitosa | 79111392 | 23/03/2022 |
| 28 | Julio Cesar Nogueira Dos Passos Dias | 79111112 | 23/03/2022 |
| 29 | Julio Cesar Remigio De Farias Andrade | 79111384 | 23/03/2022 |
| 30 | Julio De Moraes Rocha | 7911135X | 23/03/2022 |
| 31 | Kaio Cesar Coelho Nunes | 79111074 | 23/03/2022 |
| 32 | Luciano Bessa Maia | 79111252 | 23/03/2022 |
| 33 | Lucidio Gomes De Cerqueira Filho | 79111198 | 23/03/2022 |
| 34 | Luiz Fabio Pereira Dos Santos | 30006070 | 30/09/2022 |
| 35 | Marcos Cesar Serra De Freitas | 79111317 | 23/03/2022 |
| 36 | Marcos Vinicius Cacau Lima | 79111376 | 23/03/2022 |
| 37 | Marlio Cidrack Prata | 79111201 | 23/03/2022 |
| 38 | Onielson Salviano De Sousa | 79111120 | 23/03/2022 |
| 39 | Oseias Montenegro Barbosa | 79111104 | 23/03/2022 |
| 40 | Pedro Victor Santos De Oliveira | 79111244 | 23/03/2022 |
| 41 | Priscila Karyne Lopes De Oliveira | 79111066 | 23/03/2022 |
| 42 | Ronaldo Nicacio Soares | 79111597 | 10/05/2022 |
| 43 | Tatiana Francelino Moreira Leitao | 79111228 | 23/03/2022 |
| 44 | Vicente De Paula Rodrigues Coelho | 79111295 | 23/03/2022 |
| 45 | Vinicius Marcio De Melo Marques | 79111619 | 10/05/2022 |



ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR ESTAREM AFASTADOS POR SUSPENSÃO DE VÍNCULO

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA POSSE |
|-------|-----------------------|-----------|---------------|
| 1 | Marcio Lopes Da Silva | 30104013 | 12/04/2017 |

*** * * * *

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°11/2025/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§ 1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº 10051.002113/2025-64, publicar as listas dos habilitados à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe, referente ao interstício de 2024, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção, conforme os anexos I a III, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE

| ORD. | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE | APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO | APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO | HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL |
|------|--|-----------|-------------------------|---|--|----------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| 1. | Alessandro De Carvalho | 30079019 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 2 | Aline De Castro Moreira | 30080513 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 3 | Aline Vasconcelos De Oliveira Figueiredo | 30085612 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 4 | Andre Felipe Silva Torres | 30124383 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |

| ORD. | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE | APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO | APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO | HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL |
|------|---|-----------|-------------------------|---|--|----------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|
| 5 | Anna Victoria Medeiros Escorel Almeida Henrique | 30085310 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 6 | Antonio Gisleian Graciano De Lima | 30098412 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 7 | Augusto Soares Flavio | 30104110 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 8 | Bruno De Mesquita Marinho | 30120310 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 9 | Bruno De Oliveira Rocha | 30081013 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 10 | Bruno Fonseca De Albuquerque Lima | 30078519 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 11 | Bruno Silva | 30084616 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 12 | Caio Ribeiro Braccini | 30059018 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 13 | Carina De Freitas Soares | 30119762 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 14 | Claudio De Almeida Martins | 30105117 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 15 | Claudio Marcilio Alves Vasconcelos | 30082419 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 16 | Cleidson Pereira Fernandes | 30119819 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 17 | Cristiano De Morais Pereira | 30124790 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 18 | Daniel Aragao Mota | 30059115 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 19 | Daniel Ferreira Coelho | 30123611 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 20 | Daniel Macedo Leite | 30079612 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 21 | Debora Cavalcante De Falconeri Teixeira | 30080610 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 22 | Debora Delgado Frias | 3010031X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | SIM | NÃO | SIM |
| 23 | Douglas Duremberg Melo Balbino | 30057414 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 24 | Ed Carlos De Sousa Lima | 3008151X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 25 | Ellen Albuquerque De Oliveira | 30085116 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 26 | Erlon Leite Fernandes Dos Reis | 30115015 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 27 | Everton Jose Pesse | 30085418 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 28 | Fabio Da Silva Pessoa | 30099915 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 29 | Felipe Alves Silva Moreira | 30120256 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 30 | Fernando Moretto Nachtigall | 30057511 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 31 | Flavia Carolina Monteiro De Carvalho Fonseca | 30120264 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 32 | Flavio Ribeiro Junior | 30079418 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 33 | Francisco Adriano Pereira Souza | 3012037X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 34 | Francisco Alailton Arruda De Andrade | 30120302 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 35 | Francisco Jailton Silva Rodrigues | 30120361 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 36 | Francisco Levy Da Fontoura Louzada | 30059212 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 37 | Gabriela Barbosa Lima | 30080718 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 38 | Glaube Pedro Ferreira De Siqueira | 30123794 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 39 | Gustavo Montenegro Fernandes Araujo | 30080912 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 40 | Helder Beserra Dos Santos | 3008201X | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 41 | Helder Cassiel Ramos De Brito Lima | 3008361X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 42 | Hugo Leonardo De Lima Anastacio | 30120337 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 43 | Icaro Gomes Coelho | 30120051 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 44 | Iranildo Da Silva Lima | 30122577 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 45 | Ismael De Assis Araujo | 30119495 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 46 | Italo Eduardo Cordeiro De Menezes | 30054113 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 47 | Italo Renno Alves Feitosa | 30098315 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 48 | Janaina Siebra Bezerra | 30084012 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 49 | Jean Bruno Weddigen | 30124707 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 50 | Jessica Gomes Aguiar | 3005461X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 51 | Joao Gabriel Cardoso | 30123085 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 52 | Joao Paulo Plutarco Nogueira Machado | 30055012 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 53 | Joel Da Silva Moraes | 30058615 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 54 | Jose Afonso Timbo Castelo Branco | 30059514 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 55 | Jose William Soares Lopes | 30117417 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 56 | Jose Wilson Da Silva Neto | 30120280 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 57 | Karina Daniela Xavier De Lara | 19880613 | 21/04/2015 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |



| ORD. | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE | APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO | APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO | HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL |
|------|--|-----------|-------------------------|---|--|----------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|
| 58 | Leandro De Matos Da Silva | 30123670 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 59 | Livia Teixeira De Alencar Domingos | 3005721X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 60 | Louise Aline Xavier Braga Pereira | 30120329 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 61 | Lucas De Castro Beraldo | 30058119 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 62 | Lucas Silva Machado | 30054717 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 63 | Luis Rodrigues Cavalcante Junior | 30100212 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 64 | Luiza Carolina Barros Braga Lins | 30123565 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | SIM | NÃO | SIM |
| 65 | Manuela Lima Da Costa | 30122348 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 66 | Marcelo Pinheiro Da Antunicaiao | 30122321 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 67 | Marco Aurelio Ehmke Pizzolatti | 30055519 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 68 | Marcus Raphael Andrade Jardim | 30083016 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 69 | Mariana Paes Diogenes De Paula | 30125118 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 70 | Matheus Figueiredo De Araujo | 30123069 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 71 | Ozaniel Vasconcelos Leite | 30120108 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 72 | Patricia Pereira Goncalves | 30119584 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 73 | Paulo Cesar Canevari Castelao | 3007971X | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 74 | Paulo Hernesto Pereira Tavares | 30119401 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 75 | Pollyana Maria Costa Torres | 30122313 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 76 | Rafael Biazi Silva | 30083717 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 77 | Raphael Fernando Gobbi Fagundes | 30057317 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 78 | Rene Gomes Mesquita | 30124944 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 79 | Reni Rocha Pinto | 3005931X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 80 | Ricardo Jose Ritter De Magalhaes | 30120078 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 81 | Rodrigo Da Silva Pinto | 30120388 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 82 | Rodrigo Ribeiro De Vasconcelos | 3012314X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 83 | Rogeria Neusa Costa De Sousa | 30120442 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 84 | Rogny Rodrigues Silva Filho | 30080017 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 85 | Romulo Americo Lessa | 30055918 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 86 | Serginaldo Barros Feitoza | 30057813 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 87 | Solange Dantas Alexandre | 30079817 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 88 | Tatiane De Barros Macedo | 30082710 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 89 | Tatianne Holanda Leitao | 30100514 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 90 | Thalles Jose De Melo Lima | 30124359 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 91 | Thiago Rezende Tatagiba | 30123832 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 92 | Tiago Lopes Martinez | 30078810 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 93 | Vanessa Hiluy Lobo Felicio Vasconcelos | 30104218 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 94 | Vanessa Sousa Lomonaco | 30122356 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 95 | Victor Sousa Muniz | 30081811 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 96 | Vitor Hugo De Santana Santos | 30123654 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 97 | Viviane Mathieson Tavares Diogenes | 3009851X | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 98 | Wagner Luiz De Lima | 30119673 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 99 | Wesley Alves De Araujo | 30054911 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 100 | Wilson Lima Camelo | 3012233X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |



ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUÍREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO APÓS AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1 | Adriano De Queiroz Andrade | 30116011 | 01/01/2023 |
| 2 | Alessandra Albuquerque Guedes | 30119320 | 01/01/2023 |
| 3 | Aline Medeiros Pinheiro | 30119355 | 01/01/2023 |
| 4 | Allan Robson De Melo Macedo | 30120094 | 01/01/2023 |
| 5 | Alysson Alves Nunes | 30125363 | 01/01/2023 |
| 6 | Alysson Keynes Almeida De Farias | 30122305 | 01/01/2023 |
| 7 | Anarda Pinheiro Araujo | 30125495 | 01/01/2023 |
| 8 | Andre Cicero Firmino Da Silva | 30117611 | 01/01/2023 |

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 9 | Anna Cristina Marcatti Leoncio | 30078411 | 01/01/2023 |
| 10 | Anna Ravenna De Matos Ferreira | 30125509 | 01/01/2024 |
| 11 | Barbara Vieira Nunes | 30123077 | 01/01/2023 |
| 12 | Brunella Mara Araujo Rocha | 3012510X | 01/01/2023 |
| 13 | Bruno Rafael Vital Sampaio | 30114116 | 01/01/2023 |
| 14 | Caio Henrique De Souza Xavier | 30079515 | 01/01/2023 |
| 15 | Caio Tomazini Munhoz Moya | 30105419 | 01/01/2023 |
| 16 | Carla Nogueira Guedes | 30104919 | 01/01/2023 |
| 17 | Carlos Alberto De Sousa Araujo | 30119487 | 01/01/2024 |
| 18 | Caroline Ponte Pimentel Gomes | 30120396 | 01/01/2023 |
| 19 | Ciro De Assis Lacerda | 30084918 | 01/01/2023 |
| 20 | Clicia Pinto Martins | 30123050 | 01/01/2023 |
| 21 | Clinio Alves De Souza Junior | 30125126 | 01/01/2024 |
| 22 | Danilo Tavora Da Fonseca | 30113918 | 01/01/2023 |
| 23 | Diego Pinheiro Alexandrino | 30120272 | 01/01/2024 |
| 24 | Eduardo Coutinho Do Rego | 30119304 | 01/01/2023 |
| 25 | Fabiana Torres Perez Dantas | 30119525 | 01/01/2023 |
| 26 | Girlando Pereira Da Silva | 30080114 | 01/01/2023 |
| 27 | Guilherme De Pinho Martins | 30120140 | 01/01/2023 |
| 28 | Igor Mota Sampaio | 30120345 | 01/01/2023 |
| 29 | Ivanildo Alves Dos Santos | 30122399 | 01/01/2024 |
| 30 | Jefferson De Souza Lima | 30125487 | 01/01/2024 |
| 31 | Joelma Karla Paiva De Oliveira | 30119576 | 01/01/2023 |
| 32 | Jonnas Helder De Farias Lopes | 30122739 | 01/01/2023 |
| 33 | Josafat Araujo Carneiro Filho | 30112911 | 01/01/2023 |
| 34 | Jose Carlos Alan Pereira | 30123115 | 01/01/2023 |
| 35 | Jose De Anchieta Fernandes Vilela | 30119622 | 01/01/2023 |
| 36 | Jose Ronaldo Leite | 30125525 | 01/01/2023 |
| 37 | Joseanna Carla Alves De Oliveira | 30123123 | 01/01/2023 |
| 38 | Juliano De Almeida Paz | 30125851 | 01/01/2024 |
| 39 | Julio Cesar Chiarini Pereira | 30120418 | 01/01/2024 |
| 40 | Kaio Davis Chaves Silva | 30079310 | 01/01/2023 |
| 41 | Karina Albuquerque Batista | 30125991 | 01/01/2024 |
| 42 | Lincollin Ferreira Guedes | 30119460 | 01/01/2024 |
| 43 | Lucas Ximenes De Castro | 3011812X | 01/01/2023 |
| 44 | Luiz Artur De Souza Silva | 30125312 | 01/01/2024 |
| 45 | Marcos Renato Magalhaes Araujo | 30119568 | 01/01/2023 |
| 46 | Maria Lidia Bezerra Brilhante | 30125479 | 01/01/2023 |
| 47 | Mariana Caminha Simoes | 30125533 | 01/01/2023 |
| 48 | Michael Gomes Lessa | 30112717 | 01/01/2023 |
| 49 | Michel Anderson Fonseca De Medeiros | 30119738 | 01/01/2024 |
| 50 | Patricia De Brito Mendonca | 30123581 | 01/01/2024 |
| 51 | Paula Pereira Sebastiao | 30124219 | 01/01/2024 |
| 52 | Paulo Roberto Magalhaes Feitosa | 30058313 | 01/01/2023 |
| 53 | Rafael Justi Cazarim | 3012362X | 01/01/2023 |
| 54 | Regisdeni Pimentel De Lima | 30120434 | 01/01/2023 |
| 55 | Ricardo Botelho Romcy Filho | 30120353 | 01/01/2023 |
| 56 | Riccardo Rocha Gadelha | 30120450 | 01/01/2024 |
| 57 | Rodrigo Araujo Pereira | 30118138 | 01/01/2022 |
| 58 | Rodrigo Aurelio Quintas Fernandes | 3012247X | 01/01/2023 |
| 59 | Rodrigo Delamary Azevedo Martins | 30120248 | 01/01/2024 |
| 60 | Romulo De Oliveira Melo | 30125096 | 01/01/2024 |
| 61 | Samella Saraiva De Freitas | 30124723 | 01/01/2024 |
| 62 | Thamiles Lorena Sotero Melo Sena | 3012474X | 01/01/2024 |
| 63 | Thiago Teixeira Salgado | 30120116 | 01/01/2023 |
| 64 | Victor Barbosa Piona | 30123573 | 01/01/2023 |
| 65 | Viviane Freire Moreira De Almeida | 30123476 | 01/01/2023 |

ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR PERDA DO VÍNCULO

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1 | George Alexandre Irineu Segundo | 30119444 | 01/01/2022 |
| 2 | Jefferson Lopes Custodio | 40454810 | 04/07/2016 |
| 3 | Fabio Amaral | 30055810 | 01/01/2021 |

*** * *** *

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°12/2025/GAB/PCCE – O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº 10051.002064/2025-60, **publicar as listas dos habilitados à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 3ª Classe para Classe Especial**, referente ao interstício de 2024, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção, conforme os anexos I a III, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE | APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO | APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO | HABILITADOS À ASCENSÃO FUNCIONAL |
|-------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|---|--|----------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Adriano Felix De Sousa Neto | 19837815 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 2 | Alana Pinheiro Portela | 19882519 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 3 | Alexandre Paulo De Brito Saunders | 40454713 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE | APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECLIMENTO | APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO | HABILITADOS À ASCENSÃO FUNCIONAL |
|-------|--|-----------|-------------------------|---|--|----------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------------|
| 4 | Ana Cristina Lima E Silva | 19843513 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 5 | Ana Paula Silva Santos Barroso | 30000110 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 6 | Antonio Regyslario Albuquerque Pessoa | 40453911 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 7 | Arlete Goncalves Silveira | 19882616 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 8 | Bruno Tadeu Barbosa Veras | 40520910 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 9 | Camila De Carvalho Ramos | 19835812 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 10 | Carlos Alexandre Marques | 40456317 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 11 | Cicero Giovani Souza De Aquino | 19875911 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 12 | Claudia Regia Amazonas Hiwatashi | 19842312 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | NÃO | SIM |
| 13 | Danielle Silva Mendonça De Paula | 19843017 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 14 | Deborah Rogeria Gurgel Cabo | 19835316 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 15 | Denis Leonardo Ferraz Da Silva | 19875717 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 16 | Diego Barreto Moreira | 19884414 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 17 | Diego Tiago Silva Ribeiro | 40454519 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 18 | Dionisio Amaral Da Paz | 19876519 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 19 | Eduarda De Aquino Queiroz Mendonça | 19839419 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 20 | Eduardo Tome Santos Gomes | 19887014 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 21 | Eliana Maia Soares | 19880419 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 22 | Eveline Castro E Silva Sales | 1984191X | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 23 | Francisco Fernando Cavalcante Nogueira | 4045781X | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 24 | Gilk Da Silva Santos | 19840018 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 25 | Giselle Oliveira Martins | 1988001X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 26 | Higina Hissa Sampao | 30052714 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 27 | Illa Campos Sousa Timbo | 19880818 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 28 | Joao Pereira Gomes | 19882713 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 29 | Jose Fernandes Vieira Junior | 19840514 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 30 | Jose Mauricio Vasconcelos Junior | 30013018 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 31 | Juliana De Carvalho Rozendo | 19834417 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 32 | Juliano Marcula De Almeida Lima | 30052013 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 33 | Julio Cesar Agrelli Lobo | 19879518 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 34 | Kamila Moura Brito | 19838919 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 35 | Kim Costa Cunha Barreto | 19839311 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 36 | Leonardo Ferreira De Almeida | 19884317 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 37 | Lorna De Aguiar Alencar Bezerra | 1987981X | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 38 | Luiz Eduardo Da Costa Santos | 40456910 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 39 | Marcio Luiz De Melo Ferreira | 19886417 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 40 | Maria Carolina Santos Barreira | 40457917 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 41 | Maria Do Socorro Portela Alves | 19880311 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 42 | Marilene Andrette Oliveira Nunes | 19844013 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | NÃO | SIM |
| 43 | Monique Teixeira De Mendonça | 19834913 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 44 | Nayana Andrade Barboza | 19880117 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 45 | Nelma Cristina Cunha Rodrigues | 19875113 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | NÃO | SIM |
| 46 | Otavio Duarte Vieira Coutinho | 30052315 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 47 | Patricia Bezerra De Souza Dias Branco | 19834816 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 48 | Patricia Vieira Sena | 30052218 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 49 | Rachel De Queiroz Moreira | 19878317 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 50 | Rafael Mota Amaral | 19874915 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 51 | Rita Helena Cavalcante Porto | 19876314 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 52 | Roberta Bruno Frotta Zogheib | 19833410 | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 53 | Rosa De Fatima Barbosa De Oliveira | 40453717 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 54 | Rosane De Queiroz Brasil | 19880915 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 55 | Rudson De Oliveira Rocha | 19876012 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 56 | Ruth Sales De Vasconcelos Benevides | 30051416 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 57 | Selma Maria De Souza Albuquerque | 13386110 | 21/04/2013 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |



| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO | ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE | APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE | ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERCIMENTO | APTO A CONCORRER POR MERCIMENTO | HABILITADOS À ASCENSÃO FUNCIONAL |
|-------|----------------------------------|-----------|-------------------------|---|--|----------------------------------|---|---------------------------------|----------------------------------|
| 58 | Teresa Cristina Cruz | 40455817 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 59 | Vicente Luis Carvalho De Alencar | 30052617 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 60 | Victor Timbo De Lima | 19882810 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 61 | Viviane Apolomio Machado | 19880214 | 01/01/2022 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |
| 62 | Yasmin Ximenes Pontes | 1988631X | 01/01/2021 | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM |

ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR ESTAREM AFASTADOS PARA APOSENTADORIA

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DE AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA |
|-------|---------------------------------------|-----------|--|
| 1 | César Wagner Maia Martins | 01120115 | 22/12/2016 |
| 2 | Donato Moesio Matos Muniz | 13381615 | 29/06/2019 |
| 3 | Francisco Das Chagas Cavalcante Porto | 13382611 | 11/03/2021 |
| 4 | Francisco Eneas Barreira Maia | 12688016 | 22/04/2019 |
| 5 | Guilherme Sérgio Tavares Cavalcanti | 01467514 | 20/01/2006 |
| 6 | Joanildo Leonardo Da Silva | 13383413 | 27/05/2014 |

ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUÍREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO

| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO |
|-------|--|-----------|-------------------------|
| 1 | Adriana Alves Brandão Braga | 19886018 | 01/01/2023 |
| 2 | Adriana Melo Soares Savi | 30053214 | 01/01/2023 |
| 3 | Alan Filipe Dos Santos Araújo | 30059913 | 01/01/2024 |
| 4 | Alceu Henrique Teixeira Viana | 30054415 | 01/01/2024 |
| 5 | Alex Sandro Rodrigues Murador | 30055411 | 01/01/2024 |
| 6 | Alisson Gomes Da Silva | 30082117 | 01/01/2024 |
| 7 | Ana Maria De Araújo Padilha | 30078918 | 01/01/2024 |
| 8 | Ana Paula Alves Scotti | 30081714 | 01/01/2024 |
| 9 | Ana Ursulina Tavares Rodrigues De Lima | 40456015 | 01/01/2023 |
| 10 | Andre Franco De Freitas | 30057112 | 01/01/2024 |
| 11 | Andre Luiz Soares Cavalcante | 30096916 | 01/01/2023 |
| 12 | Anna Claudia Nery Da Silva | 30012119 | 01/01/2023 |
| 13 | Antonio Edvando Elias De Franca Junior | 3005881X | 01/01/2024 |
| 14 | Antonio Harley Alencar Alves Filho | 30098110 | 01/01/2024 |
| 15 | Antonio Moises Fernandes Da Costa | 30080416 | 01/01/2024 |
| 16 | Antonio Romulo Bezerra De Sousa | 30100018 | 01/01/2024 |
| 17 | Bruno Felipe Silva Montagnoli | 40456112 | 01/01/2023 |
| 18 | Bruno Ronchi Vieira | 30059417 | 01/01/2024 |
| 19 | Celso Fujita | 30056213 | 01/01/2024 |
| 20 | Daniel Diogenes Ribeiro Pinheiro | 30099818 | 01/01/2024 |
| 21 | Diogo Galindo De Goes | 30002717 | 01/01/2023 |
| 22 | Edonaldo Gomes Pereira | 30052412 | 01/01/2023 |
| 23 | Eduardo Borges De Oliveira | 30062310 | 01/01/2024 |
| 24 | Eduardo Rocha Dos Santos | 19886514 | 01/01/2023 |
| 25 | Eduardo Sampaio De Melo | 30056914 | 01/01/2024 |
| 26 | Emerson Faria | 30114019 | 01/01/2024 |
| 27 | Ervan Junio Alves Cruz | 19887111 | 01/01/2023 |
| 28 | Fabio Marcos Da Silva | 30059611 | 01/01/2024 |
| 29 | Felipe Marinho Correia De Oliveira | 30084713 | 01/01/2024 |
| 30 | Felipe Porto Segundo | 30059816 | 01/01/2024 |
| 31 | Fellipe Lira Da Costa Pereira | 30055713 | 01/01/2024 |
| 32 | Gerda Trycia Sant Ana Monteiro | 30080211 | 01/01/2024 |
| 33 | Giovani Silva De Moraes | 30057716 | 01/01/2024 |
| 34 | Grasiela Pinheiro Machado | 19886212 | 01/01/2023 |
| 35 | Henrique Fernandes Gurgel De Azevedo | 30058917 | 01/01/2024 |
| 36 | Igor Alexandre Meauchar | 30054210 | 01/01/2024 |
| 37 | Isailton Castro De Lima | 30056116 | 01/01/2024 |
| 38 | Joanilson Nogueira Queiroz De Albuquerque | 40457011 | 01/01/2023 |
| 39 | Joao Carlos Araújo Machado | 30079213 | 01/01/2024 |
| 40 | Joao Henrique Da Silva Neto | 30052919 | 01/01/2024 |
| 41 | Jocelio Barros De Souza | 30058216 | 01/01/2024 |
| 42 | Jose Gutemberg Moreira Sousa | 30054512 | 01/01/2024 |
| 43 | Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernard | 30098617 | 01/01/2024 |
| 44 | Karlus Kleber Sandes Santos | 30082214 | 01/01/2024 |
| 45 | Keury Alves Soares | 19886115 | 01/01/2023 |
| 46 | Klever Martins Farias | 30058410 | 01/01/2024 |
| 47 | Lucas Salданha De Aragao | 30052110 | 01/01/2023 |
| 48 | Luciano Lacerda Leite | 30012313 | 01/01/2023 |
| 49 | Luiz Gonzaga Soares Neto | 40455418 | 01/01/2023 |
| 50 | Marcio Aquino Chalita De Mendonça | 30079116 | 01/01/2024 |
| 51 | Marcos Alcides Muniz De Sousa | 30058518 | 01/01/2024 |
| 52 | Marcus Vinicius Azevedo Damasceno | 30053516 | 01/01/2023 |
| 53 | Mary Rodrigues Maciel | 19887219 | 01/01/2023 |
| 54 | Mauro Gadelha Tavares | 30051319 | 01/01/2023 |
| 55 | Mercia Marilia Mendes Ribeiro Linhares | 30052811 | 01/01/2024 |
| 56 | Nelson Canito Pimentel Junior | 30057619 | 01/01/2024 |
| 57 | Paulo Renato Felix Ferreira | 30080815 | 01/01/2024 |
| 58 | Paulo Vicente Ribeiro De Castro | 30056612 | 01/01/2024 |
| 59 | Pedro Henrique Santos Ribeiro Rodrigues Leite | 30054814 | 01/01/2024 |
| 60 | Rita De Cassia Vieira Barbosa | 3009901X | 01/01/2023 |



| ORDEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 61 | Robelton Amorim Souza | 30083318 | 01/01/2024 |
| 62 | Roberta Liziane Leite Rodrigues | 30011813 | 01/01/2023 |
| 63 | Roberto De Souza Leao Junior | 30056019 | 01/01/2024 |
| 64 | Rodrigo De Sousa Jatai Costa | 30078713 | 01/01/2024 |
| 65 | Roney Mendonça Rocha | 30097017 | 01/01/2024 |
| 66 | Sidney Cleydson De Lira Silva | 30012011 | 01/01/2023 |
| 67 | Virginia Ferreira Gorgonio | 30011716 | 01/01/2023 |
| 68 | Wannini Galiza Rizzi Dias | 30079914 | 01/01/2024 |

*** * *** *

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°13/2025/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 3º, §2º, 9º e 11 da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016 e art. 1º da Lei nº 19.128 de 19 de dezembro de 2024, bem como pelo que consta no processo administrativo nº 10051.002165/2025-31, PUBLICAR A RELAÇÃO DE OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA que compõem o quantitativo de servidores do último nível das classes “D”, “C” e “B”, com as datas dos Diários Oficiais do Estado em que figuraram em promoções anteriores fora do limite percentual previsto no art. 9º da Lei nº 15.990/2016, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA N°13/2025/GAB/PCCE
RELAÇÃO DE OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA QUE COMPÕEM O QUANTITATIVO DE SERVIDORES DO ÚLTIMO NÍVEL DAS CLASSES “D”, “C” E “B”, COM AS DATAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO EM QUE FIGURARAM EM PROMOÇÕES ANTERIORES FORA DO LIMITE PERCENTUAL PREVISTO NO ART. 9º DA LEI Nº 15.990/2016.

OBS.: Os servidores elencados terão os assentamentos funcionais analisados e avaliados para a ascensão funcional por Promoção, correspondente ao intervalo 2024/2025, pela Comissão Especial de Ascensão Funcional para Oficiais Investigadores de Polícia, instituída pela Portaria Administrativa nº 131/2024 e publicada no DOE de 19/12/2024.

OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA - CLASSE D-II

| ORD | NOME | MAT | CLASSE/ NÍVEL | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ |
|-----|---|----------|---------------|--|--|
| 1 | ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA | 30122410 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 2 | ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES | 3012152X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 3 | ADRIELY FERNANDES VIEIRA | 30125967 | D II | 11/06/2024 | ***** |
| 4 | AILSON MEDEIROS VIEIRA SAMPAIO | 30117816 | D II | 18/03/2022 | 26/09/2022 |
| 5 | ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO | 30122836 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 6 | ALLYSON DE MELO COSTA | 3012491X | D II | ***** | ***** |
| 7 | ALVARO CESAR JUSTO FERNANDES | 40460314 | D II | ***** | ***** |
| 8 | ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ | 30120515 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 9 | ANA MARA RODRIGUES CISNE | 30123697 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 10 | ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS | 30123158 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 11 | ANGELO SAMPAIO PESSOA | 30122763 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 12 | ANTONIO GEVANNE RODRIGUES CARVALHO | 30124006 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 13 | ARIADNE ROCHA AIELLO | 30121783 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 14 | AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA | 30123212 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 15 | AYRON ALLYSON ALVES MARINHO | 30122925 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 16 | CAIO VILANOVA SARAIWA | 30122461 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 17 | CAMILA DA SILVA FERREIRA | 30118707 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 18 | CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO | 30118812 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 19 | CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA | 3012149X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 20 | CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALENCAR | 30124340 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 21 | CICERO AILTON DOS SANTOS | 30122542 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 22 | CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS | 30126963 | D II | ***** | ***** |
| 23 | CRYSTIANO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS | 30121376 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 24 | DAVI CORDEIRO BARBOSA | 30119452 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 25 | DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS | 3012457X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 26 | DEBORA MENDES AMORIM DANTAS | 30126009 | D II | ***** | ***** |
| 27 | DENYZE SANTANA DE LEMOS | 30119134 | D II | 09/10/2023 | ***** |
| 28 | DOUGLAS XAVIER ROLIM | 3012443X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 29 | DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU | 30120582 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 30 | FELIPE ANDRADE MARINHO | 3012054X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 31 | FELIPE ANDRADE MARINHO | 3012054X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 32 | FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA | 30122917 | D II | ***** | ***** |
| 33 | FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES | 40475214 | D II | ***** | ***** |
| 34 | FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA | 30124510 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 35 | FLORESTON DUARTE DE SALES | 30123735 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 36 | FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR | 30119274 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 37 | GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR | 30118782 | D II | 09/10/2023 | ***** |
| 38 | GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO | 30124278 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 39 | HERBERSON SILVA FERREIRA | 30123441 | D II | 09/10/2023 | ***** |
| 40 | HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE | 4048101X | D II | ***** | ***** |
| 41 | HYGOR LEITE ALVES | 30121902 | D II | 11/06/2024 | ***** |
| 42 | ITALO GUSTAVO VALE MOURA | 30121287 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 43 | JAMISON ALVES DE ANDRADE | 30123182 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 44 | JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA | 30124855 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 45 | JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO | 30123638 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 46 | JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE | 30125541 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 47 | JORDANA PINHEIRO TEMOTEO | 3011891X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 48 | JORGE DE SOUZA LACERDA | 3012393X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 49 | JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS | 30123204 | D II | 11/06/2024 | ***** |
| 50 | JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES | 40496017 | D II | ***** | ***** |
| 51 | JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO | 30122119 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 52 | JOSE NEILSON SOUZA E SILVA | 30123360 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 53 | JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA | 30118650 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 54 | JUCIANO ALVES FERREIRA | 30120043 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 55 | KARINE LUNA DINIZ | 30124804 | D II | 09/10/2023 | ***** |
| 56 | KARINI DE PAULA BARROS | 30124308 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |



| ORD | NOME | MAT | CLASSE/ NÍVEL | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ |
|-----|--|----------|------------------|--|--|
| 57 | LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO | 30119339 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 58 | LUANA MEG FREITAS CARDOSO | 30122771 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 59 | LUCIANA LINHARES DOS SANTOS | 30121422 | D II | 09/10/2023 | ***** |
| 60 | MANUELA XIMENES NOBRE | 30118871 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 61 | MARCELO BEZERRA PEREIRA | 30118928 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 62 | MARCELO ROCHA RIBEIRO | 30119053 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 63 | MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR | 30122941 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 64 | MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA | 3010921X | D II | 18/03/2022 | ***** |
| 65 | MENDSON COELHO E SILVA | 30122194 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 66 | MICHELE BARBOSA DE SOUZA | 30118820 | D II | 09/10/2023 | ***** |
| 67 | MONICA CASTELLO BRANCO | 30123395 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 68 | NARLON HENRIQUE BARROS BRASILEIRO FREIRE | 30124685 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 69 | PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO | 30119282 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 70 | PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA | 30119746 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 71 | PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES | 30124286 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 72 | PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA | 30125657 | D II | ***** | ***** |
| 73 | RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA | 30121295 | D II | 09/10/2023 | ***** |
| 74 | RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES | 3012006X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 75 | RANNOUVE BARBOSA DA SILVA | 30119932 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 76 | RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 3012085X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 77 | RENATA MAIA PENEDO | 30123530 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 78 | ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO | 30123271 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 79 | RONALD BANDEIRA NASCIMENTO | 30124405 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 80 | ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA | 30125339 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 81 | RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA | 30119193 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 82 | RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA | 30121775 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 83 | SALATIEL FURTADO DE SOUZA | 30121465 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 84 | SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA | 30119290 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 85 | SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES | 30120159 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 86 | SILVIO CORREIA DOS SANTOS | 3012359X | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 87 | TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA | 30121678 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 88 | TICCIANA CALIXTO FERNANDES | 30121112 | D II | ***** | ***** |
| 89 | TIMOTEO FERREIRA DE LIMA | 30118952 | D II | 11/06/2024 | ***** |
| 90 | VANESSA FREIRE DANTAS | 30123751 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 91 | WALDIR COSTA SOUZA | 30122887 | D II | ***** | ***** |
| 92 | WESLEY FERREIRA ALVES | 30121562 | D II | ***** | ***** |
| 93 | WILLIAM GAMA ASSUNCAO | 30124693 | D II | 09/10/2023 | 11/06/2024 |

OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA - CLASSE C-VII

| ORD | NOME | MAT | CLASSE/ NÍVEL | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ |
|-----|---|----------|------------------|--|--|
| 1 | ADERSON DE OLIVEIRA ALVES | 30008413 | C VII | ***** | ***** |
| 2 | ADRIANA LIMA DE SOUZA | 30051017 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 3 | ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS | 30000714 | C VII | ***** | ***** |
| 4 | ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA | 40458913 | C VII | 09/10/2023 | ***** |
| 5 | ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA | 30030516 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 6 | ANA ERICA SOARES DA JUSTA MILITAO | 30012518 | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 7 | ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA | 30032217 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 8 | ANDERSON RODRIGUES DA COSTA | 40461310 | C VII | ***** | ***** |
| 9 | ANDRE DANTAS OLIVEIRA | 3000891X | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 10 | ANDREIA LEITE ANDRADE | 30027310 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 11 | ANDSON CARNEIRO AMARANTE | 30047516 | C VII | ***** | ***** |
| 12 | ANTONINO ASCINO DA SILVA | 30036816 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 13 | ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA | 30046714 | C VII | ***** | ***** |
| 14 | ANTONIO CESAR ALMINO LOBO | 30041119 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 15 | ANTONIO DA SILVA MORAES | 30038215 | C VII | ***** | ***** |
| 16 | ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES | 30038010 | C VII | ***** | ***** |
| 17 | ANTONIO DE SOUSA NETO | 30029615 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 18 | ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO | 30029917 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 19 | ARNALDO PAULA SILVA | 30009312 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 20 | BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI | 30026918 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 21 | CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES | 30017714 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 22 | CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO | 30021215 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 23 | CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO | 3003581X | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 24 | CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO | 30009614 | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 25 | CLARISSE PARENTE FERREIRA | 30033612 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 26 | CLECIO BATISTA BONFIM | 30050819 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 27 | CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO | 30031814 | C VII | ***** | ***** |
| 28 | CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA | 30051815 | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 29 | DANGLES NASCIMENTO DIAS | 30032012 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 30 | DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES | 30027418 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 31 | DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO | 30023714 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 32 | DANIELLE FEITOSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS | 40472215 | C VII | 26/09/2022 | 09/10/2023 |
| 33 | DAVID LIMA DE FREITAS | 30010116 | C VII | ***** | ***** |
| 34 | DELANO ALENCAR LEITE | 30033116 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 35 | DENIVAL VIEIRA FONSECA | 30018311 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 36 | DEWAYNE MESQUITA SOUSA | 30036514 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 37 | DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO | 30041011 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 38 | DIONES PEDRO GOMES | 30042115 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 39 | EDILSON LUCIO DE CARVALHO | 3004861X | C VII | ***** | ***** |
| 40 | EDSON XAVIER LIRA DA SILVA | 30027019 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 41 | EDUARDO COSTA BEZERRA | 40468013 | C VII | ***** | ***** |
| 42 | EDVALDO BEZERRA SILVA | 0212761X | C VII | ***** | ***** |
| 43 | ELAINE GOMES MONTEIRO | 30036212 | C VII | 11/06/2024 | ***** |



| ORD | NOME | MAT | CLASSE/ NÍVEL | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ |
|-----|--|----------|------------------|--|--|
| 44 | ELIEZER MOREIRA BATISTA | 4046851X | C VII | ***** | ***** |
| 45 | EMMANUEL PINTO MELO | 30024419 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 46 | EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA | 3002401X | C VII | ***** | ***** |
| 47 | ERIKA DE ALMEIDA UCHOA | 30036115 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 48 | EVERTON COSTA DE OLIVEIRA | 30031016 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 49 | EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO | 30003411 | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 50 | FABIA FERREIRA BARROS | 30003519 | C VII | ***** | ***** |
| 51 | FAGNER MELO DA MOTA | 30044118 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 52 | FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO | 30028317 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 53 | FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE | 30037014 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 54 | FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ | 30037316 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 55 | FERNANDO MORGHETT ROMERO | 30027817 | C VII | ***** | ***** |
| 56 | FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA | 30023811 | C VII | ***** | ***** |
| 57 | FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA | 19826112 | C VII | ***** | ***** |
| 58 | FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO | 30012615 | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 59 | FRANCISCO LUZARDO DA SILVA | 30045513 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 60 | FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA | 30016211 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 61 | FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS | 30046412 | C VII | ***** | ***** |
| 62 | FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA | 30050215 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 63 | GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA | 3004911X | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 64 | GISSELLY BEZERRA GOMES | 30032918 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 65 | GISSELLY MESQUITA MAIA | 30039211 | C VII | ***** | ***** |
| 66 | GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO | 30045610 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 67 | GUTEMBERG ROCHA PEREIRA | 30021916 | C VII | ***** | ***** |
| 68 | HEITOR SAMPAIO BATISTA | 30032314 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 69 | HELSON FERRO DE ARAUJO | 30034511 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 70 | ITALO LEITE DA SILVA | 30051114 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 71 | IURY MACHADO DE SABOIA | 30022416 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 72 | IVANILDO PEREIRA RODRIGUES | 3003421X | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 73 | JANE LANE FRAGOSO SILVA | 30004310 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 74 | JARDEL MAX SILVEIRA PINTO | 30039815 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 75 | JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO | 30022718 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 76 | JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA | 30017412 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 77 | JOAO PAULO DUARTE GONCALVES | 30044215 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 78 | JOAO PAULO MARQUES | 30047915 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 79 | JOAO RICARDO LIMA DE SENA | 30035410 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 80 | JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO | 30045912 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 81 | JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA | 30017218 | C VII | ***** | ***** |
| 82 | JOEL FERREIRA DE MELO | 30021010 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 83 | JOERG FERREIRA NOGUEIRA | 30005015 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 84 | JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR | 30025113 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 85 | JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO | 30047311 | C VII | ***** | ***** |
| 86 | JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO | 30042913 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 87 | JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA | 30011112 | C VII | ***** | ***** |
| 88 | JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNIOR | 30018613 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 89 | JOSE AIRTON TELES FILHO | 4049491X | C VII | ***** | ***** |
| 90 | JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO | 40494812 | C VII | ***** | ***** |
| 91 | JOSE DE LIMA UCHOA NETO | 30018214 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 92 | JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR | 30031113 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 93 | JOSE FRANCIALDO PONTES | 30051211 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 94 | JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO | 30019210 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 95 | JOSE MOREIRA FILHO | 30038614 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 96 | JOSE ROGÉRIO DA SILVA ARAUJO | 30028015 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 97 | JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO | 30026713 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 98 | JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA | 30021517 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 99 | JOYCIANE ARAUJO LEAL | 30043316 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 100 | KARLA CHAVES VIEIRA | 30043219 | C VII | ***** | ***** |
| 101 | KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA | 30033817 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 102 | KILBER ROCHA DE CASTRO | 30033213 | C VII | ***** | ***** |
| 103 | KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA | 30033914 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 104 | LAERCIO GALVAO SALES | 30026217 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 105 | LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO | 30020014 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 106 | LEANDRO OLIVEIRA BESSA | 30018516 | C VII | ***** | ***** |
| 107 | LIDIA MESQUITA DA SILVA | 30028112 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 108 | LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA | 30036018 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 109 | LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA | 30045815 | C VII | ***** | ***** |
| 110 | LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA | 30042417 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 111 | LILIAN MARIA MARQUES MARTINS | 40499415 | C VII | 26/09/2022 | 09/10/2023 |
| 112 | LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO | 3003631X | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 113 | LIVIA MONTEZUMA SALES FARIA | 30023919 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 114 | LIVIANE CORDEIRO SOARES | 30038916 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 115 | MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS | 30019717 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 116 | MANZZINE LACERDA DE SA | 30020715 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 117 | MARCELO JESSY MELO MOTA | 30038118 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 118 | MÁRCIA FAUSTINO DE SOUSA | 30051610 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 119 | MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA | 30017617 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 120 | MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA | 30019911 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 121 | MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS | 30035216 | C VII | ***** | ***** |
| 122 | MARDONIO VIEIRA DE SOUZA | 30034716 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 123 | MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO | 30041410 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 124 | MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES | 30047117 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 125 | MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA | 30031318 | C VII | ***** | ***** |
| 126 | MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO | 30022114 | C VII | ***** | ***** |
| 127 | NARCELIO ALVES DE MORAIS | 30050711 | C VII | 11/06/2024 | ***** |



| ORD | NOME | MAT | CLASSE/ NÍVEL | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ |
|-----|---------------------------------------|----------|------------------|--|--|
| 128 | NATANAEL ALVES DA SILVA | 30034015 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 129 | OSVALDO XIMENES FIRMEZA | 30050614 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 130 | PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO | 30036913 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 131 | PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR | 30047214 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 132 | PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO | 30022211 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 133 | PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO | 30049411 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 134 | RAFAEL DE PAULA FREITAS | 3001801X | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 135 | RAFAEL MESQUITA LANDIM | 30048318 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 136 | RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA | 30011317 | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 137 | RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR | 19814912 | C VII | ***** | ***** |
| 138 | RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO | 30018117 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 139 | RAMON EUFRASINO DO AMARAL | 30029410 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 140 | RAQUEL GONDIM CANDIDO | 30034619 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 141 | REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS | 30045416 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 142 | REGINALDO CRUZ DE FREITAS | 30037618 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 143 | RENATA ALVES DE MELO | 30025512 | C VII | ***** | ***** |
| 144 | RENILSON DOS SANTOS SILVA | 30019113 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 145 | RENNAN FRUTUOSO BEZERRA | 30010515 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 146 | RICARDO BENEVIDES PINTO | 30046013 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 147 | ROBERIO GRACA DOS SANTOS | 30007212 | C VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 148 | ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA | 30023013 | C VII | ***** | ***** |
| 149 | RONIE ERICK FERREIRA BARROS | 3004021X | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 150 | ROSELI DA SILVA AMORIM | 30025814 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 151 | SAMIA ARAUJO LIMA | 40511512 | C VII | ***** | ***** |
| 152 | SAMIR AVELINO SENA | 30033418 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 153 | SAMUEL DA CUNHA LOPEZ | 30035712 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 154 | SAMUEL RODRIGUES CAMURCA | 30008111 | C VII | 09/10/2023 | ***** |
| 155 | SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA | 30041917 | C VII | ***** | ***** |
| 156 | SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA | 30029518 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 157 | SAULLO PEREIRA DE SOUSA | 30039718 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 158 | SORAYA COSTA CAVALCANTE | 30032810 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 159 | TALYTA PINTO DE MELO | 30024311 | C VII | ***** | ***** |
| 160 | TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA | 09470115 | C VII | ***** | ***** |
| 161 | THALES CARDOSO PINHEIRO | 30022815 | C VII | ***** | ***** |
| 162 | THALES CORDEIRO BARBOSA | 30021312 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 163 | THIAGO NOGUEIRA MARTINS | 30023412 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 164 | TIAGO BENTO MORAIS | 30035917 | C VII | ***** | ***** |
| 165 | VANESSA LUCIA DA SILVA | 30030818 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 166 | VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS | 30038517 | C VII | ***** | ***** |
| 167 | VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA | 30021118 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 168 | VIVIANNE DUARTE FRAGA | 30045211 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 169 | WALDEMIR MARQUES SAMPAIO | 30044010 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 170 | WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA | 30032411 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 171 | WELSON GOMES PIRES | 30049012 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 172 | WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR | 30041216 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 173 | WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS | 30043618 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 174 | WILSON CAMURCA NETO | 30022610 | C VII | 11/06/2024 | ***** |
| 175 | WILSON CARVALHO FILHO | 30040511 | C VII | ***** | ***** |
| 176 | WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA | 30032713 | C VII | 11/06/2024 | ***** |

OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA - CLASSE B-VII

| ORD | NOME | MAT | CLASSE/ NÍVEL | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ |
|-----|--|----------|------------------|--|--|
| 1 | AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES | 16782017 | B VII | ***** | ***** |
| 2 | ANTONIO JEFFERSON LEMOS | 16794015 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 3 | ARLENE DE OLIVEIRA LIMA | 16801712 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 4 | CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES | 16783218 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 5 | CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA | 16778117 | B VII | ***** | ***** |
| 6 | DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA | 16799815 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 7 | DEMETRIUM MENEZES DE ABREU | 16799416 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 8 | DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA | 16902810 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 9 | ELKE CUNHA MATOS | 19816613 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 10 | ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS | 16791210 | B VII | ***** | ***** |
| 11 | FERNANDO EDER GUALTER | 16771910 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 12 | FERNANDES DE LIMA COLARES | 13740216 | B VII | ***** | ***** |
| 13 | FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR | 1679211X | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 14 | FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR | 16776513 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 15 | FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES | 16900818 | B VII | ***** | ***** |
| 16 | FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS | 16792713 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 17 | FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO | 16786519 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 18 | FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ | 16798312 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 19 | FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR | 16902616 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 20 | FRANCISCO RIBEIRO SILVA | 16781819 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 21 | FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA | 16904619 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 22 | HERLON MARTINS MARQUES | 16902519 | B VII | ***** | ***** |
| 23 | HILDON LOPES DE SOUZA | 1679841X | B VII | ***** | ***** |
| 24 | HUGO CORREA PAULA | 16901911 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 25 | JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA | 19811018 | B VII | ***** | ***** |
| 26 | JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA | 1690421X | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 27 | JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA | 16903418 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 28 | KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO | 16784516 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 29 | LUCIANO SILVA DE ARAUJO | 16775916 | B VII | 11/06/2024 | - |
| 30 | LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | 16781916 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 31 | LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES | 01091514 | B VII | ***** | ***** |



| ORD | NOME | MAT | CLASSE/ NÍVEL | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 1ª VEZ | DATA DO DOE DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA EM QUE FIGUROU PELA 2ª VEZ |
|-----|---------------------------------------|----------|------------------|--|--|
| 32 | MAILTON CARDOSO ALVES | 16775517 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 33 | MARCIO FEITOSA GARCIA | 16795216 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 34 | MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO | 16903213 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 35 | NEURISTENE ARAUJO LIMA | 16789518 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 36 | OLIVAR ALVES DE LIMA | 16793914 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 37 | PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA | 16782610 | B VII | 09/10/2023 | ***** |
| 38 | PAULO BEZERRA FURTADO | 16790516 | B VII | 11/06/2024 | ***** |
| 39 | PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA | 16810010 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 40 | PAULO SERGIO ALBANO DO VALE | 16902411 | B VII | ***** | ***** |
| 41 | PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA | 16777110 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 42 | PAULO VINICIUS COELHO LIMA | 16777013 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 43 | PEDRO ALVES DE LIMA NETO | 16778516 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 44 | RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO | 16783315 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 45 | RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE | 16791512 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 46 | REGIS EUZEBIO | 16901717 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 47 | REJANE MEDEIROS MAGALHAES | 1680231X | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 48 | RINGO DE HOLANDA GOMES | 16810312 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 49 | ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA | 16901318 | B VII | ***** | ***** |
| 50 | RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO | 16772917 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 51 | ROGERIO DOMINGOS PEREIRA | 1678401X | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 52 | ROGERLANI GOMES SAMPAIO | 16900710 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 53 | SAVIO ALVES LISBOA | 16794910 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 54 | SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS | 16769010 | B VII | ***** | ***** |
| 55 | TIAGO ALVES PACIFICO | 1679421X | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 56 | TIAGO JORGE SALES | 16783617 | B VII | ***** | ***** |
| 57 | VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO | 16792519 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 58 | VALDEMIR FELIX DE SOUSA | 16788317 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 59 | VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR | 1689981X | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |
| 60 | VILMA ALVES AGUIAR | 13548811 | C VII | ***** | ***** |
| 61 | WAGNER DE FREITAS COSTA | 16777919 | B VII | 09/10/2023 | 11/06/2024 |

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, regido pelo Edital nº 05/2001, de 8 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de março de 2001, homologado pelo Edital nº 14/2003, de 07 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2003, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS VICENTE PAZ VIDAL E REGISLAN LIRA GOMES, em cumprimento a decisão judicial nº 0765511-59.2000.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 28 DE JANEIRO DE 2025

Os candidatos relacionados neste Ato deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:30h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que os convocados se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito a nomeação do candidato.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 900 (novecentos) vagas para o cargo de Soldado da PMCE, regido pelo Edital nº 02/2000 – SOLDADO PMCE, de 13 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2000, homologado pelo Edital 002/2001, de 22 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2001, promovido pela SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 3009101-62.2023.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR o candidato **FRANCISCO ELCIO SOUSA SILVA**, no cargo de Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Laudo Médico (DIPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
 3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
 4. Sumário de urina
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo
 6. Eletrocardiograma com laudo
 7. Eletroencefalograma com laudo
 8. Audiometria
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
 10. Exame toxicológico mais simples
 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)
- A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 05/2001, Publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de março de 2001, homologado pelo Edital nº 14/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2003, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a decisão judicial nº 0703264-42.2000.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS FABIO VIEIRA DE PONTES; RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA; VICENTE ROBERLAN RODRIGUES XENOFONTE, no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e a Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 28 DE JANEIRO DE 2025

Os candidatos relacionados neste Ato deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Aeroporto – Anexo - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:30h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);



14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito a nomeação do candidato.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da decisão judicial exarada no Processo nº 0161969-52.2018.8.06.0001 (Ação Ordinária), de que trata o NUP 13001.036720/2024-21, RESOLVE reintegrar o Sr. **FRANCISCO ANTONIO MARTINS MILITÃO**, a partir de 28/08/2012, ao cargo de Cabo PM nos quadros da Polícia Militar do Ceará, sem quaisquer efeitos financeiros pretéritos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da decisão judicial exarada no Processo nº 0257847-96.2021.8.06.0001 (Ação Ordinária), de que trata o NUP 13001.027854/2024-51, RESOLVE reintegrar o Sr. **JOSÉ JOSIVAN FREITAS DE ARAÚJO**, a partir de 30/07/2021, ao cargo de Soldado PM nos quadros da Polícia Militar do Ceará, sem quaisquer efeitos financeiros pretéritos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 0221123-59.2022.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **JÚLIO CÉSAR MARTINS MESQUITA**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP);
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 0202850-32.2022.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato ANDRÉ MARCOS DA COSTA LIMA, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00894/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00894/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | ACRESC | TOTAL |
|---|---------------|--------|-----------------------------|---------------------------------|--|--------------|--------|------------|
| Antonio Jonath Calixto de Albuquerque, MF.: 303.594-1-0 | 3ºsgt PM | II | 09/07/2024 `a 16/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/FORTALEZA | 7,5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Marcos Felipe de Oliveira Gomes, MF.: 304.044-1-6 | 3ºsgt PM | II | 16/07/2024 `a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/FORTALEZA | 7,5 diária(s) - 16/07/2024 à 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | ACRESC | TOTAL |
|--|---------------|--------|--------------------------|-------------------------------|---|--------------|--------|------------|
| Erickson Souza Barbosa, MF.: 304.157-1-X | 3ºsgt PM | II | 09/07/2024 `a 16/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Davi Gomes do Vale, MF.: 588.016-1-5 | Cb PM | II | 02/07/2024 `a 09/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 02/07/2024 à 09/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Joab Ferreira Domingos, MF.: 305.588-1-2 | Cb PM | II | 02/07/2024 `a 09/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 02/07/2024 à 09/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Diego Freitas Rodrigues, MF.: 305.220-1-X | Cb PM | II | 09/07/2024 `a 16/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Antonio Souza do Carmo, MF.: 305.880-1-0 | Cb PM | II | 09/07/2024 `a 16/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Cristiano Jose França Braga, MF.: 307.598-1-8 | Cb PM | II | 16/07/2024 `a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 16/07/2024 à 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Guilherme Bruno Viana Rocha, MF.: 308.670-7-6 | Sd PM | II | 02/07/2024 `a 09/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 02/07/2024 à 09/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Paulo Henrique Aderaldo Maia, MF.: 308.709-6-4 | Sd PM | II | 16/07/2024 `a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 16/07/2024 à 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Robson Vieira de Andrade, MF.: 308.724-0-1 | Sd PM | II | 16/07/2024 `a 23/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 16/07/2024 à 23/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| Tafarel Abreu de Maranguape, MF.: 308.876-2-X | Sd PM | II | 02/07/2024 `a 09/07/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7.5 diária(s) - 02/07/2024 à 09/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 985,73 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$11.828,76 | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00895/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapajé-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º, art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00895/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | ACRESC | TOTAL |
|--|---------------|--------|--------------------------|------------------------------|---|--------------|--------|------------|
| Thyago de Holanda Dutra, MF.: 306.638-1-0 | Cb PM | II | 19/06/2024 `a 24/06/2024 | EUSEBIO/ ITAPAJE/ EUSEBIO | 5.5 diária(s) - 19/06/2024 à 24/06/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Francisco Alex de Araujo, MF.: 307.568-1-9 | Cb PM | II | 19/06/2024 `a 24/06/2024 | CAUCAIA/ ITAPAJE/ CAUCAIA | 5.5 diária(s) - 19/06/2024 à 24/06/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Lucas Taveira Lima, MF.: 308.753-7-0 | Sd PM | II | 19/06/2024 `a 24/06/2024 | MARACANAÚ/ITAPAJE/ MARACANAÚ | 5.5 diária(s) - 19/06/2024 à 24/06/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| Jailson Costa Machado, MF.: 309.082-0-8 | Sd PM | II | 19/06/2024 `a 24/06/2024 | HORIZONTE /ITAPAJE/ HORIZOTE | 5.5 diária(s) - 19/06/2024 à 24/06/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 722,87 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$2.891,48 | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00896/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º, art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00896/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | ACRESC | TOTAL |
|--|---------------|--------|-------------------------|---|--|--------------|--------|------------|
| Adeilson Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5 | Ten Cel PM | II | 23/06/2024 a 26/06/2024 | SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL | 3.5 diária (s) - 23/06/2024 a 26/06/2024 | R\$131,43 | | R\$ 460,01 |
| Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.:127.957-1-8 | Ten Cel PM | II | 23/06/2024 a 26/06/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária (s) - 23/06/2024 a 26/06/2024 | R\$131,43 | | R\$ 460,01 |
| Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8 | Ten Cel PM | II | 23/06/2024 a 26/06/2024 | RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS | 3.5 diária (s) - 23/06/2024 a 26/06/2024 | R\$131,43 | | R\$ 460,01 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$1.380,03 | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA N°00970/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES**, TENENTE-CORONEL PM, matrícula funcional 127.948-1-9 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço, para TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ, no mês de julho do corrente ano, nos períodos de 30/06 a 03/07, 07/07 a 10/07, 14/07 a 17/07, 21/07 a 24/07 e 28/07 a 31/07 a fim de participar Curso Superior de Segurança Pública – CSSP/2024 ”, conforme Nota n° 887/2024 - NGPM/CCP/CGP, publicada no BCG N° 066, de 10.04.2024, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; §2º inciso II; Art. 16, Art. 22; classe II, do Anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de Março de 2024, concedendo-lhe(s) 15 diária(s), no valor unitário de R\$131,43, totalizando R\$ 1.971,45(HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

*** *** ***

PORTARIA N°971/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°971/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|--------------|--------------------------|--|--|--------------|------------|
| Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426 | Ten-Cel PM | 30/06/2024 `a 03/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s) - 30/06/2024 `a 03/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,00 |
| Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517 | Ten-Cel PM | 30/06/2024 `a 03/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s) - 30/06/2024 `a 03/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,00 |
| Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214 | Ten-Cel PM | 30/06/2024 `a 03/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s) - 30/06/2024 `a 03/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,00 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.380,00 | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA N°975/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°975/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | ACRESC | TOTAL |
|--|---------------|--------------------------|--|--|--------------|--------|------------|
| Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426 | Ten-Cel PM | 07/07/2024 `a 10/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s)- 07/07/2024`a 10/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 460,00 |
| Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517 | Ten-Cel PM | 07/07/2024 `a 10/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s)- 07/07/2024`a 10/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 460,00 |
| Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214 | Ten-Cel PM | 07/07/2024 `a 10/07/2024 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE | 3.5 diária(s)- 07/07/2024`a 10/07/2024 | R\$ 131,43 | | R\$ 460,00 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.380,00 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA N°00977/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), nas cidades de CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ e SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, a fim de participarem Curso de Operações de Prevenção e Apoio as Comunidades – COPAC(Turma I – 2024), na cidade de Fortaleza-CE, no período de 01.07 a 19.07.2024, conforme PAE N° 40/2024-COENI/DG/AESP-CE, no âmbito desta Instituição, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; §2º inciso II; Art. 16, Art. 22; classe II do Anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de Março de 2024, concedendo-lhe(s) 15(quinze) diária(s) para o período de afastamento, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00977/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--------------------------------------|---------------|--------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--------------|-------------|
| PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO | Cabo PM | II | 01/07/2024`a 19/07/2024 | SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL | 15 diária(s) -01/07/2024`a 19/07/2024 | R\$131,43 | R\$1.971,45 |
| IVANILZA MARIANO VIANA SANTOS | Cabo PM | II | 01/07/2024`a 19/07/2024 | CANINDÉ/FORTALEZA/ CANINDÉ | 15 diária(s) -01/07/2024`a 19/07/2024 | R\$131,43 | R\$1.971,45 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,90 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00981/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00981/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|---|---------------|--------|--------------------------|-------------------------------|---|--------------|------------|
| Franklin Ferreira de Souza, MF.: 587.973-1-6 | Cb PM | II | 30/07/2024 `a 06/08/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7,5 diária(s) - 30/07/2024 à 06/08/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |
| Francisco Jose da Silva Paula, MF.: 305.620-1-1 | Cb PM | II | 30/07/2024 `a 06/08/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7,5 diária(s) - 30/07/2024 à 06/08/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |
| Erimaldo Ferreira da Rocha, MF.: 305.441-1-0 | Cb PM | II | 30/07/2024 `a 06/08/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7,5 diária(s) - 30/07/2024 à 06/08/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |
| Higor Simao Dias, MF.: 308.675-5-6 | Sd PM | II | 30/07/2024 `a 06/08/2024 | FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA | 7,5 diária(s) - 30/07/2024 à 06/08/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 985,73 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00988/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ministrar Instrução de Manuseio e Disparo da Pistola Sig Sauer P320, destinado a policiais militares lotados no 4º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (4ºBPAIO), de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00988/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|--------------------------|------------------------------|---|--------------|------------|
| Francisco Cleiton Lima de Sousa, MF: 125.694-1-6 | Sub Ten PM | II | 09/07/2024 `a 12/07/2024 | FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA | 3.5 diária(s) - 09/07/2024 à 12/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,01 |
| Alexsandro Carvalho Santiago, MF: 301.691-1-4 | 3º Sgt PM | II | 09/07/2024 `a 12/07/2024 | FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA | 3.5 diária(s) - 09/07/2024 à 12/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,01 |
| Ives Danyel Battista, MF.: 303.311-1-7 | 3º Sgt PM | II | 09/07/2024 `a 12/07/2024 | FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA | 3.5 diária(s) - 09/07/2024 à 12/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,01 |
| Francisco Michelson Barbosa de Sousa, MF.: 305.088-1-5 | 3º Sgt PM | II | 09/07/2024 `a 12/07/2024 | FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA | 3.5 diária(s) - 09/07/2024 à 12/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 460,01 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$1.840,04 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA N°00990/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de verificar o consumo de água dos Quartéis de Irauçuba, Martinópole e Tianguá, e acompanhar a manutenção predial no Destacamento de Martinópole, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00990/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|--------------------------|--|--|--------------|------------|
| Cleber Araujo Fontineli, MF: 110.005-1-7 | 2º Ten PM | II | 11/07/2024 `a 12/07/2024 | FORTALEZA/ IRAUÇUBA/ MARTINÓPOLE/ TIANGUÁ/ FORTALEZA | 1.5 diária(s) - 11/07/2024 `a 12/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 197,14 |
| Igor do Carmo Costa, MF: 302.030-1-1 | 3º Sgt PM | II | 11/07/2024 `a 12/07/2024 | FORTALEZA/ IRAUÇUBA/ MARTINÓPOLE/ TIANGUÁ/ FORTALEZA | 1.5 diária(s) - 11/07/2024 `a 12/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 197,14 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 394,28 | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA N°00991/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de acompanhar a manutenção predial e a ligação de energia do Quartel de Quixeramobim, bem como, verificar o consumo de água de Quixadá e Jaguariúba, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00991/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QTDE DIAS | VALOR DIÁRIA | TOTAL |
|--|---------------|--------|--------------------------|--|---|--------------|------------|
| Cleber Araujo Fontineli, MF: 110.005-1-7 | 2º Ten PM | II | 16/07/2024 `a 17/07/2024 | FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ JAGUARIÚBA/FORTALEZA | 1.5 diária(s) - 16/07/2024`a 17/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 197,14 |
| Igor do Carmo Costa, MF: 302.030-1-1 | 3º Sgt PM | II | 16/07/2024 `a 17/07/2024 | FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ JAGUARIÚBA/FORTALEZA | 1.5 diária(s) - 16/07/2024`a 17/07/2024 | R\$ 131,43 | R\$ 197,14 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ 394,28 | | | | | | | |

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 102.652-1-5, o valor total de R\$ 29.577,49 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de julho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057916/2024-56, referente à diferença salarial no período de 14/07/2021 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°007/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor RAIMUNDO NONATO GADELHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.355-1-5, o valor total de R\$ 13.219,45 (Treze mil duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 179, de 20 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052977/2024-27, referente à diferença salarial no período de 29/12/2022 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°008/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ANTÔNIO MARCOLINO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.563-1-2, o valor total de R\$ 10.555,92 (Dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos),



em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.064882/2024-56, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°009/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor DÉNIO DE JESUS GADELHA LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.399-1-9, o valor total de R\$ 8.575,84 (Oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066227/2024-32, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°010/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.886-1-6, o valor total de R\$ 7.565,50 (Sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 193, de 10 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057144/2024-52, referente à diferença salarial no período de 22/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°011/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ELÂNDIO MONTEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 127.551-1-2, o valor total de R\$ 12.384,58 (Doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 001, de 02 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000307/2025-14, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.5 00.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°012/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.565-1-7, o valor total de R\$ 10.525,52 (Dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.058366/2024-92, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°015/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 102.592-1-5, o valor total de R\$ 25.482,41 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001632/2025-96, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°016/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO GLÁUCIO GOMES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 102.620-1-1, o valor total de R\$ 26.218,12 (Vinte seis mil duzentos e dezoito reais e doze centavos), em face de sua



promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 06 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001633/2025-31, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 121 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 08/10/2024, publicado no DOE de 14/10/2024, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento à determinação judicial constante nos autos do processo judicial nº 3036566-46.2023.8.06.0001, protocolada sob o NUP nº 13001.035467/2024-98, a candidata MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETO, Inscrição nº 10009127, Classificação Geral nº 89 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº. 16.010, de 05/05/2016, e nº. 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº. 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº. 13.768, de 04/05/2006, nº. 14.113, de 12/05/2008, e nº. 16.010, de 05/05/2016. A posse da candidata, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A candidata nomeada no presente Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP (Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE – 3º andar - Contato: (85) 3101-2218), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPERM):
 - 1. Hemograma completo com plaquetas;
 - 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - 3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 - 4. Sumário de urina;
 - 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 - 6. Eletrocardiograma com laudo;
 - 7. Eletroencefalograma com laudo;
 - 8. Audiometria;
 - 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - 10. Exame toxicológico mais simples;
 - 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse da candidata nomeada no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação da candidata.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 121 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 08/10/2024, publicado no DOE de 14/10/2024, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento à determinação judicial constante nos autos do processo judicial nº 0218329-65.2022.8.06.0001, protocolado sob o NUP nº 13001.036849/2024-39, o candidato LUIZ ALVES BEZERRA, Inscrição nº 10014493, Classificação Geral nº 173 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do



Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais n.º 16.010, de 05/05/2016, e n.º 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais n.º 13.768, de 04/05/2006, n.º 14.113, de 12/05/2008, e n.º 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O candidato nomeado no presente Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP (Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE – 3º andar - Contato: (85) 3101-2218), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM):
 1. Hemograma completo com plaquetas;
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 4. Sumário de urina;
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 6. Eletrocardiograma com laudo;
 7. Eletroencefalograma com laudo;
 8. Audiometria;
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 10. Exame toxicológico mais simples;
 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022_001_0112 – IG: 1361512000

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota. CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_0112; Nos termos que constam no Processo nº 10011.007289/2024-06; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2022_001_0112,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da Categoria de Saúde – Técnico de Laboratório da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registro CE001299/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 32.407,80 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24/01/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2023_001_0001 / 2025 – IG 1361276

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajuste de valor com aplicação do índice econômico IPCA e prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 2023_001_2001, alusivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos infec- tantes para atender as necessidades do necrotério da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2023_001_2001, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 disposto no seu Artigo 57 inciso II; art. 40, inciso XI e art.55, inciso III, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência iniciada em 23 de fevereiro de 2025, com término no dia 22 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 164.418,52 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Guilherme de Aguiar – Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2024_001_2302 / 2025 – IG 1361305**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE CEARÁ – SINDIONIBUS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação de prazo pelo período de 48 (quarenta e oito) meses ao contrato nº 2024_001_2302, alusivo aos serviços de fornecimento de Vale-transporte Eletrônico pela empresa SINDIONIBUS perante esta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFoce. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, de acordo com o caput do art. 74, inciso I, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a possibilidade legal de prorrogação de prazo do contrato conforme a legislação pertinente, bem como nos termos da proposta da CONTRATADA e as cláusulas a seguir expressas onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** FORTALEZA – CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do Aditivo será a partir do dia 16/03/2025 tendo como término em 15/03/2029. **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.008,00 (cento e vinte sete mil e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Guilherme de Aguiar – Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

SECRETARIA DO TRABALHO**RESOLUÇÃO N°023/2024**, de 16 de dezembro de 2024.**DISPÔE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CDFIMPC N°008/2022, DE 28/06/2022 (DOE N°160 DE 05/08/2022).**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual Nº 230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Nº 239, de 09 de abril de 2021; Considerando Resolução N° 006/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a ratificação da Portaria SEDET/ADECE Nº021, de 20 de abril de 2021, e aprovação do novo regulamento geral do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará e normas operacionais específicas do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará; Considerando o § 2º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; Considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; Considerando o disposto na Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CDFIMPC N° 008/2022, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vladynon da Silva Viana

PRESIDENTE

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°39/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº2310802373, em que o 2º TENENTE PM IVAN JOSÉ DOS SANTOS – MF. 106.929-1-1 e o CABO PM JOSÉ RONILSON DA SILVA – MF. 308.262-1-2, são acusados de homicídio face a M.A.V. em decorrência de intervenção policial no dia 19/11/2023, na localidade Sítio Munduzi, zona rural do município de Assaré/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar nos termos do art. 7º, incisos V, VIII e X, art. 8º, incisos VIII, XI, XV, XXIII e XXV, art. 12, § 1º, incisos I e II, art. 13, § 1º, incisos VI e L, § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** 2º TENENTE PM IVAN JOSÉ DOS SANTOS – MF. 106.929-1-1 e CABO PM JOSÉ RONILSON DA SILVA – MF. 308.262-1-2; II) Designar o SINDICANTE **CICERO JORCEL FERREIRA DA SILVA** – MAJOR QOAPM RR da Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar dos militares, observando a Instrução Normativa CGD nº16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°50/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº472862024 e SUITE nº53001.005200/2024-91 que tratam de informações referentes a ocorrência envolvendo o SD PM 37.259 PEDRO LEMOS VIEIRA – MF: 300.222-7-0, que no dia 03/11/2024, na Av. L, no bairro Vila Velha, em Fortaleza/CE, parcialmente fardado e armado, fora abordado por uma composição policial militar quando se encontrava na posse da Motocicleta HONDA/NXR150 BROS KS, cor amarela, placa NQL1G55, a qual apresentava registro de furto, sendo preso e autuado em flagrante delito pelo crime militar de furto; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XVII e XLIX, e § 2º, XX, XLVI e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 37.259 PEDRO LEMOS VIEIRA – MF: 300.222-7-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: CEL PM QOPM RR ÁRLINDO DA CUNHA MEDINA NETO – MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA – MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA – MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°51/2025 - CORRIGENDA - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incisos I e IV, e Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula no 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria CGD nº 872/2024, publicada no DOE no 006, de 09/01/2025, sob o SISPROC nº2304169257. RESOLVE: I- RETIFICAR portaria supra: **ONDE SE LÊ** “[...e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário)...]”; **LEIA-SE**: “[...e a Oficial Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária)...]”. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA N°54/2025 – CGD - CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficiácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº478492025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: Determinar à COGTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da **UNIDADE PRISIONAL IRMÃ IMELDA LIMA PONTES**, a ser realizada no período de 04 e 05 de Fevereiro de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão a POLICIAL PENAL DANIELA MARIA COSTA ALVES – M.F.:300.684-1-6, e integrantes da referida comissão os servidores RODRIGO DE MORAIS BEZERRA, ARIELDO TELES BARROS, MIKAELLE DAMASCENO PEREIRA e ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORTARIA N°55/2025 – CGD - CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar N°98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto N°33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU n°478462025; CONSIDERANDO os princípios básicos da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: Determinar à COGTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da UNIDADE PRISIONAL VASCO DAMASCENO WEYNE, a ser realizada no período de 18 e 19 de Fevereiro de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão a POLICIAL PENAL DANIELA MARIA COSTA ALVES – M.F.:300.684-1-6, e integrantes da referida comissão os servidores MIKAELLE DAMASCENO PEREIRA, ROBÉRIO FARIA GARCIA, JACINTO DOURADO DA SILVA e ANDRÉ BARRETO LOPES, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°56/2025 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar n°98/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPDOC n°2400399861 acerca de denúncia em face do SD PM 31.138 HÉRICLE TEIXEIRA DE SALES - MF: 308.742-2-6, o qual é acusado de, em tese, praticar violência doméstica em face da ex-namorada, M.E.A.S., perseguindo-a, de forma reiterada, ameaçando sua integridade física e psicológica, bem como perturbando a sua esfera de privacidade/liberdade, em razão do sexo feminino, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, ridicularização, além de haver adentrado a residência da ofendida, contra a vontade dela, em período noturno e mediante violência, fato que teria ocorrido no município de Tianguá/CE, tendo o Juiz da Comarca da Vara Única de Tianguá recebido denúncia nos autos do Processo 0201178-15.2024.8.06.0293; CONSIDERANDO que no dia 24/10/2024 foi realizada a 1ª Sessão do PAD, onde foram ouvidas as seguintes testemunhas: M. L. S. (avó da vítima) e F. A. S. F. (tio da vítima), e que as referidas testemunhas alegaram que o ACONSELHADO continua ameaçando a vítima M. E. A. S., mesmo após a adoção das Medidas Protetivas de Urgência adotadas pela justiça, bem como descumprindo as medidas cautelares por ocasião do cumprimento de execução de pena, pois, segundo as testemunhas, o SD PM SALES continua indo na residência das mesmas, intimidando-as, e que, por conta das perseguições, a vítima teve que mudar de endereço. RESOLVE: I - ADITAR a Portaria CGD N°323/2024, determinando o AFASTAMENTO PREVENTIVO do SD PM 31.138 HÉRICLE TEIXEIRA DE SALES - MF: 308.742-2-6, conforme Art. 18 e parágrafos da Lei Complementar 98/11. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão n°02/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM John Lennon Sousa Alves – M.F. nº308.715-9-6 Recurso: NUP nº53001.004252/2024-40 Advogado(a)s: Dr. Germano Monte Palácio – OAB CE nº11.569 Origem: PAD sob SPU nº200962753-3 EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. PERTURBAÇÃO SOSSEGO, DESACATO, DESOBEDIÊNCIA. AMEAÇA. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE SETE DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, VISTO QUE AMPARADA NAS PROVAS COLIGIDAS, SEGUINDO PARÂMERO RAZOÁVEIS DE FUNDAMENTO E PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1. Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou ao recorrente, SD PM John Lennon Sousa Alves – M.F. nº308.715-9-6 a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, em sede de PAD protocolizado sob SPU nº200962753-3; 2. Razões recursais: A defesa argumentou a insuficiência de provas para condenação. Requereu o arquivamento do feito; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de absolver o recorrente, restando comprovado que o Policial Militar em comento cometeu perturbação ao sossego, desacato, desobediência e ameaça; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 07 (sete) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente SD PM John Lennon Sousa Alves – M.F. nº308.715-9-6, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°009/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº10250/2024, protocolado em 08 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a SERVIDORA relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) dia(s) do mês de 22 de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°009/2025

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/ TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------|---------------|--------------------|--------------|
| 034602 | MARIA DO SOCORRO TAVARES TIMBO | Orientador da Célula de Fonoaudióloga | Especialista | TEA: O que o professor precisa saber (Jaguaruana) | 13/01/2025 E 14/01/2025 | 20 h/a | R\$ 99,00 | R\$ 1.980,00 |

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°14/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 151 da Resolução nº754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria da Deputada Lia Gomes, o qual requer nos termos do art. 151, inciso V, do Regimento Interno, licença para investidura no cargo de Secretária das Mulheres do Governo do Estado do Ceará, a partir do dia 29 de janeiro do corrente ano. RESOLVE: Conceder à Deputada **LIA GOMES**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para investidura no cargo de Secretária das Mulheres do Governo do Estado do Ceará, a partir do dia 29 de janeiro do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

*** *** ***



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA JAN/2024 A DEZ/2024
3º QUADRIMESTRE**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F=G) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (B=(A-(B+C+D+E)) |
|--|------------------------------------|---|---------------------|-----------------------------------|--|---|
| | | RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(B) | DO EXERCÍCIO (C) | DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E) | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 14.462.275,76 | 544.735,45 | 5.708.598,64 | 78.646,13 | 0,00 | 285.536,28 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 31.577.711,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.292.175,07 | 31.292.175,07 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social | 31.292.175,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de alienação de Bens / Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Extraorçamentários | 285.536,28 | 0,00 | 0,00 | 285.536,28 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | 46.639.987,11 | 544.735,45 | 5.708.598,64 | 78.646,13 | 285.536,28 | 39.422.470,61 |
| | | | | | | 8.130.295,54 |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | 31.292.175,07 |

FONTE: SiafCE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará; DFOC; 29/01/2025; 10:00

Nota: I) A disponibilidade de Caixa Bruta encontra-se depositada na conta única do Tesouro Estadual, conforme estabelece a Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.

MESA DIRETORA
Dep Fernando Matos Santana

PRESIDENTE
Dep. Fernando Matos Santana

1º VICE PRESIDENTE
Dep. David de Albuquerque Durand

2º VICE PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana de Holanda Lucena

2º SECRETÁRIA
Dep. João Jaime Gomes Marinho de Andrade

3º SECRETÁRIO
Dep. Emilia Pessoa

4º SECRETÁRIA
Italo Apolinário Macedo Santana

DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO
Italo Apolinário Macedo Santana

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Edipo Henrique Pessoa de Oliveira

CONTROLDADOR
Sônia Paiva Cidrão

DIRETORA DEP FINANÇAS, ORÇ E CONTABILIDADE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JAN/2024 A DEZ/2024
3º QUADRIMESTRE**

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | % SOBRE A RCL | |
|--|--------------------------|--------------------------|-------|
| | | RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 652.368.587,40 | | 1,80 |
| Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <>%> | 846.247.899,82 | | 2,34 |
| Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 803.935.504,82 | | 2,22 |
| Límite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 761.623.109,83 | | 2,11 |
| | 36.164.440,163,06 | | |

LRF, ART. 48 - ANEXO 6



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

VALOR TOTAL

31.222.175,07

FONTE: SIAFECE - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO DO CEARÁ; DFOC; 29/01/2025; 10:00

8.130.295,54

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

31.222.175,07

MESA DIRETORA

Dep Fernando Matos Santana

1º PRESIDENTE

Dep. David de Albuquerque Durand

2º VICE PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana de Holanda Lucena

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime Gomes Marinho de Andrade

3º SECRETÁRIO

Dep. Emilia Pessoa

4º SECRETÁRIO

Italo Apolinario Macedo Santana

DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Italo Apolinario Macedo Santana

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Edipo Henrique Pessoa de Oliveira

CONTROLOADOR

Sonale Paiva Cidrão

DIRETORA DEP FINANÇAS, ORÇE E CONTABILIDADE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JAN/2024 A DEZ/2024
3º QUADRIMESTRE DE 2024**

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO | DESPESAS EXECUTADAS LICUADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NA PROXIMA MESADA (0) | TOTAL (Últimos 12 meses) 783.141.343,83 | |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--|--|--------------|
| | JAN/24 | FEVEREIRO/24 | MAR/24 | ABR/24 | MAY/24 | JUN/24 | JUL/24 | SETEMBR/24 | OCT/24 | NOV/24 | DEZ/24 | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Ativo | 52.183.094,39 | 53.390.825,20 | 63.340.767,71 | 54.307.154,37 | 82.332.316,34 | 51.161.398,41 | 36.885.955,00 | 38.240.008,88 | 38.971.738,30 | 38.555.681,98 | 39.467.834,88 | 38.929.934,02 | 66.647.653,16 | 483.252.324,66 | 3.404.556,78 |
| - Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 29.547.104,98 | 36.625.205,81 | 36.916.205,38 | 37.206.235,93 | 31.064.428,56 | 44.908.895,90 | 36.606.496,50 | 31.936.737,49 | 32.637.128,88 | 31.947.343,53 | 32.854.201,36 | 32.309.814,17 | 50.443.237,84 | 409.421.986,08 | 0,00 |
| - Obrigações Patronais | 6.551.612 | 6.189.147,10 | 6.179.759,30 | 6.141.807,37 | 6.252.502,61 | 6.279.358,50 | 6.303.211,39 | 6.434.613,42 | 6.600.308,36 | 6.613.633,52 | 6.619.918,85 | 16.204.415,34 | 78.931.128,58 | 3.404.556,78 | |
| Pessoal Ativo e Pensionistas | 9.002.924,65 | 10.141.427,70 | 10.156.300,91 | 10.156.972,02 | 10.221.376,68 | 10.548.897,97 | 10.680.451,73 | 10.860.300,89 | 10.678.724,82 | 10.681.387,36 | 14.557.073,21 | 132.588.308,34 | 0,00 | | |
| - Apresentações, Reserva e Reformas | 7.778.598,22 | 7.923.923,79 | 7.952.233,75 | 11.285.642,65 | 8.035.310,17 | 8.398.644,85 | 8.491.228,61 | 8.515.196,30 | 8.530.594,23 | 8.577.154,56 | 11.892.215,56 | 105.331.063,55 | | | |
| - Pensões | 2.124.326,43 | 2.217.903,91 | 2.203.807,16 | 2.203.907,16 | 2.817.425,75 | 2.166.068,51 | 2.179.223,12 | 2.148.134,59 | 2.104.232,80 | 2.665.257,65 | 2.727.244,79 | 0,00 | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decretadas de Contratos de Terceirização ou de Contratação Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 12.734.025,26 | 6.204.193,69 | 16.867.740,42 | 6.708.396,62 | 16.958.349,53 | 7.075.744,05 | 12.424.776,83 | 24.078.546,91 | 11.398.233,48 | 10.657.94,82 | 20.193.299,01 | 14.861.261,11 | 160.299.301,83 | 0,00 | |
| Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decréto de Demissão Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 19.383,30 | 134.306,90 | 104.598,57 | 54.355,91 | 40.925,61 | 140.161,90 | 36.503,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.619,84 | 588.986,87 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 9.002.924,65 | 10.141.427,70 | 10.156.300,91 | 10.156.972,02 | 10.221.376,68 | 10.548.897,97 | 10.680.451,73 | 10.660.300,89 | 10.678.724,82 | 10.681.387,36 | 14.557.073,21 | 132.588.308,34 | 0,00 | | |
| Acrelde Comunidades de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 42.281.710,24 | 42.810.014,20 | 53.649.958,90 | 43.810.973,98 | 68.085.392,03 | 43.920.735,44 | 50.524.683,81 | 63.053.781,37 | 49.948.905,37 | 50.325.777,80 | 59.123.029,03 | 81.459.394,45 | 648.984.030,62 | 3.404.556,78 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--|-------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | | 36.362.436.745,35 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | | 53.728.028,29 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | | 144.268.554,00 | - |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) | | - | - |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | - | - |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | | 36.164.440.163,06 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (II) a + (III) b | | 652.368.587,40 | 1,80% |
| LIMITE MÁXIMO (VII) = (0,95 x VII) (Parágrafo Único do art. 22 da LRF) | | 846.247.899,82 | 2,34% |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | | 803.935.504,82 | 2,22% |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | | 761.623.109,83 | 2,11% |

FONTE: SiafCE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará; DFOC; 29/01/2025; 10:00

NOTAS: I) Computadas despesas com “Inativos e Pensionistas” nos termos da LC nº 178/2021.

MESA DIRETORA
Dep Fernando Matos Santana
1º PRESIDENTE
Dep. David Durand
2º VICE PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Emilia Pessoa
4º SECRETARIA
Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO
Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Édipo Henrique Pessoa de Oliveira
CONTROLADOR
Sonale Paiva Cidrão

DIRETORA DEP FINANÇAS, ORÇE E CONTABILIDADE

PORTARIA N°49/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº98, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula nº034.509, e DESIGNAR o Sr. ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA, matrícula nº032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº80/2021 com a empresa FORTAL TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ref. Serviço de Tercerização de Mão de Obra.. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Italo Apolinario Macedo Santana

DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar nula e sem efeito a gratificação concedida à professora LÍDIA ANDRADE LOURINHO para o exercício da função de magistério, na categoria de professora, no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, conforme disposto no Ato da Presidência nº239/2024, publicado no Diário Oficial em 27 de dezembro de 2024. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Italo Apolinario Macedo Santana

DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação. Respectivas informações dos Contratos: nº de Contratos, nome das contratadas, valores contratuais, datas de assinaturas e signatários das contratadas. Nº 24.03.08.01 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Wilmar Cunha Barros. / Nº 24.03.08.02 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Antonia Magalhães Bastos. / Nº 24.03.08.03 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Raimundo Ferreira Cunha. / Nº 24.03.08.04 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Otávio Vieira Barros. / Nº 24.03.08.05 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Jose Lucas Magalhães de Sena. / Nº 24.03.08.06 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Franciso Antonio Gomes Martins. / Nº 24.03.08.07 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Euclides Rodrigues de Farias. / Nº 24.03.08.08 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Antonio Edson Alves Pinto. / Nº 24.03.08.09 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Edvanir Alves Firmino. / Nº 24.03.08.10 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Antônio Raimundo Fernandes Sousa. / Nº 24.03.08.11 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Lindevania Rodrigues Cunha. / Nº 24.03.08.12 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - João Evaristo de Oliveira. / Nº 24.03.08.13 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Isaias Magalhães de Brito. / Nº 24.03.08.14 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Antonio Paulino de Sena. / Nº 24.03.08.15 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.516,00. - 08/03/2024 - Marlene Martins Paiva. / Nº 24.03.08.16 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.935,30. - 08/03/2024 - Raimundo Alves Muniz. / Nº 24.03.08.17 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 15.145,30. - 08/03/2024 - Antônio Lima de Oliveira. / Nº 24.03.08.18 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 35.230,30. - 08/03/2024 - Francisco Ronaldo Gomes Rodrigues. / Nº 24.03.08.19 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Hidrolândia, - R\$ 35.230,30. - 08/03/2024 - Luiz Ximenes Rodrigues. / Nº 24.03.08.20 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 35.230,30. - 08/03/2024 - João Romario Gomes Rodrigues. / Nº 24.03.08.21 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 35.230,30. - 08/03/2024 - Francisco Gomes Passos. / Nº 24.03.08.22 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.597,85. - 08/03/2024 - Francisca Késsia Pereira Martins. / Nº 24.03.08.23 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 38.959,50. - 08/03/2024 - Francisca Messia Pereira Martins. / Nº 24.03.08.24 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Hidrolândia, - R\$ 39.213,00. - 08/03/2024 - Francisca Ivonete dos Santos Bezerra Martins. / Nº 24.03.08.25 - SDE - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, - R\$ 39.938,50. - 08/03/2024 - Francisco Darcy Martins Mendes. / Nº 24.03.08.26 - SDE - Cooperativa Regional dos Assentados (As) de Reforma Agrária do Sertão Dos Inhamuns/Crateús. - R\$ 1.076.653,80. - 15/03/2024. - Francisca Claudia Martins da Silva. / Nº 24.03.08.27 - SDE - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA. - R\$ 247.910,95. - 08/03/2024. - Antonio Daniel Ribeiro De Sousa. / Nº 24.03.08.28 - SDE - Cooperativa De Generos Orgânicos da Agricultura Familiar do Norte Cearense - Norty Alimentos. - R\$ 65.817,00. - 13/03/2024. - Jose Deivet Vieira da Silva. / Nº 24.03.08.29 - SDE - Coopdest Cooperativa De Agricultores Produtores E Empreendedores do Estado do Ceará LTDA. - R\$ 41.102,05. - 13/03/2024. - Assuero Bezerra Silva. / Nº 24.07.22.01 - SDE - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte. - R\$ 431.050,00. - 22/07/2024.-Assuero Bezerra Silva. / Nº 24.07.22.02 - SDE - Coopdest Cooperativa de Agricultores Produtores E Empreendedores do Estado do Ceará LTDA.-R\$ 629.675,23. -23/07/2024. - Antônio Daniel Ribeiro de Sousa. Processo Originário: Chamada Pública nº PMH-220124-CPAF01 - Objeto: Aquisição de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar para Complementar a Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Hidrolândia/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Vigência: 31/12/2024 - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatário: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 001/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.006/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. Fornecedores: Dental Ipo LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, para o item 126, perfazendo um valor total de R\$ 2.389,80 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); Dental Premium LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, para os itens 27, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 44, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 121, 139, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 211, 212, 218, 223, 226, 229, 230, 241, 246, 254, 255 e 261, perfazendo um Valor Total de R\$ 31.372,60 (trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); Dental Sul America Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.375.705/0001-19, para o item 23, perfazendo um Valor Total de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais); F G Comercial de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para os itens 38, 77, 78, 130, 233, 234 e 244, perfazendo um Valor Total de R\$ 2.653,85 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.951.664/0001-86, para os itens 30, 32 e 156, perfazendo um Valor Total de R\$ 1.969,20 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); Juares Lima dos Santos, inscrita no CNPJ nº 12.991.532/0001-17, para os itens 01, 92, 127, 136, 162, 220, 224, 227, 228 e 260, perfazendo um Valor Total de R\$ 4.583,80 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); LR Farma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Medicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.370.100/0001-00, para os itens 05, 06, 07, 08, 10, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 34, 85, 89, 90, 91, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 113, 125, 128, 144, 145, 146, 149, 150, 155, 159, 169, 170, 171, 174, 175, 201, 202, 203, 210, 214, 215, 259 e 262, perfazendo um Valor Total de R\$ 285.704,70 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatro reais e setenta centavos); M K P Ladislau, inscrita no CNPJ nº 37.416.741/0001-68, para os itens 02, 03, 04, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 26, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 80, 88, 93, 94, 96, 97, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 176, 177, 178, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 216, 217, 219, 221, 222, 225, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 258 e 263, perfazendo um Valor Total de R\$ 420.442,44 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, para o item 19, perfazendo um Valor Total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais); MSB Comercio e Representacoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os itens 74, 122, 179, 182, 183 e 189, perfazendo um Valor Total de R\$ 2.994,40 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.006/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico e cirúrgicos, destinado a ações de saúde bucal, equipes de atenção básica e centro de especialidades odontológicas do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina Pelo Fornecedor: Elci Triches Berti, Alexandre Fioravanti Schacht, Giovanna Silveira Domini, Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Viviane de Lima Maia, Daiana da Paz Silva, Lucas Roseno Ferreira, Marcio Kley Pereira Ladislau, Laise de Lima Peixoto, Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Zozimo Luis de Medeiros Silva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-01.29.2/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho para realizar Atestados de Saúde Ocupacional - ASOS (Admissional, Periódico, Mudança de Risco e Demissional) e na Assessoria, Implantação, Elaboração, Acompanhamento e/ou Atualização de Laudos e Programas Técnicos, tais como: Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, com implantação das informações no sistema E-Social e envios mensais de arquivos obrigatórios ao E-Social, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-01.29.1/2025-SEDUB. Objeto: Contratação dos serviços de promoção, organização e realização da Jornada Pedagógica, edição 2025, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Adiamento de Licitação. O Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, José Simões, Limoeiro do Norte/CE - CEP: 62.930-000, tel (88) 3423-3412, torna público que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-0117012025-CPSMLN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais aos pacientes da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e Estudo Técnico Preliminar marcada para ocorrer da seguinte forma: Data de encerramento das propostas no dia 04/02/2025 às 07:00 horas; Início da sessão de disputa de lances no dia 04/02/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O motivo do Adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente, motivado pela impugnação do Edital que foi parcialmente deferida. A nova data do processo licitatório em questão será: Data de encerramento das propostas no dia 14/02/2025 às 07:00 horas; Início da sessão de disputa de lances no dia 14/02/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O referido Edital e sua retificação poderão ser adquiridos no Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, a partir da data desta publicação e no endereço eletrônico www.bllcompras.com, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: <https://cpsmlimoeiro.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. **Limoeiro do Norte - CE, 29 de janeiro de 2025. Francisca Jeane Gonçalves Lima, Diretora Executiva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2024.11.27.1. Objeto: Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, Pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações apresentadas no Edital. Licitante(s) Vencedor(es): o(a) licitante Antonio Sergio Paulino Barbosa inscrita no CNPJ nº 40.459.179/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 03 - Biscoitos e Massas, no Valor Global de R\$ 157.598,95 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos); YBP Comercial LTDA inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 04 - Carnes, no Valor Global de R\$ 517.858,00 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); Diego Pereira Fechine inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no(s) Lote 01 - Alimentos IN Natura e Polpa de Fruta, no Valor Global de R\$ 115.741,15 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos); Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 02 - Alimentos Matinais, no Valor Global de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); Lote 05 - Cereais e Farináceos, no Valor Global de R\$ 247.994,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais); Lote 06 - Laticínios, no Valor Global de R\$ 369.728,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais); Lote 07 - Outros, no Valor Global de R\$ 83.934,50 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Lote 08 - Ovo, no Valor Global de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais); Lote 09 - Temperos e Óleos, no Valor Global de R\$ 38.882,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Antonio Luiz de Santana Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Educação. Data da Homologação: 27 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, Nomeado pela Portaria Nº 02012025/002 , de 02 de janeiro de 2025, torna público que a partir do dia 30 de janeiro de 2025 até às 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 05 de fevereiro de 2025 às 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0128012025- CPSMR do objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a execução da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho, orientar e coordenar o sistema de segurança, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção e assessorar a brigada de incêndio, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CE O Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, do Tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2025.01.14.01. Objeto: Contratação da prestação de serviços de internet em fibra óptica com velocidade de 500 MBPS com IP válido e link dedicado com fornecimento de equipamentos (ONU GPON, roteadores, repetidores, cabos de rede e conectores), incluindo serviços de cabeamento, instalação, configuração e suporte técnico para a Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 28/01/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 29/01/2025. Contratada: BIT Informática LTDA no CNPJ sob nº 05.726.894/0001-15, no valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil quatrocentos reais). **Liziane da Cruz Braga - Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 29 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso Para Apresentação das Amostras do Edital de Chamamento Nº. 004/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, através da Secretaria da Educação, conforme exigência do Edital de Chamada Pública de Nº. 004/2024 na Cláusula 10 - Das Amostras dos Produtos, vem Convocar todos os Credenciados para os itens 03, 09, 11 e 13, a se fazerem presentes em local e data abaixo citados, para apresentação e degustação das amostras dos produtos a serem adquiridos por esta Administração, para avaliação e seleção dos mesmos. Local de Entrega: Secretaria da Educação, Praça São Luiz, Nº. 30, Centro, Irauçuba/CE. Data: 30 e 31 de janeiro de 2025. Hora: De 08h00min as 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Informações: Secretaria da Educação, Fone: (88) 99350.1129. **Irauçuba, 29 de janeiro de 2025. Alessandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE REVOCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.01.28.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos, eu, FRANCISCO LAELTON ALENÇAR DA SILVA, Secretário da Fazenda Municipal do Município de Iguatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOCAÇÃO** do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente, por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **FRANCISCO LAELTON ALENÇAR DA SILVA – SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato N°: 20250113001. Origem: Concorrência Nº 90017.2024-CE; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº 21.691.178/0001-04; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Escola Índigena Francisco Gonçalves de Sousa no Sítio Carnaúba II, Município de São Benedito/CE. Valor Total: R\$ 1.107.186,90 (um milhão, cento e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0701.123610532.1.017 Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.107.186,90; Vigência: 13 de Janeiro de 2025 a 04 de novembro de 2026; Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato: Contrato n° 2025.01.28-0002. Oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.11.27.1. Parte: O Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa YBP Comercial LTDA. Objeto: Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, Pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 517.858,00 (quinhetos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e Yulle Batista Pinheiro Teixeira. Data Assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato: Contrato n° 2025.01.28-0003. Oriundo do Processo na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.11.27.1. Parte: O Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa Diego Pereira Fechine. Objeto: Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, Pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 115.741,15 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e Diego Pereira Fechine. Data Assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato: Contrato n° 2025.01.28-0001. Oriundo do Processo na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.11.27.1. Parte: O Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa Antonio Sergio Paulino Barbosa. Objeto: Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 157.598,95 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e Antonio Sergio Paulino Barbosa. Data Assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato: Contrato n° 2025.01.28-0004. Oriundo do Processo na modalidade Pregão eletrônico N° 2024.11.27.1. Parte: O Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Fornecimento de Alimentos para a Merenda Escolar destinada a cada modalidade de ensino, sendo eles, Fundamental, Tempo Integral, Creche, Pré - Escolar, Pré escolar Integral, e os referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo também os alimentos destinados a APAE de Jardim -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim -CE, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 817.878,50 (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data Assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.29.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na área da saúde, visando a complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 31 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 14 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 14 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 29 de janeiro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO AO 1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.24.02/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, vem informar, que no Pregão Eletrônico nº 01.24.02/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO CAPISTRANO**. Foi realizado um adendo de retificação ao edital, em que houve a seguinte retificação: Alteração em relação ao cadastramento da garantia da proposta. Foi constatado após contato com o suporte da plataforma que a mesma não possui canto próprio no sistema para cadastrar a garantia da proposta e que devido a isso passa a ser exigida juntamente com a proposta adequada. A data de abertura do certame permanece no dia 13/02/2025. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios: <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Capistrano-CE, 29 de janeiro de 2025. Francisca Charlane da Silva Freire - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025. O Município de Aracioba, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente Processo Licitatório. Aracioba/CE, 27 de janeiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, ATRAVÉS DO NOVO PAC SAÚDE, PROPOSTA N° 02417.4660001/24-001, NA LOCALIDADE DE BARRIGUDA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 30/01/2025 até o dia 20/02/2025 às 09h30min. Abertura das Propostas: 20/02/2025 às 10:00min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 29 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão N° 20.01.01/2025-PE. O(A) Prefeitura Municipal de Baixio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 20.01.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes e locados das Diversas Secretarias do Município de Baixio - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Baixio/CE, 29 de janeiro de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Pregoeiro(a).



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.01.27.001-SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0611.02-2024-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONTRATADAS: 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 57.806.857/0001-10, com Valor: R\$ 727.488,75 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA- CNPJ: 15.135.365/0001-09, com Valor: R\$ 841.020,00 (oitocentos e quarenta e um mil e vinte reais); G8 ARMARINHOS LTDA - CNPJ: 14.232.132/0001-53. Valor: R\$ 91.872,00 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais). **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares para atender as necessidades dos alunos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Sara Soares Sena; Cicera Eudásia Alves da Silva; Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert, respectivamente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 07.002/SME-SRP O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO N° 07.002/SME-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - [HTTPS://WWW.UMIRIM.CE.GOV.BR/](https://WWW.UMIRIM.CE.GOV.BR/). INFORMAÇÕES NO EMAIL: LICITACAO@UMIRIM.CE.GOV.BR-- OU NO ENDEREÇO: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. UMIRIM/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE-01.290125-SEDUC - Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, óleos e derivados destinados a frota veicular do Município de Ararendá-CE - Local de Acesso ao Editorial: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - bnccompras.com - Data de Abertura: 12 de fevereiro de 2025 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2025.01.17.01/SME - Pregão Eletrônico n° 2024.12.23.01/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria de Saúde, Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Turismo, conforme art. 4, §1º do Decreto Federal nº. 7.892/2013. Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor & Elo GLP LTDA, vencedora dos lotes 01,02. Valor total de R\$ 625.894,00. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/Ce. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Juca da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor Dyogenes Furtado Fernandes. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Credenciamento N° 001/2025-CR. O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de credenciamento N° 001/2025-CR, onde no período de 31/01/2025 à 20/02/2025, no horário de 08:00 às 17:00 horas, estará recebendo os Documentos para o Prestação de serviço público, essencial de transporte individual por táxi no município de Pedra Branca, cujas permissões delegadas em decorrência do presente edital deverão ser exploradas mediante a obrigatoriedade e permanente utilização de veículos, por um período contratual de 05 (cinco) anos. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Comissão de Licitação do Município, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000. No site do município Sítio eletrônico: <http://www.pedrabranca.ce.gov.br/link>: compras.m2atecnologia.com.br, no <https://www.gov.br/pnccpt-br> e no site do TCE - Tribunal de Contas dos Municípios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pedra Branca-CE, 30 de janeiro de 2025.** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.25-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 30 de Janeiro de 2025, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 001.25-PE-SEDUC, cujo Objeto é: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de livros didáticos destinados a rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V), incluso a formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 12 de Fevereiro de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Site: <https://pncc.gov.br/app/editais?pagina=1> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 28 de Janeiro de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 PROCESSO N° 2025.01.29.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 12 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 005/2025, Processo N° 2025.01.29.01. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõe as cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, através dos benefícios eventuais, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 30 de Janeiro de 2025. Jeovano Paes Monte – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 009/2025-PÉ, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de água mineral e recarga de vasilhames, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 30 de Janeiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2025, Fase de Disputa de Lances: 14 de Fevereiro de 2025, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 30 de Janeiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 008/2025-PE, cujo Objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa visando Futura e Eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche, quentinha) e decoração, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 30 de Janeiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2025, Fase de Disputa de Lances: 14 de Fevereiro de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 30 de Janeiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: (Administrativa) – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Termo De Fomento N° 01/2022, – Processo Originário: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº PCS /130722.01/SESA – Distratante: Secretaria Municipal De Saúde – Distratada: CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATI RENAS DO CEARÁ - CEPHRECE - CNPJ nº 05.312.376/0001-55 – Finalidade: rescisão amigável do contrato administrativo condicionada à conveniência da Administração à aquiescência das partes – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 14/11/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatário LUNARA ARAÚJO PINTO - (DISTRATANTE); JOÃO MARTINS NETO (DISTRATADA).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 08.002/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2024-PERP: nº 08.002/2024-03SME – Valor global: R\$ 174.953,50 – Contratado: GS Construções Locações e Serviços Limitada - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Geibson Sousa Silva; nº 08.002/2024-02SME – Valor global: R\$ 35.850,00 – Contratada: BKR Empreendimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos; nº 08.002/2024-01SME – Valor global: R\$ 1.997,50 – Contratada: Megamix Comercio de Papelaria EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas a serem utilizados pela Secretaria da Educação. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 09 e 10 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde. Extrato do 5º Termo Aditivo dos contratos resultante da Tomada de Preço nº 00.007/2021 TP: Nº 00.007/2021-01GAB; Nº 00.007/2021-02SME; Nº 00.007/2021-03SMS; Nº 00.007/2021-04SDS; Nº 00.007/2021-05SEDUMA; Nº 00.007/2021-06FCQ; Nº 00.007/2021-07SEDET. CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADA: C. Reges de Andrade Publicidade - ME, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Reges de Andrade. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixadá. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência dos contratos por mais 08 meses a partir 17 de dezembro de 2024. Signatários Contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Veruzia Jardim de Queiroz, Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas: 28 de novembro de 2024 e 09 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.001/2023-01-SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 07.001/2023 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: HLA Serviços e Soluções LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Ana Maria Felipe Dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditórios e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município de Quixadá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 03 de outubro de 2024. Signatário: Emerson Bruno Figueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 03 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-01-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-01-INEX: nº 10.002/2024-01-INEX – Valor global: R\$ 768.000,00 – Contratado: Clinica de Ecografia Geral LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lamarck Nicodemos Santana. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de exames de mamografia, radiografia em geral. Ressonância magnética e tomografia computadorizada de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá – Ce, conforme tabela SUS vigente. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 15 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-03-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-03-INEX: nº 10.002/2024-03-INEX – Valor global: R\$ 384.000,00 – Contratado: Laboratorio de Análises Clinicas LABTOC LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Fernanda de Freitas Takabayashi. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de procedimentos laboratoriais com finalidade diagnóstica de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá – Ce, conforme tabela SUS vigente. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 14 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 003/2025/PE – A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 14 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 003/2025/PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos artísticos e festividades para atender as demandas da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 30 de Janeiro de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico 004/2025/PE, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 31 de Janeiro de 2025 até 17 de Fevereiro de 2025 às 08h59min (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 17 de Fevereiro de 2025 às 09h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 17 de Fevereiro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tee-municipioiss, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Tamboril-CE, 30 de Janeiro de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira do Município de Tamboril.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Pré-Qualificação N° 002-2025 PQPSLC. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) Agente de Contratação, torna público que no período do dia 31/01/2025 ao dia 14/02/2025 às 08:00, realizará o recebimento dos documentos de habilitação do processo de Pré- Qualificação nº 002-2025 PQPSLC. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio no Município de São Luis do Curu/CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N - Centro, São Luis do Curu/Ce. São Luís do Curu 30 de janeiro de 2025. Andrea Ferreira Bastos - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Pré-Qualificação N° 001-2025 PQPSLC. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) Agente de Contratação, torna público que no período do dia 31/01/2025 ao dia 14/02/2025 às 08:00, realizará o recebimento dos documentos de habilitação do Processo de Pré- Qualificação nº 001-2025 PQPSLC. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís do Curu/CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/> e <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Rua Rochael Moreira, s/n - Centro, São Luís do Curu/Ce. **São Luís do Curu 30 de janeiro de 2025. Andrea Ferreira Bastos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.01.29.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2025.01.29.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio da Biblioteca Pública, localizado na Rua Beija Leite, Bairro Centro, Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 31 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 14 de fevereiro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncc/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 29 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública. A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando Chamada Pública 01/2025-SEDUC, para Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Viçosa do Ceará-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 31/01/2025 até 20/02/2025, até as 09:00 horas, onde em ato contínuo dará inicio à sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados, local: sala da comissão de licitação à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosa.ce.gov.br/>. **Viçosa do Ceará, 29 de janeiro de 2025, Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.27.01. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Missão Velha -Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portalemmissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.01.27.01 critério de julgamento Menor Preço, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Agente de Contratação. Missão Velha-CE, 29 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.10.10.3. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000007/2025 - Edital nº 91010/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.10.10.3 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Gêneros Alimentícios Destinados A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 14/02/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 29 de janeiro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.11.04.4. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000006/2025 - Edital nº 91044/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.11.04.4 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de preço para eventual e futura aquisição de urnas e prestação de serviços funerários, com intuito de assistir às famílias em vulnerabilidade social podendo ser contemplada com o Benefício Eventual (Auxílio Funeral) de acordo a Lei Municipal nº 3.702/2020 e com o Art. 22 da Lei nº 8.742/93 atendendo assim as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 14/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 29 de janeiro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.21.01-PE. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.21.01-PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.gov.br/pncc/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 14/02/2025. Abertura das Propostas: 14/02/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 14/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraime.ce.gov.br. ANTONÍO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraiá, 29 de Janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Frecheirinha – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 002/2025 - SEAD. Nº Processo: PMF - 2401.001/2025. Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE. Do Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Publicações Legais da Matéria de Interesse do Município de Frecheirinha/CE, em Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 09h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncc.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 30 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.01.30.001- SESAJ cujo objeto: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital municipal Cícero Ferreira Filho e da Secretaria municipal de Saúde. Data e horário do certame: 12/02/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 01/2025-SEDUC/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil, itens remanescentes. O sistema receberá o cadastro das propostas até 12 de fevereiro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 29 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/240125/SEAF – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de Coffee Break, Buffet, Quentinhos e Hospedagens, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 14/02/2025 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025.01.28.01-PE O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 2025.01.28.01-PE. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) MASSAPÉ/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ EDIMAR MENDES ABREU FILHO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025.01.28.02-PE O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 2025.01.28.02-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ.. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) MASSAPÉ/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ EDIMAR MENDES ABREU FILHO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2901.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 12 de fevereiro de 2025, às 09:00min cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e limpeza para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 29 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação na data do dia 28 de janeiro de 2025, referente ao Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.27.1. Onde se lê: “Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionados, destinados a atender as necessidades da escola João Bantim de Souza, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.”. Leia-se: “Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionados, destinados a atender as necessidades das Escolas e Creches, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.”. **Assaré/CE, 29 de janeiro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90017.2024-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Escola Índigena Francisco Gonçalves de Sousa no Sítio Carnaúba II, Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº 21.691.178/0001-04, com o valor total de R\$ 1.107.186,90(um milhão, cento e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **Lucia de Fatima Goncalves de Paula. 08 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2025.01.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 14 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 31 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 29 de janeiro de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.01.29.01-SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material didático pedagógico sistematizado no aprendizado dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, do Município de Cariús/CE, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 12.02.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. **Francisco Edideus dos Santos Santana - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 04.004/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de cilindros, para atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000. **Independência/CE, 30 de janeiro de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão N° 08.002/2025. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 08.002/2025. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente destinado para o laboratório municipal de saúde do município de Novo Oriente-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 30 de janeiro de 2025. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 04/2025. OBJETO: Registro de Preços para empresa de eventos. Íntegra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 30/01/25; fim do acolhimento: 11/02/25 às 8:40h; sessão: 11/02/25 às 9h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fortaleza/CE, 28/01/25. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 2024.12.23.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° PE 2024.12.23.01, que tem como objeto Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 30/01/2025, até às 17h00min do dia 12/02/2025. Data de Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 29/01/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Adjudicação/Homologação - Concorrência Pública N° 006/2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar pavimentação em diversas Ruas do Bairro Girilândia, Zona Urbana, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Adjudicador: Prefeitura de Morada Nova, através da Secretaria de Infraestrutura/CE. Adjudicatário: M & C Construções LTDA, CNPJ N°. 15.386.389/0001-22, com endereço à Rua Jeremias Maia, nº. 690, Bairro Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, com o valor global de R\$ 157.002,67 (cento e cinquenta e sete mil e dois reais e sessenta e sete centavos). Homologada na forma da Lei N°. 14.133 de 1º de abril de 2021. **André Felipe Lima Girão - Secretário de Infraestrutura. Morada Nova/CE, 27 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE 050.2024-SEJU. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 12 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE 050.2024-SEJU. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a demanda das escolinhas atletas do futuro, equipes esportivas e projetos vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de janeiro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.002/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.002/2024-PERP: nº 10.002/2024-01SMS – Valor global: R\$ 285.650,80 – Contratada: Eryka Sousa Miranda, através de sua representante legal, a Sra. Eryka Sousa Miranda. Objeto: Contratações de serviço de alimentação pronta transportada para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudásio Barroso, junto à secretaria de saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 01 de novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.002/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.002/2024-PERP: nº 10.002/2024-02SMS – Valor global: R\$ 811.410,00 – Contratada: Eryka Sousa Miranda, através de sua representante legal, a Sra. Eryka Sousa Miranda. Objeto: Contratações de serviço de alimentação pronta transportada para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudásio Barroso, junto à secretaria de saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública N° 007/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa para execução da Construção de escola com 12 (doze) salas de aula, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Vencedora: Edmil Construções S/A, inscrita no CNPJ nº 03.382.356/0001-25. Valor Global: R\$ 5.885.709,48 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 29 de janeiro de 2025. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão N° 00.003/2025. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 12 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.003/2025. Objeto: Aquisição de pneus, lubrificantes, óleos, graxa para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 30 de janeiro de 2025. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 02/2024 AO CONTRATO N° 24/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, CNPJ:37.658.271/0001-49. OBJETO: Prorrogação de prazo e inclusão de rubrica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,20/12/2024. Raimundo Nonato Lima Angelo e Rafael Andrade de Sousa.

*** *** ***

A EBAZAR.COM.BR, LTDA (CNPJ 03.007.331/0205-09), torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a Licença de Operação nº1517/2025, com validade até 07.01.2033, para Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos, Localizado na RODOVIA QUARTO ANEL VIÁRIO, 3955 Bloco 14 e 32 -ANCURI – Cep:61.886-170. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências constantes nos condicionantes da Licença.

*** *** ***



DESTINADO(A)